



Usina de Entulho produz benefícios ambientais e econômicos à cidade

Desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba desde 2008, o processamento dos entulhos de construção civil teve sua capacidade triplicada, com uma segunda máquina trituradora. O material é usado em serviços

públicos, como a manutenção de vias de terra, aterro em pequenas obras e base do solo para a Arena Móvel, propiciando economia de recursos financeiros e aumento na capacidade do Aterro de Inertes.

Alexandre Lombardi / Secom



+ Última Página

Parklet oferece novo espaço de lazer

Emerson Ferraz / Secom



+ Última Página

Tratamento à dengue tem nova unidade

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2

Prefeitura aperta cerco contra terrenos sujos

Emerson Ferraz / Secom



+ Última Página

COI auxilia ações de segurança

Zaqueu Prouça / Secom



+ Página 2

08 } DIA INTERNACIONAL DA MULHER

MARÇO

PARABÉNS A TODAS AS MULHERES QUE FAZEM DE SOROCABA, A CADA DIA, UMA CIDADE MELHOR!



Prefeitura de SOROCABA



Sorocaba conta com um Centro de Monitoramento da Dengue



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, em parceria com o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), coloca em funcionamento nesta sexta-feira (6) um Centro de Monitoramento da Dengue que atenderá somente pessoas com sintomas ou exames positivos da doença.

A nova unidade, que está localizada na Rua Carlos Sonetti, 814, Jardim Prestes de Barros (atrás da UPH Zona Leste), servirá de retaguarda para os casos que precisem de hidratação e de exames laboratoriais.

O Centro de Monitoramento atenderá pacientes que já tenham sido atendidos em outras unidades de saúde (rede pública ou privada) e que possuam a guia de referência ou o cartão de suspeita de dengue, com o papel principal de evitar o agravamento dos casos.

Pelo menos dois médicos estarão atendendo por turno durante as 24 horas de atendimento, além do pessoal de apoio (enfermagem e demais profissionais).

Nebulizações e arrastões seguem nos bairros

Zaqueu Proença / Secom



Nos arrastões contra a dengue, até o dia 27 de fevereiro nos bairros Vila Gabriel, Parada do Alto, Central Parque, Vila Santana, Ulysses Guimarães, Nova Sorocaba, Vila Angélica e Parque Vitória Régia, foram retirados mais de 35 toneladas de pequenos materiais inservíveis e possíveis criadouros do *Aedes aegypti*, sendo que a grande maioria deste montante foi recolhida de dentro das residências e dos estabelecimentos comerciais.

Até a semana passada, agentes da Zoonoses visitaram mais de 4 mil casas para a aplicação de inseticida. Já a nebulização pesada (com nebulizadores acoplados a caminhonetes) abrangeu 6.628 residências nos bairros Nova Sorocaba, Central Parque, Parada do Alto e Jardim Prestes de Barros.

As ações seguem em andamento. Para saber mais, acesse o site www.sorocaba.sp.gov.br/dengue.

Uniten muda grade de cursos para qualificação profissional

A Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten) começa 2015 com mudanças na metodologia e na grade dos cursos que oferece aos cidadãos.

A Prefeitura de Sorocaba encaminhou à Câmara Municipal os pedidos de autorização para formalização de convênios com instituições interessadas em ministrar

cursos de qualificação na Uniten.

Se aprovados pelo Legislativo, os convênios devem ser firmados com instituições como Senac, Senai, Sesi, Sebrae, Facens, Esamc, FIT, First Idiomas, Qualifica e Colégio Politécnico. O objetivo é preparar cada vez melhor os profissionais para o mercado de trabalho.

Novos residentes da Rede Municipal de Saúde iniciam atividades

Alexandre Lombardi / Secom



A Secretaria da Saúde (SES) recebeu nesta semana as segundas turmas dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Urgência/Emergência (PUC-SP) e de Residência Multiprofissional em Saúde Mental (Uniso).

São 59 novos residentes – entre Saúde da Família (38), Urgência e Emergência (15) e Saúde Mental (6) – que irão atuar em unidades da Atenção Básica, de Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial da Rede Municipal de Saúde.

Câmeras ajudam na segurança pública da cidade

Emerson Ferraz / Secom



Talvez o sorocabano nem desconfie, mas em vários pontos da cidade, em prédios públicos, para onde quer que se desloque, há uma câmera que acompanha seus passos. E são esses olhos eletrônicos, sempre alertas, que têm ajudado e muito a Guarda Civil Municipal (CGM) a esclarecer ocorrências, evitar crimes contra o patrimônio público, além de possibilitar a identificação dos autores de roubos, entre outros casos.

Atualmente, além das 40 câmeras externas distribuídas em diversos espaços públicos da cidade há mais de 1.000 outros pontos de monitoramento interno em 128 prédios públicos, tais como escolas, Oficinas do Saber, Sabe Tudo, Unidades Básicas de Saúde, dentre outros, tudo interligado ao Centro de Operações e Inteligência (COI) da GCM, permitindo à corporação ter um panorama real do que está ocorrendo nesses locais.

Date:

No:

CUIDADO COM A DENGUE!



Estude essa matéria e tire de letra na prova.

Os casos da doença em Sorocaba aumentaram nos últimos meses. Evite água parada na sua casa e, em caso de suspeita, procure um médico!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada; ✓
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr nas calhas; ✓
- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje; ✓
- Lave semanalmente e por dentro, com escovas e sabão, os tanques utilizados para armazenar água; ✓
- Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo; ✓
- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada; ✓
- Não jogue lixo em terrenos baldios. ✓



**NÃO FAZER NADA,
SÓ AUMENTA O
PROBLEMA.**

SAIBA MAIS:
SOROCABA.SP.GOV.BR
VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
(15) 3339.9232
OUVIDORIA DA SAÚDE:
(15) 3238.2526



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da
Saúde

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

(Processo nº 7.832/2014-SAAE)
DECRETO Nº 21.692, DE 4 DE MARÇO DE 2 015.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 7.832/2014-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a LUIZ RODRIGUES PINTO e outros ou sucessores.
Local: Rua Manoel Gutierrez, Bairro Terra Vermelha, Sorocaba/SP.
Matrícula nº 49.796 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de faixa de servidão: 81,41 m².
Área remanescente: 6.718,59 m².
Área total do imóvel: 6.800,00 m².

Descrição da área: “A faixa de servidão a ser instituída tem a finalidade de instalação de rede coletora de esgoto, possui as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do ponto “A” vértice da propriedade com a propriedade de José Valencio e a Rua Manoel Gutierrez, lado direito por quem da Rua Manoel Gutierrez, de frente para o imóvel, olha, segue em linha reta, por divisa das duas propriedades, por extensão de 135,97 metros, até o ponto “1”, início da descrição da faixa de servidão: deste ponto segue em linha reta pela divisa, por extensão de 2,00 metros, até o ponto “2”, confrontando com propriedade de José Valencio; deste ponto deflete à esquerda, segue em linha reta, por extensão de 41,18 metros, até encontrar o ponto “3”, confrontando com área remanescente de Luiz Rodrigues Pinto; deste ponto deflete à esquerda, segue por extensão de 2,00 metros, até o ponto “4”, confrontando com propriedade de Benedito Lima; deste ponto deflete à esquerda, segue em linha reta, por extensão de 41,16 metros, até encontrar o ponto “1”, confrontando área remanescente da propriedade de Luiz Rodrigues Pinto, início da descrição, encerrando uma área de 81,41 metros quadrados.”

Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.835/2013)
DECRETO Nº 21.693, DE 4 DE MARÇO DE 2 015.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.835/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a NWL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e outros ou sucessores.
Local: Rua José Martinez Gabarron, Sorocaba – SP.
Área: 4.577,63 m².
Matrícula nº 126.827 do 1º ORI.

Descrição: “Tem início no ponto 1, distante 442,74 metros da curva de concordância da Rua Ramon Haro Martini com a Rua José Martinez Gabarron, na divisa com o lote 11, da planta de desmembramento elaborada por Bienveniva Martins e outros, segue em reta na extensão de 279,15 metros, até o ponto 2, confrontando com o lote 11, da planta de desmembramento elaborada por Bienveniva Martins e outros, deflete à direita e segue 12,54 metros, até o ponto 3, deflete à direita e segue 7,88 metros, até o ponto 4, deflete à direita e segue 11,54 metros, até o ponto 5, deflete à direita e segue 6,45 metros, até o ponto 6, deflete à direita e segue 15,06 metros, até o ponto 7, deflete à direita e segue 15,40 metros, até o ponto 8, deflete à direita e segue 15,56 metros, até o ponto 9, deflete à direita e segue 16,71 metros, até o ponto 10, deflete à direita e segue 16,57 metros, até o ponto 11, deflete à esquerda e segue 21,07 metros, até o ponto 12, deflete à esquerda e segue 12,56 metros, até o ponto 13, deflete à esquerda e segue 6,73 metros, até o ponto 14, deflete à esquerda e segue 8,22 metros, até o ponto 15, deflete à esquerda e segue 126,15 metros, até o ponto 16, deflete à esquerda e segue 14,14 metros, com raio de 9,90 metros, até o ponto 17, confrontando nestas medidas com a área remanescente de Propriedade de NWL Engenharia e Construções Ltda., deflete à direita e segue 18,65 metros, confrontando com a Rua José Martinez Gabarron, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando a área de 4.577,63 metros quadrados”.

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Março de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 24.598-6/2014

Interessado – Marcio Escatena

Assunto – Permissão de Uso

Despacho – INDEFERIDO

2 – PROCESSO Nº 27.331-9/2014

Interessado – Edinalva Barbosa de Santana

Assunto – Ressarcimento

Despacho – INDEFERIDO

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Fevereiro de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
Alteração para correção de “via” para “rua”.

(Processo nº 27.662/2007)
LEI Nº 11.061, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2 015.

(Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º e ao art. 3º da Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008).

Projeto de Lei nº 31/2015 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. A intimação prevista no caput deste artigo será feita, preferencialmente, pelo carnê de IPTU e terá validade para o exercício em que for emitida.” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O proprietário ou possuidor de que trata esta Lei, a critério da Administração Pública Municipal, também poderá ser regularmente intimado mediante:

I - simples entrega da intimação no endereço de correspondência no Cadastro Imobiliário Municipal, podendo ser via postal ou por empresa regularmente contratada para tal fim;

II - Edital publicado na Imprensa Oficial do Município;

III - Edital amplo e geral, para todos os municípios, publicado na Imprensa Oficial do Município e em dois jornais de grande circulação no Município de Sorocaba, nos casos de estado de emergência ou de calamidade pública.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Fevereiro de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

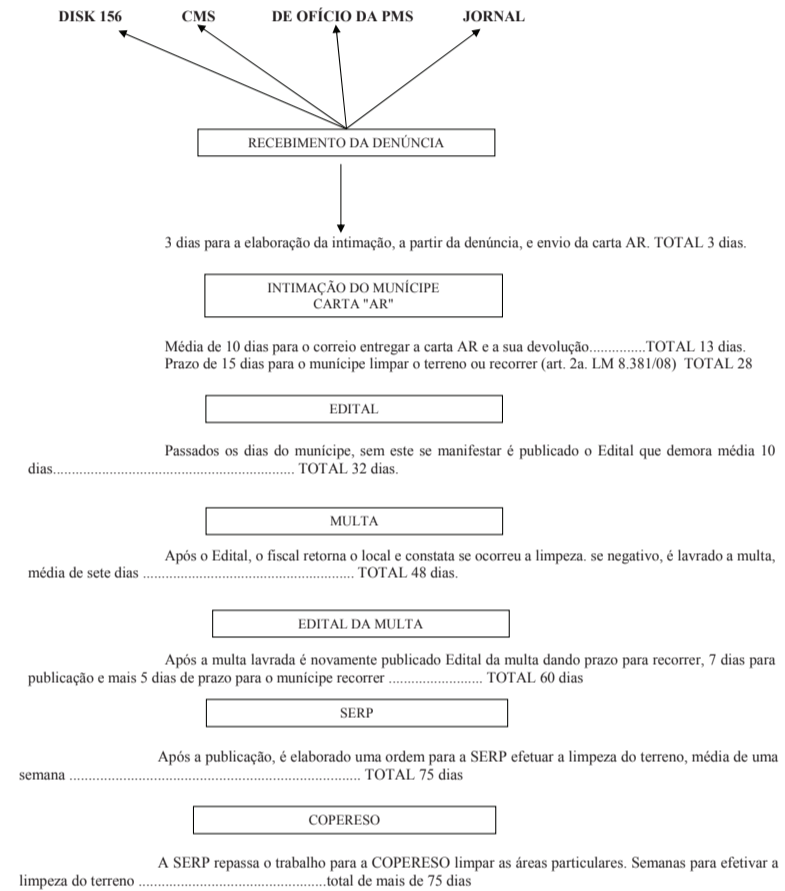
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem por objetivo aprimorar a atual Lei vigente nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008. Esta Lei regulamenta a limpeza de terrenos baldios no Município.

Não obstante a importância e a aplicação constante da Lei mencionada, o tempo de cumprimento entre a denúncia ou constatação da necessidade de limpeza do terreno baldio até a efetivação de sua limpeza não mais atende ao interesse público, principalmente com o atual epidemia de dengue em nosso Município.

Conforme o fluxograma da execução da Lei Municipal em questão, pode notar que a demora entre a denúncia e a efetivação da limpeza do terreno baldio pode chegar a mais de 75 dias.



Uma vez o município intimado na ocasião da entrega do IPTU, este já fica ciente de sua obrigação em manter o seu imóvel, terreno baldio, limpo, roçado e sem entulhos ou lixo.

desde o interesse patrimonial, material, moral, até o interesse espiritual do povo a tutela das instituições e os anseios nacionais. Assim o presente Projeto de Lei, vem a limitar e condicionar o exercício de direitos fundamentais compatibilizando-os com interesses públicos legalmente definidos, permitindo a convivência ordeira e valiosa

Assim, atendendo ao interesse público, poupa-se o tempo necessário em intimar o proprietário da necessidade de manter o terreno limpo, através de carta AR e/ou via publicação de Edital no diário Oficial do Município. Além do mais, o custo desta intimação para os cofres públicos, é por ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) segundo os responsáveis pela fiscalização municipal, podendo este valor ser investido em outras prioridades para os municípios.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

1 São atributos do Poder de Polícia:

Também foi alterado nos casos de estado de emergência e de calamidade pública, como ocorre com a atual epidemia de dengue, ficando a cargo do poder discricionário da administração publicar um Edital geral dirigido a todos os municípios que nas falta de limpeza dos terrenos este será multado. Assim, a própria Municipalidade pode efetuar a limpeza, sem demoras, nos terrenos baldios, com foco e criadouro do mosquito transmissor da dengue.

- a) PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE: presume-se o ato válido até que se prove o contrário.
- b) DISCRICIONARIEDADE: é reconhecida na liberdade de a Adm Pública de escolher a oportunidade e a conveniência de exercitar o seu poder de polícia, por si mesma, sem a necessidade do auxílio ou autorização judicial, sempre com a intenção de melhor zelar pelo interesse público. Há exceção; Ex Carteira de motorista. Preenchidos os requisitos, não pode negar.
- c) AUTO-EXECUTORIEDADE: está na faculdade de a Adm decidir e executar os atos de Poder de Polícia , por si mesma, sem necessidade do auxílio ou autorização do Judiciário. Pode abranger a exigibilidade (sempre presente no ato) que consiste na possibilidade de decidir e a executoriedade (depende de expressa previsão legal), traduzida como a possibilidade de executar diretamente, com maior celeridade, o ato editado. Exceção. Multa de trânsito, sua execução é judiciária
- d) COERCIBILIDADE, IMPERATIVIDADE OU EXIGIBILIDADE: significa poder de a Adm Pública impor medidas coativas, inclusive utilizando força física, se houver oposição do infrator, ou se houver necessidade de suprir alguma omissão.

Por isso, a medida vem retirar a burocratização e o infindável papelatório no procedimento legal de limpeza dos terrenos, onerando tanto o interesse público quanto a fiscalização do Poder Executivo Municipal, atendendo assim os princípios constitucionais da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, princípios estes que devem orbitar não só toda a Administração Pública como também o Poder Legislativo.

Inescondivelmente, só se reconhece a legitimidade do poder de polícia, quando visa ele a proteger o interesse publico, assim entendido o superior interesse da comunidade, compreendidos

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira - Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Antonio Claro e Jean Barbaresco

ctp, impressão e acabamento
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Adhemar José Spinelli Júnior

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Flaviano Agostinho de Lima

Corregedoria Geral do Município
Gustavo Portela Barata de Almeida

(Processo nº 4.969/2015)
LEI Nº 11.055, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
 (Altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.509, de 23 de Junho de 2008 e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 378/2014 – autoria do Vereador MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.509, de 23 de Junho de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 1º Fica denominada “ESTRADA DO INHAYBA” uma via pública que se inicia na Rodovia Raposo Tavares e termina na Rua Antonio de Deus Pires, nesta cidade.” (NR)
 Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Fevereiro de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 Alteração para correção do nome do final da Estrada, haja visto não condizer com a situação atual.

(Processo nº 27.662/2007)
LEI Nº 11.064, DE 4 DE MARÇO DE 2015.
 (Inclui o art. 2º-A na Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, para regular o prazo para limpeza de terrenos baldios em caso de situação de emergência e calamidade pública).
 Projeto de Lei nº 34/2015 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica incluído o art. 2º-A na Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, com a seguinte redação:
 “Art. 2º-A Durante o período de situação de emergência ou calamidade pública o prazo previsto no art. 2º será de 48 (quarenta e oito) horas”. (NR)
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-011/2015
 Processo nº 27.662/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei visa incluir um “art. 2º-A” na Lei nº 8.381, de 26 de Fevereiro de 2008, que dispõe sobre limpeza dos terrenos baldios no Município de Sorocaba.

A referida Lei estabelece, em seu art. 2º, que, uma vez notificado, o proprietário de terreno baldio terá 15 dias para efetuar a limpeza do local.

Esse prazo é adequado apenas para os períodos de normalidade. Todavia, em situações de emergência ou calamidade pública, como ocorre, por exemplo, em épocas em que há proliferação dos mosquitos da Dengue, o prazo de 15 dias se mostra significativamente excessivo.

Dai porque da necessidade de se estabelecer um prazo menor para situações excepcionais.

É com essas breves considerações que apresentamos o presente Projeto de Lei, esperando apoio do Plenário na sua aprovação.

Considerando que atualmente o Município de Sorocaba encontra-se em estado de emergência, solicitamos, com base na Lei Orgânica, a tramitação do presente em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA
 PL Altera a Lei nº 8.381/2008 – Limpeza de terrenos baldios.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
 Edital nº 10/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0114-023.846-0 - Comercio Digital Bf Ltda. - 11200418000189 - Fatima Mercuri - Fundamentada Atendida
 0114-028.305-1 - Embratel Tysat Telecomunicações Ltda - 09132859000176 - Marlene Queiroz Santos - Fundamentada Não Atendida
 0114-027.807-5 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embratel - 33530486000129 - Francisco Gregório Barbosa - Fundamentada Não Atendida
 0114-028.355-8 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Jose Antonio de Oliveira Junior - Fundamentada Atendida
 0114-028.356-6 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Elisabete Domingos Florentino - Fundamentada Atendida
 0114-028.511-3 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Marta Olga Alvarez Diaz Vieira - Fundamentada Não Atendida
 0114-029.396-7 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000201 - Fabiana de Oliveira Martinez - Fundamentada Não Atendida
 0114-030.293-1 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09170612000105 - Renato de Campos Santana - Fundamentada Não Atendida
 0114-030.347-8 - Puento Negocios Imobiliarios Ltda Me - 12031789000127 - Joaquim Daniel dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-030.348-6 - Jra Empreendimentos e Engenharia Ltda - 01454603000126 - Joaquim Daniel dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-030.354-5 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Paula Graciane Torsoni Silva - Fundamentada Atendida
 0114-030.426-9 - Sns Importadora Ltda - 11122071000345 - Josias Germano Diniz - Fundamentada Não Atendida
 0114-030.590-5 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000201 - Adriano Pedrosa da Cruz - Fundamentada Não Atendida
 0114-033.480-1 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000201 - Jessica Martins Marchetti - Fundamentada Atendida
 0114-034.706-8 - Max Plus Equipamentos de Segurança Ltda - 18189718000133 - Rose Mary Alves Mourão - Fundamentada Não Atendida
 0114-036.871-0 - Swiss Internacional Air Lines Ltda - - Gustavo Eduardo Vilela de Figueiredo - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-037.672-6 - Sandra Aparecida Mensato 14477108869 - 17041270000143 - Silvia Ribeiro Sancheita - Fundamentada Não Atendida
 0114-038.106-6 - Global Village Telecom Ltda - 03420926005606 - Renato Sant Ana de Souza - Fundamentada Atendida
 0114-038.349-3 - Lojas Americanas S.a. - 33014556000196 - Brune Gisele Dias Camargo - Fundamentada Atendida
 0114-039.344-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - João Batista de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-039.462-6 - Claro S.a. - 40432544000147 - Jose Linaldo de Barros - Fundamentada Atendida
 0114-039.609-8 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Lucimara Vilas Boas - Fundamentada Atendida
 0114-039.834-8 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Allison Cavalari Vicente - Fundamentada Atendida
 0114-040.092-2 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 09296295000160 - Alessandro Brito dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
 0114-040.405-1 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Aparecida de Souza Correa - Fundamentada Atendida
 0114-040.588-3 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Jaime Moscardo - Fundamentada Atendida
 0114-040.843-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Edson Vitalino Clementino de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
 0115-000.057-4 - Brasitoch Industria e Comercio de Aparelhos Para B - 07293118000285 - Jael Cassimiro da Silva Fernandes - Fundamentada Atendida
 0115-001.405-3 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Zuleide Halp do Prado - Fundamentada Atendida
 0115-002.653-5 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embratel - 33530486000129 - Dirce Maria Garbim - Fundamentada Atendida
 0215-000.776-7 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Ereni Almeida da Silva - Fundamentada Atendida
 0314-028.739-4 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Joice Mendes Rosa Souto - Fundamentada Atendida
 0314-037.501-9 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Juliano Antonio Pinto - Fundamentada Atendida
 0314-040.716-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Sonia Gonzaga de Camargo - Fundamentada Atendida

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor			
Edital nº 11/2015			
F.A.:	Consumidor (a)	Fornecedor (a)	Data e Horário:
0114-038.238-0	OLGA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO ITAUCARD S/A	03/03/2015 14:30
0214-026.370-1	MILTON BATISTA JUNIOR	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04/03/2015 09:00
0214-016.155-9	SUELLEN CRISTINA SOARES ROMANO	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	04/03/2015 14:00
0114-028.364-1	BRUNO FERNANDO STAQUICINI KUROKI	ESCOLA BRASILEIRA DE ENSINO A DISTÂNCIA	05/03/2015 09:00
0114-024.670-4	OZIEL GOMES	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATTEL	05/03/2015 09:30
0114-028.743-0	GILMAR GOMES	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	05/03/2015 10:30
0114-028.964-8	CELIA SEVERINO DE ALMEIDA	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	05/03/2015 14:00
0114-025.015-1	ALLAN RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	05/03/2015 14:30
0214-040.556-0	ANTONIO MIGUEL MAGALHAES	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	06/03/2015 09:00
0215-000.075-0	HELIO SANTOS RAMIRES	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	06/03/2015 09:05
0215-001.707-6	ELIZABETHE MONTE SIÃO DE CAMPOS SANTOS	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	06/03/2015 14:00
0114-039.554-3	DANIVALDO DO ESPÍRITO SANTO	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	06/03/2015 14:05
0114-030.198-0	DOUGLAS COSTA SANTOS	D. TAVEL - AUTOMOVEIS	09/03/2015 09:00
0114-030.962-7	CAIO CESAR DA COSTA	CLARO S.A.	09/03/2015 10:30
0114-031.148-4	MARCOS PAULO DUARTE	NEXTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA	09/03/2015 14:00
0114-029.517-6	REGINA FERREIRA	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10/03/2015 09:00
0114-027.493-8	ALEXANDRE RODRIGUES CINTI	MAKRO ATACADISTA S/A	10/03/2015 09:00
0214-027.718-0	MARIA APARECIDA DOMINGUES	BANCO BMG S/A	10/03/2015 09:30
0114-030.567-7	JOEL CARLOS STABILLE DE ARRUDA	LEONIL NUNES FRANCO - ME	10/03/2015 10:30
0114-029.544-7	ELICSON FLORIANO CARRIEL	M2F1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10/03/2015 10:30
0114-029.540-4	PATRICIA DO CARMO RODRIGUES	TOK CHARM MÓVEIS LTDA - ME	10/03/2015 14:00
0114-029.829-2	LUCILENE APARECIDA DE CAMARGO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	10/03/2015 14:00
0114-036.584-8	MARIA APARECIDA SCARPA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	10/03/2015 14:25
0114-027.928-0	GERSON BALSAMO SCARPA	POTAVELL COMERCIAL DE FILTROS EPP	10/03/2015 14:30
0114-031.867-9	NATALINA ALBUQUERQUE BORBA	BEITY HOME DESIGNER DE INTERIORES LTDA	11/03/2015 09:00
0114-029.991-2	VINICIUS ANDRADE PEREIRA	TELEFONICA BRASIL S/A	11/03/2015 09:00
0114-023.640-5	FRANCISCO DE ASSIS GRANJEIRO	DAVID KUCHA - ME	11/03/2015 10:30
0114-029.994-7	MARIA FERNANDA ANDRADE PEREIRA	OI MÓVEL S/A	11/03/2015 10:30
0114-031.815-3	CARLOS ALBERTO SILVA	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	11/03/2015 14:00
0114-030.791-9	SANDRA REGINA BOTELHO	TELEFONICA BRASIL S/A	12/03/2015 09:00
0114-028.953-8	ANETE RODRIGUES VEIGA	NATALIE FRANCISCA ARAUJO XAVIER - EPP	12/03/2015 09:00
0114-029.839-4	NELCI NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	HOT-COMPANY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	12/03/2015 09:30
0114-031.584-0	LARISSA ANTUNES BRITO	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	12/03/2015 10:30
0114-031.018-6	JOSÉ DE ARAUJO FIGUEIREDO FILHO	TELEFONICA BRASIL S/A	12/03/2015 10:30
0114-031.459-2	VALDECI GOUVEA DE SOUZA	OI MÓVEL S/A	12/03/2015 14:00
0214-029.378-8	JOÃO CARLOS VALIM BOLDORI	MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	12/03/2015 14:25
0214-023.586-7	JOÃO CARLOS VALIM BOLDORI	MENDES ORTEGA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.	12/03/2015 14:30
0114-033.047-0	LAUDO IEYASSU YANAGITA	SONY BRASIL LTDA	16/03/2015 09:00
0114-031.471-0	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	CICERO SOMAVILLA - ME	16/03/2015 10:30
0314-032.890-7	GISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A	16/03/2015 14:00
0114-032.605-0	SILVIA CRISTINA BARROS	DOUGLAS CARREIRA COMERCIO DE VECULOS LTDA - EPP	17/03/2015 09:00
0314-031.380-8	MARIA APARECIDA DE SOUSA ZACARIAS	TELEFONICA BRASIL S/A	17/03/2015 09:00
0114-028.713-5	JOANA DARQUE DE LIMA	DASLY ASSESSORIA IMOBILIÁRIA	17/03/2015 09:30
0114-031.493-0	ABIUD BUENO DE CAMARGO	TELEFONICA BRASIL S/A	17/03/2015 10:30
0114-033.326-7	CLARICE APARECIDA MANTOVANI	CICERO SOMAVILLA	17/03/2015 10:30
0214-033.634-9	MARILENE JANAINA COLACE PIZZINGRILLI	DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A	17/03/2015 14:00
0314-031.728-3	IZAIAS TOSTES PAIVA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	17/03/2015 14:00
0114-030.379-0	WANDERLEY ALONSO MIRANDA	BANCO BMG S/A	17/03/2015 14:30
0114-033.367-2	RONALDO CESAR CAPRINO LEME	FABIO SIMÕES DE OLIVEIRA ME	18/03/2015 09:00
0214-032.072-0	CINTIA RAQUEL DE OLIVEIRA CANDIDO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	18/03/2015 09:00
0114-030.351-0	JANAINA FERREIRA DE RAMIREZ	COMERCIAL ZENA MOVEIS - SOCIEDADE LIMITADA	18/03/2015 10:30
0314-032.133-1	ANA LUCIA PIRES CORREA	PREDIAL SUPIRIRI S/S LTDA	18/03/2015 10:30
0114-032.452-9	GILSON GOMES SANCHES	TELEFONICA BRASIL S/A	18/03/2015 14:00
0114-033.169-3	VALDINEIA DIAS	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE - ME	18/03/2015 14:00
0114-032.582-7	EDUARDO PRESTES FALLAVENA	CLARO S.A.	19/03/2015 09:00
0114-032.870-7	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	FABIO SIMÕES DE OLIVEIRA ME	19/03/2015 09:00
0114-029.845-3	FRANCIANO VIEIRA DA SILVA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	19/03/2015 09:30
0114-032.443-5	ALINE FRANCA PORTO	LEXUS ADM. DE BENEFICIOS	19/03/2015 10:30
0114-032.442-7	ALINE FRANCA PORTO	COOPERATIVA DE USUARIOS DO SISTEMA DE SAUDE DE CAM	19/03/2015 10:30
0314-031.694-0	IVONETE ANICETO	NOVA ALIANÇA VIDRAÇARIA	19/03/2015 10:30
0114-032.350-0	MARIA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONICA BRASIL S/A	19/03/2015 14:00

0114-028.737-1	RICARDO DE LIGORIO BARROS	PAGSEGURO INTERNET LTDA	19/03/2015 14:00
0114-029.191-0	ADILSON LOLLATO DA ROSA	IDEAL INVEST S.A	19/03/2015 14:30
0114-031.077-9	ALESSANDRO FILHO RIBEIRO	EVERTON SILVA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA	23/03/2015 09:00
0114-011.408-6	NAIR ARAUJO DE JESUS	MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL LTDA.	23/03/2015 14:00
0114-033.253-5	ISAQUE PIRES	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	24/03/2015 09:00
0114-034.703-3	LEVINDO RODRIGUES FREITAS	RAMIRES MOTORS LTDA	24/03/2015 09:00
0114-031.760-9	FERNANDO MUNIZ SANTANA	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	24/03/2015 09:30
0114-033.292-4	BRUNO FILIPE RODRIGUES DA SILVA	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24/03/2015 10:30
0114-033.293-2	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24/03/2015 10:30
0114-029.741-8	RODRIGO HENRIQUE OPTIZ	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	24/03/2015 10:30
0114-029.718-0	RODRIGO HENRIQUE OPTIZ	TELEFONICA BRASIL S/A	24/03/2015 10:35
0114-026.142-9	JOSE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TELEFONICA BRASIL S/A	24/03/2015 14:00
0114-031.395-4	ALINE TARTARI FERRAZ DE ALMEIDA	LU CUNHA STORE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE	24/03/2015 14:00
0114-032.317-0	SERGIO LUIZ RODRIGUES	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	24/03/2015 14:30
0114-032.448-6	VERA LÚCIA DAS DORES CARVALHO	MARCIA APARECIDA DORDETTI SOROCABA - ME	25/03/2015 09:00
0114-034.247-0	MARINA MARTINELLI BUSNADO	BUCK ESPLANADA COM. DE VEST. MASCULINO LTDA	25/03/2015 10:30
0114-032.677-9	PATRICIA MUNIZ BASTILHA LEÃO	OI MÓVEL S/A	25/03/2015 10:30
0114-028.136-7	MARCIA APARECIDA LUIZ	PHILIPS DO BRASIL LTDA	25/03/2015 14:00
0114-033.887-0	CATERINE GRAZIELLE GIARDINI	METALUMINIUM ESQUADRIAS PRIME	26/03/2015 09:00
0114-032.475-7	LUÍZ CARLOS DA SILVA	LUIZACRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENT	26/03/2015 09:30
0114-033.438-8	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DE SOUZA	SOESP-ODONTO SISTEMA ODONTOLÓGICO E SERVICOS PREVENTIVOS LTDA	26/03/2015 10:30
0114-034.735-5	WESLEY JOSE PUDDI	DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A	26/03/2015 10:30
0314-035.003-4	GIANE DOMINGUES RUIZ	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	26/03/2015 14:00
0114-032.703-6	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	26/03/2015 14:30
0114-035.163-1	CARLOS LUCIO CABRAL	AMERICA NORTE VEICULOS	30/03/2015 09:00
0114-030.473-3	RANIELE APARECIDO DE OLIVEIRA	VIA VAREJO S.A.	30/03/2015 10:30
0114-030.477-6	RANIELE APARECIDO DE OLIVEIRA	COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS	30/03/2015 10:35
0114-032.379-7	ELIZABETE APARECIDA SANTOS	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	30/03/2015 14:00
0114-033.844-8	NOELI LOPES MARQUES SANTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL	31/03/2015 09:00
0114-031.301-5	JANETE DA CONCEIÇÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	31/03/2015 09:30
0114-034.053-3	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO -	31/03/2015 10:30
0114-034.645-4	MOISES GONÇALVES	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	31/03/2015 10:30
0114-033.704-8	LUZIA DE FÁTIMA RESENDE SILVA	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	31/03/2015 14:00
0114-034.189-0	ERIC KFOURI DE REZENDE	DELAPORTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.	31/03/2015 14:00
0114-032.895-1	LUCIANA APARECIDA LAZDENAS	LGP CONSULTORIA DE BENS IMOVEIS LTDA	31/03/2015 14:25
0114-035.054-5	LUCIANA APARECIDA LAZDENAS	BOSQUE IPANEMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.	31/03/2015 14:30

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor



Lei Municipal – 6.022 de 13/10/1999
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Manoel Afonso nº. 64 V. Progresso – Sorocaba – SP
CEP – 18090 550 – Tel. 3233-6599

Comunicado 01/15

O conselho Municipal do Idoso, no uso das suas atribuições legais, torna público o calendário anual de suas reuniões ordinárias, que se realizarão na Rua Manoel Afonso nº 64 Vila Progresso, das 14:00HS às 16:00HS.

FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
03 10 07 05 01 07 04 01 06 03 01

Publique-se
Sorocaba, 02 de Março de 2015.

Maria Elídia Athayde Amorim
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE www.cmdcasorocaba.org.br - contato@cmdcasorocaba.org.br</p> <p>DELIBERAÇÃO 68/15 – CMDCA DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE NORMAS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA DE SOROCABA E REVOGA A DELIBERAÇÃO 64/14.</p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.627/2008;</p> <p>Considerando a competência legal deste Conselho em fixar normas para concessão e renovação de registro às Organizações não Governamentais com atuação na área da Infância e Juventude no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;</p> <p>Considerando os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);</p> <p>Considerando a Resolução nº 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Organizações Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das Organizações Governamentais e não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p> <p>Considerando as Resoluções nº 105 e 106/2005 e nº 116/2006 do CONANDA, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p> <p>DELIBERA</p> <p>Capítulo I Do Registro</p> <p>Sessão I Dos Princípios Norteadores</p> <p>Artigo 1º - O Registro de Organizações não Governamentais e a inscrição de Programas Governamentais e não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes neste CMDCA são considerados essenciais para o estabelecimento formal da rede articulada de ações do Município de Sorocaba, na perspectiva de dar cumprimento à política de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos do que estabelece a Lei Federal 8.069/1990 em seu Artigo 86.</p> <p>Artigo 2º - Todo o processo de Registro de Organizações e inscrição de programas de atendimento a crianças e adolescentes neste CMDCA tem como objetivo:</p>	<p>a) Identificação formal de programas e serviços já existentes;</p> <p>b) Identificação da demanda por programas e serviços, considerada na perspectiva da universalização do atendimento, para a "efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (Artigo 4º da Lei Federal 8.069/1990);</p> <p>c) Estimular às Organizações não Governamentais para que possam, no âmbito do município, adequar ao máximo a conformação dos serviços com as políticas públicas, em atenção à "condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento" (Artigo 6º da Lei Federal 8.069/1990);</p> <p>d) Fortalecimento das relações sociais e da articulação dos serviços necessários à progressiva "efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso da criança e do adolescente, em condições dignas de existência" (Artigo 7º da Lei Federal 8.069/1990);</p> <p>e) Aprimoramento dos próprios programas e serviços, pela busca e integração de recursos disponíveis nos diversos segmentos da sociedade para elaboração de propostas de adequação por meio de acompanhamento e monitoramento dos programas e serviços.</p> <p>Sessão II Das Circunstâncias de Obrigatoriedade</p> <p>Artigo 3º - As Organizações não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Artigo 91 da Lei Federal 8.069/1990) e devem atender os procedimentos regulamentados neste documento legal.</p> <p>Artigo 4º - São condições indispensáveis para a concessão de Registro para as Organizações não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes:</p> <p>I - ter personalidade jurídica;</p> <p>II - ter por objetivo e finalidade elaborar, executar e manter programas em benefício das crianças e adolescentes no município de Sorocaba e que não sejam incompatíveis com o Artigo 90º do ECA;</p> <p>III - não ter fins lucrativos;</p> <p>IV - não ter em seu quadro de Dirigentes (Diretores e Conselheiros) inidôneos, conforme Artigo 91º, § 1º, Letra "d" do ECA.</p> <p>V - Consultar o CMDCA para proposição dos programas e serviços.</p> <p>Sessão III Do Registro Inicial</p> <p>Artigo 5º - Caberá às Organizações não Governamentais interessadas em promover a criação de programas de atendimento a crianças e adolescentes realizar consulta prévia ao CMDCA.</p>
---	---

I - Para avaliação conjunta preliminar da oportunidade das ações pretendidas, de forma a evitar restrições futuras à outorga do registro.

II - Os programas propostos deverão estar em consonância com o artigo 90 do ECA e serem compatíveis com as necessidades apontadas pelo CMDCA.

III - Deverão ser observados os planos municipais vigentes

Parágrafo único - O indicativo para consulta prévia tem o objetivo de promover a integração do proponente e o CMDCA com o objetivo de otimizar os recursos operacionais e financeiros, para o efetivo cumprimento dos deveres dos cidadãos adultos para com todas as crianças e adolescentes do Município.

Artigo 6º - Para a concessão inicial do registro e inscrição de seu(s) programa(s), a Organização não Governamental deverá protocolar, os formulários (conforme modelos fornecidos pelo CMDCA) e documentos abaixo elencados, em formato A4, devidamente assinados pelo responsável legal.

1. Requerimento em duas vias (modelo fornecido pelo CMDCA)
2. Programas de Trabalho da Organização (modelo fornecido pelo CMDCA)
3. Declaração de Antecedentes de Diretores e Conselheiros (modelo fornecido pelo CMDCA)
4. Quadro com os nomes de todos os Dirigentes – Diretores e Conselheiros em ordem alfabética (modelo fornecido pelo CMDCA)
5. Cópia do Estatuto Social atualizado registrado (onde consta o atendimento a crianças e adolescentes, conforme artigo 90 do ECA).
6. Cópia do último Balanço Anual assinado pelo contador e presidente da entidade.
7. Cópia da Ata registrada que empousou a atual diretoria.
8. Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
9. Certidões Negativas (da Organização): municipal, estadual e federal – no caso das certidões federais entenda-se: Certidão Conjunta Negativa, Previdência Social e FGTS.
10. Relatórios de Atividades desenvolvidas no ano anterior (em caso de recadastramento).
11. Outros documentos que a Comissão de Registro julgar necessário.
12. As cópias dos documentos solicitados deverão ser entregues juntamente com os originais para conferência no ato da entrega.
13. Todos os documentos devem ser digitalizados em Formato PDF em um dispositivo eletrônico hábil para que seja realizada a cópia do arquivo.

Parágrafo Único: No ato da entrega da documentação para registro a mesma deverá estar completa, obedecendo todos os itens acima. Não será recebido documentação incompleta.

Artigo 7º - Primeiramente a outorga de registro inicial será dada em caráter provisório, com validade de seis (seis) meses, devendo ao final deste prazo ser protocolado relatório qualitativo e quantitativo (conforme instrumental CMDCA) das atividades realizadas, bem como registro fotográfico e demais fontes de informação que atestem o padrão do atendimento, para análise das condições para concessão de registro definitivo.

Parágrafo Primeiro: Nos casos de organizações que tem por finalidade atendimento a "Lei do Aprendiz" o registro inicial em caráter provisório, terá validade de 60 dias podendo o mesmo ser renovado por mais 60 dias, após realização de visita e avaliação do programa pelo CMDCA.

Parágrafo Segundo: Neste período a Organização não poderá participar de editais de projetos e/ou programas para recebimento de recursos financeiros oriundos do FUNCAD.

Artigo 8º - A Comissão de Registro manifestar-se-á em até 60 (sessenta) dias em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, podendo formular pedido justificado de ampliação de prazo por mais 30 (trinta) dias, quando necessário.

Parágrafo Único: O CMDCA para concessão de registro provisório e definitivo fará visita e emitirá o parecer comprobatório do programa a ser registrado.

Artigo 9º - Aprovado o registro, o CMDCA expedirá o Certificado de Registro Definitivo com número de registro à Organização indicando:

- a) Com a sigla CMDCA seguida de algarismos arábicos em três dígitos. Exemplo: Registro CMDCA 008.
- b) Com a identificação do número do programa desenvolvido pela entidade, indicado por P e algarismos arábicos em dois dígitos - separados da numeração anterior por barra. Exemplo: Registro CMDCA 008 / P 02.

Programa Número

- I – Orientação e Apoio Sócio Familiar - P 01
- II – Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - P 02
- III - Colocação Familiar - P 03
- IV - Acolhimento Institucional - P 04
- V - Liberdade Assistida - P 05
- VI – Semi -Liberdade - P 06
- VII – Internação - P 07

Parágrafo Único: A concessão do registro definitivo será analisado e acompanhado periodicamente pelo CMDCA.

Artigo 10º – Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo registro foi deferido ou indeferido.

Parágrafo único – Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará obrigatoriamente, o Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária.

Sessão IV
Da Comissão de Registro

Artigo 11º - O CMDCA nomeará Comissão de Registro formada por 4 (quatro) Conselheiros de forma paritária, constituída para:

- a) Proceder à análise da documentação, dos programas, e de suas alterações, apresentados formalmente pelos gestores Governamentais e Organizações Não Governamentais, com o intuito de aprovar o pedido de registro ou Recadastramento.
 - b) Oferecer subsídios para: o aperfeiçoamento da sistemática de registro de Organizações e de programas; a implementação de estratégia de ação do CMDCA para o incentivo ao cumprimento amplo e efetivo da determinação legal de registro de programas já em funcionamento no município; e a identificação de demanda por programas.
 - c) Elaborar todos os relatórios e pareceres relacionados ao registro e Recadastramento que serão levados ao Colegiado para apreciação.
- Capítulo II
Do Recadastramento

Artigo 12º - As Organizações não Governamentais deverão solicitar anualmente a reavaliação de seus registros (Recadastramento) e da inscrição de seus programas no CMDCA, entre os dias 1º a 31 de maio.

Artigo 13º - O Recadastramento, procedimento obrigatório, será efetivado na sede do CMDCA de Sorocaba, com a apresentação de todos os documentos elencados no Artigo 6º, na versão digitalizada em formato PDF em um dispositivo eletrônico hábil para que seja realizada a cópia do arquivo, bem como cópias e originais para autenticidade.

Parágrafo Único – A entrega dos Arquivos Digitais e físicos somente será recebida no dia e horário devidamente agendado pela organização com o CMDCA, em razão da necessidade de conferência, análise, orientação e cópia dos arquivos, sob pena de ter que requerer por email novo dia e horário de acordo com a disponibilidade do calendário do CMDCA. O agendamento para entrega dos documentos será disponibilizado pelo CMDCA com 30 dias de antecedência do recadastramento.

Artigo 14º - Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de relatório de atividades, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento, o efetivo respeito às regras e princípios desta deliberação, bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

Artigo 15º – Somente após verificado pela Comissão de Registro a regularidade dos documentos anexos e realização de visitas, se necessário, o CMDCA emitirá o competente Certificado de Registro.

Parágrafo primeiro – O CMDCA de Sorocaba emitirá o Certificado de Registro comprovando o registro e a regularidade das Organizações Não Governamentais e dos Programas Governamentais, desde que não existam

pendências de ordem documental (não entrega de quaisquer documentos exigidos por força de Deliberação ou pelo corpo administrativo do CMDCA de Sorocaba) e financeira (irregularidade em prestação de contas referentes ao Fundaçã).

Parágrafo segundo – O certificado será expedido em modelo próprio com prazo de validade de 60 dias, contados da data de sua emissão.

Artigo 16º – O não cumprimento das formalidades descritas nesta sessão impedirá a expedição do Certificado de Registro, colocando a Organização em situação de irregularidade junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ficando sujeita as penalidades da lei, inclusive de receber recursos financeiros do FUNCAD e demais órgãos que exigem referida certificação.

Artigo 17º – Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo registro estiver irregular pela falta de Recadastramento.

Parágrafo único – Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará obrigatoriamente o Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária, além de outros órgãos que julgar necessário.

Artigo 18º – A Organização irregular pelo não cumprimento dos dispositivos relacionados ao Recadastramento ficará sujeita a processo de cassação, nos termos do Capítulo III, caso as irregularidades não sejam sanadas no prazo máximo de 31 de agosto do ano corrente.

Parágrafo único: Em casos de irregularidades durante a validade do registro, a organização terá 90 dias para o cumprimento das orientações determinadas pela Comissão de Registro, sob pena de cassação do mesmo.

Artigo 19º – Sanadas as irregularidades o certificado de registro será expedido pelo CMDCA.

Parágrafo primeiro: A resolução das irregularidades não dá o direito à Organização de reaver eventuais recursos financeiros não repassados, nos termos do artigo 17, salvo se for dado provimento a recurso interposto.

Parágrafo segundo: Em casos omissos onde as organizações não cumpram com orientações determinadas pela Comissão de Registro, no prazo determinado o processo será encerrado pelo CMDCA.

Capítulo III
Da Cassação

Artigo 20º - Os casos de cassação do registro de Organização e/ou de programa por ela oferecido ocorrerão por deliberação do Colegiado após processo estabelecido a partir de denúncia acolhida ou findo o prazo para sanar eventuais irregularidades verificadas por ocasião do Recadastramento (art. 18).

Artigo 21º - O processo que resultar em cassação estará fundamentado em provas de descumprimento da lei Federal 8.069/1990, de Deliberações do Colegiado ou malversação de recursos financeiros oriundos do FUNCAD ou qualquer outra fonte pública ou privada de recurso.

Artigo 22º - Cassado o registro da Organização, caberá ao Colegiado avaliar a oportunidade de se provocar a iniciativa do Ministério Público, para que se faça a plena defesa dos direitos e interesses protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme couber.

Artigo 23º – Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo registro foi cassado.

Parágrafo único - Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará a Prefeitura, a Câmara, Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude e outros órgãos que julgar necessário.

Artigo 24º – Após ter o seu registro cassado, a Organização poderá eventualmente pleitear novo registro, nos termos do procedimento estabelecido pelo registro inicial, após 06 (seis) meses da cassação.

Parágrafo único – A Organização fica ciente de que os fatos ocorridos que levaram a sua cassação poderão ser invocados pela Comissão de Registro por ocasião do novo pedido de registro.

Capítulo IV
Dos Recursos

Artigo 25º – Os relatórios e pareceres emitidos pela Comissão de Registro são irrecuráveis, exceto nos casos que verso o artigo 26º. Inciso I a IV.

Artigo 26º - A Organização somente poderá recorrer, por uma única vez, das decisões proferidas pelo Colegiado, nos seguintes casos:

- I – Indeferimento de registro provisório
- II – Indeferimento de registro definitivo
- III – Indeferimento de pedido de Recadastramento
- IV – Cassação de registro

Artigo 27º - O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze dias), contados da data da publicação no jornal do município, mediante documento escrito, dirigido ao Presidente do CMDCA.

Parágrafo único – Caberá a Organização se dirigir ao CMDCA para verificar os motivos que fundamentaram a decisão que lhe é desfavorável para elaboração do recurso.

Artigo 28º - Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Registro em questão, cabendo a ela produzir parecer circunstanciado, a ser submetido ao Colegiado do CMDCA para proferir decisão do recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a data do protocolo do recurso, podendo ser ampliado em virtude da falta de quorum, feriados e recesso do CMDCA.

Parágrafo único – A Comissão de Registro poderá requerer o auxílio de outra Comissão a fim de melhor avaliar as eventuais infrações cometidas pela Organização.

Artigo 29º - Provido o recurso, o registro da Organização e/ou inscrição do programa será reestabelecido, emitindo-se o certificado de registro, se definitivo.

§ 1º – A data do registro retroagirà a data da decisão que indeferiu ou cassou o registro da Organização.

§ 2º - Nos casos em que houver suspensão de repasse financeiros oriundos do FUNCAD, a Organização poderá pleitear o ressarcimento dos valores não repassados, desde que proceda a devida prestação de contas dos gastos indicados na planilha orçamentária e comprovando, de forma inequívoca, de que o projeto não teve suas atividades suspensas neste período.

Capítulo V
Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 30º - O CMDCA manterá registro digital e físico das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária, conforme disposto pelo § 1º do art. 90 da Lei Federal 8.069/1990.

Artigo 31º - O CMDCA poderá, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais que foram digitalizados e anexados no site no processo de Recadastramento, razão pela qual é de inteira responsabilidade da Organização mantê-los arquivados, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Artigo 32º – Somente a publicação no jornal do município constitui formalidade legal para a publicidade das decisões do CMDCA, razão pela qual eventuais correios eletrônicos (e-mail) encaminhados para as Organizações ou informações via telefone constitui mera liberalidade do CMDCA.

Artigo 33º - As Organizações Governamentais responsáveis por atendimento a crianças e adolescentes deverão manter o CMDCA informado da dinâmica, da qualidade e da quantidade do funcionamento de seus programas e eventuais problemas que porventura prejudique o ideal atendimento das crianças e adolescentes.

Artigo 34º - As Organizações também deverão obrigatoriamente informar sempre que houver suas alterações cadastrais (e-mail, telefone, endereço, entre outras), bem como e fundamentalmente as alterações efetuadas em qualquer um dos documentos do Registro e ou Recadastramento constantes no banco de dados (arquivo) do CMDCA.

Artigo 35º - Os casos omissos serão resolvidos por decisão da maioria simples da Plenária do CMDCA, exceto as que tratarem de recursos financeiros do FUNCAD, que necessitam de 2/3 (dois terços) para aprovação.

Artigo 36º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sorocaba, 02 de março de 2015.

ANA LUCIA GARDENAL BERANGER
Presidente CMDCA

<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE www.cmdcasorocaba.org.br - contato@cmdcasorocaba.org.br Rua Libero Badaró – 171 - Jardim Vergueiro - Sorocaba – SP - CEP 18030-060 Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98 Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008</p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem a público informar a Relação dos Projetos contemplados para o exercício 2015 (conforme Edital CMDCA 03/2014 e Deliberação CMDCA 67/14).</p>	<p>Nome da Organização</p> <p>Ação Comunitária Inhayba Ass. Amigos dos Autistas. Ass. Amigos dos Autistas. Ass. Amigos dos Deficientes. Ass. Bethel Casas Lares. Ass. Bola da Vez. Ass. Desportivo Judô na faixa. Ass. Educacional e beneficente Refugio Ass. Vale da Benção. Ass. Bom Pastor Ass. Cultural Pintura Solidaria. Centro Comunitario padre Luiz Scrosoppi Centro Social São José Fazendo Arte Ass. cultural Grupo de Pesquisa e Ass. ao Cancer Infantil Integrar Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque Creche Maria Claro Oficina de Integração Clube do NAIS</p> <p>Sorocaba, 03 de Março de 2015.</p> <p style="text-align: right;">Ana Lucia Gardenal Beranger Presidente CMDCA</p>	<p>Nome do Projeto</p> <p>O Conto do Conto Cuidando Do Cuida dor Rompendo Barreiras através da Musicoterapia Caminha com a AMDE Bethel faz História Vivendo Valores no Esporte Judô na faixa Refugio um lugar para recomeçar Brincando e Aprendendo Escola da Cidadania A Cor Dando Vida Sons da Alegria Pequenos Bem Cuidados Nós em Cena Acolhimento no Espaço da Família Entre laços Estimulando Precoce fortalecimento de Vínculos Acolhendo Famílias no Clube do NAIS</p> <p>Valor Financiado</p> <p>52.100,00 60.000,00 53.490,40 57.600,00 60.000,00 57.949,50 24.000,00 60.000,00 48.807,52 223.835,40 240.248,16 53.137,15 261.720,00 57.329,60 59.946,98 59.885,00 60.000,00 60.000,00 1.550.049,71</p>
---	--	---

SEF

Secretaria da Fazenda



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Período Lançamento: 25/02/2015 - 03/03/2015

Folha 1 / 8
 Data 04/03/2015 14:51

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADRIANA NASSAR DE MARCHI	RUA OSWALDO MARTINS, 165	34898715	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
AFA IMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS E PART	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	35162615	I.T.B.I.	23/03/2015
AGOSTINHO VALVERDE SERRANO	RUA DOUTOR HAROLDO SEGAMARCHI,	34446515	SEPULTURAS	27/03/2015
AILTON FERRAZ	RUA ANTONIO PIRES, 67	34446915	LICENÇA OBRA	27/03/2015
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 867	35175515	CERTIDÃO	05/03/2015
ALCIDES BERTI RODRIGUES	RUA CHILE, 1123	34446015	SEPULTURAS	27/03/2015
ALEXSON JOSE PEREIRA DE LACERDA	RUA ELISABETH SAYDEL FOGACA, 2	34860515	LICENÇA OBRA	29/03/2015
ALZIRA JOSE NUNES	RUA BORBA GATO, 500	34440715	SEPULTURAS	27/03/2015
AMANCIO PETROSKI	RUA PROFESSOR FRONTINO BRASIL,	34617515	LICENÇA OBRA	28/03/2015
ANA MARIA QUEIROZ CRUZ	RUA HENRIQUE DIAS, 368	34441115	SEPULTURAS	27/03/2015
ANGELINA CRUDE GONGORA	RUA DA PENHA, 1036	34862815	CERTIDÃO	01/03/2015
ANTONIO APARECIDO SILVA	RUA JOAO HANNICKEL, 470	35163615	CERTIDÃO	04/03/2015
ANTONIO CESAR ANNUNCIATO	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1132	34854515	LICENÇA OBRA	29/03/2015
ANTONIO DE SOUZA	RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 16	34475615	LICENÇA OBRA	27/03/2015
ANTONIO MARQUES NETO	AVENIDA ELIAS MALUF, 3305 S/N	34437415	SEPULTURAS	27/03/2015
ANTONIO NELSON CINCOTTO	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	34881615	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
ANTONIO RODRIGUES	RUA DA PENHA, 500 5A AP 51	35178815	CERTIDÃO	05/03/2015
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	RUA BENJAMIN PINTO, 123	35171415	LICENÇA OBRA	02/04/2015
ARISTIDES JOSE DE SOUZA	RUA WALDOMIRO VICENTE DA SILVA	35212215	LICENÇA OBRA	02/04/2015
ARNALDO TOMAZELLA	RUA SAO VICENTE, 132	34427215	LICENÇA OBRA	27/03/2015
ASS. MORADORES HORTO FLORESTAL III	RUA BRIG TOBIAS, 263	34533115	LICENÇA OBRA	27/03/2015
ASSOC P MELHOR. DO RES MORRO ALTO	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LO	34452615	CERTIDÃO	27/02/2015
ASSOCIACAO CULTURAL PINTURA SOLIDARIA-VA	RUA SALVADOR CORREA, 675	35261815	CERTIDÃO	05/03/2015
BENJAMIN MANOEL MARCOS	ALAMEDA DAS BEGONIAS, 0 LOTE 1	34977515	R.EVENTUAIS	27/02/2015
BERICAP DO BRASIL LTDA	AVENIDA PARANA, 2870	34444815	CERTIDÃO	27/02/2015
BIZ - ASSESSORIA, EVENTOS E NEGOCIOS LTD	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	34883415	DÉBITO ISSQN	04/03/2015
BMF - GESTAO TOTAL EM SAUDE OCUPACIONAL	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1832	35015515	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
BOULEVARD PLAZA SOROCABA IMOVEIS LTDA	RUA LITUANIA, 400 SALA 20	35122715	LICENÇA OBRA	01/04/2015
BOULEVARD PLAZA SOROCABA IMOVEIS LTDA	RUA LITUANIA, 400 SALA 20	35122815	LICENÇA OBRA	01/04/2015
BULLE & PAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA.	RUA PROFESSORA BEATRIZ DE MORA	34763915	CERTIDÃO	28/02/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	34620615	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	34625915	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA MOREIRA CESAR, 345	34618415	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	34621315	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
CARLA DA SILVA RAMALHO NEGRAO	RUA MMDC, 469	35170015	LICENÇA OBRA	02/04/2015
CARLA DA SILVA RAMALHO NEGRAO	RUA MMDC, 469	35170215	LICENÇA OBRA	02/04/2015
CARLA MARGARETH SCHMIDT	RUA DOMINGOS TERUZ, 138 SALA 0	35181115	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2015
CARLOS ANDRE STOIAHOV	RUA ADEMAR PACHECO, 4	35161715	CERTIDÃO	04/03/2015
CARLOS AUGUSTO PAULETTI	RUA PEDRO THEODORO DE ALMEIDA,	35179515	CERTIDÃO	05/03/2015
CARLOS EDUARDO REGIS	RUA AMAZONAS, 116	34723815	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
CARLOS VON KRAKAUER HUBNER	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 831	34966915	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CASSANDRA NASCIMENTO GOMES VITORELLI	RUA ANTONIO JOSE MATTOS CORREA	34706015	LICENÇA OBRA	28/03/2015
CATALAO REFEICOES LTDA	AVENIDA PARANA, 4900	34645915	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
CELIO MARTINS	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 178	34473115	LICENÇA OBRA	27/03/2015
CELSO LUIZ MAHN	RUA PEDRO JOSE SENGER, 712	35181215	LICENÇA OBRA	02/04/2015
CELSO LUIZ MAHN	RUA PEDRO JOSE SENGER, 712	35181315	LICENÇA OBRA	02/04/2015
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SOROTRA	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	34919915	CERTIDÃO	01/03/2015
CHLORIS EDUARDA GREGGIO NASCIMENTO	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 11	35122615	LICENÇA OBRA	01/04/2015
CLAUDIO CRISTIANO MORAES GAMBARO	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	35212615	SEPULTURAS	02/04/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	34888015	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	34891515	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	34893115	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	34890115	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	34887015	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	34891015	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CLIMESO - CLINICAS MEDICAS SOROCABA S/C	RUA SALVADOR CORREA, 280	34885815	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
CLINICA ALMEIDA MUTTON LTDA	PRACA NOVA YORK, 50	34532815	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2015
CLINICA HIPERBARICA SOROCABA LTDA	RUA TERENCE COSTA DIAS, 788	34551015	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2015
COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	RUA EPITACIO PESSOA, 240	35192015	SEPULTURAS	20/03/2015
CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA MARIA TERCÍ, 22	35169015	LICENÇA OBRA	02/04/2015
CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA MARIA TERCÍ, 22	35168915	LICENÇA OBRA	02/04/2015
CONSTRUGRUPU MARKETING LTDA	RUA LOURDES SILVA SANTOS, 76	34608515	LICENÇA OBRA	28/03/2015
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	35175815	CERTIDÃO	05/03/2015
CONTRACTOR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	RUA IGUATEMI, 252 CONJ. 117	34532015	LICENÇA OBRA	27/03/2015
CONTRACTOR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	RUA IGUATEMI, 252 CONJ. 117	34531415	LICENÇA OBRA	27/03/2015
DANILO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	34613615	LICENÇA OBRA	28/03/2015
DENIZE DE FATIMA ANDRADE TEIXEIRA	RUA ADILICO ROMEU VITORETTI, 4	35133315	LICENÇA OBRA	01/04/2015
DESTAK BUS LTDA - EPP	RUA BARAO PIRATININGA, 74 SALA	35184815	CERTIDÃO	05/03/2015
DIONISIO DE SANTANA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861	35010915	R.EVENTUAIS	27/02/2015
DONZELLI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTD	RUA PROFESSOR NELSON WILSON, 3	35172915	LICENÇA OBRA	02/04/2015
DONZELLI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTD	RUA PROFESSOR NELSON WILSON, 3	34465315	LICENÇA OBRA	27/03/2015
DRAGOCO PERFUMES E AROMAS LTDA	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 0	34914015	LICENÇA OBRA	29/03/2015
EDNA MARIA FREDDI PEREIRA	RUA JOAO DOS SANTOS, 426	35213215	SEPULTURAS	02/04/2015
E.D.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ANTONIO SOARES LEITAO, 192	35180115	LICENÇA OBRA	02/04/2015
EDUARDO ALCEU ROSA	RUA MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILH	34594815	LICENÇA OBRA	28/03/2015

EDUARDO ALVES SAMPAIO	RUA THOMAZ LAMARCA, 136	35173815	LICENÇA OBRA	02/04/2015
EDUARDO ALVES SAMPAIO	RUA THOMAZ LAMARCA, 136	35173915	LICENÇA OBRA	02/04/2015
ELENICE LOPES DE CARVALHO	RUA ARY BLAZECK, 113	35180515	LICENÇA OBRA	02/04/2015
ELETRO PIA LTDA - EPP	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	34950415	CERTIDÃO	01/03/2015
ELLENCO CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 3444	35160715	CERTIDÃO	04/03/2015
ELLENCO CONSTRUCOES LTDA.	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 47	35162015	CERTIDÃO	04/03/2015
ENI ROCHA FERRAZ	RUA ABOLICAO, 400	34447015	SEPULTURAS	27/03/2015
ENIM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA FABIO LUIS MALUCHO, 2	34911215	LICENÇA OBRA	29/03/2015
ENOIR MARIO BISCAIA	RUA MIGUEL GARCIA MORAES, 78	34615715	CERTIDÃO	28/02/2015
ERIC BERTELOTTI	AVENIDA MARIA HANNICKEL NASCIM	34657715	LICENÇA OBRA	28/03/2015
ESC CONSTRUTORA E INC. LTDA	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31	34907615	CERTIDÃO	01/03/2015
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO	AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIR	34606915	LICENÇA OBRA	28/03/2015
F RENNAN EMPREENDIMENTOS LTDA	ALAMEDA DOS TICO-TICOS, 51	34472115	LICENÇA OBRA	27/03/2015
F RENNAN EMPREENDIMENTOS LTDA	ALAMEDA DOS TICO-TICOS, 51	34471015	LICENÇA OBRA	27/03/2015
FABIO ADRIANO SOARES	RUA DAVINO CARVALHO FAZANO, 81	35030615	CERTIDÃO	01/03/2015
FABIO GIOVANI GAZONATO	AVENIDA MARIA HANNICKEL NASCIM	34469515	LICENÇA OBRA	27/03/2015
FATIMA LUIZA RAMOS BARROSO	AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, 481	35172815	LICENÇA OBRA	02/04/2015
FATIMA REGINA MIGUEL DE ALMEIDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 261	35123915	LICENÇA OBRA	01/04/2015
FAUSTINO MORENO RUSAFÁ	RUA JOSE MARIA DA FONTOURA, 19	35125415	LICENÇA OBRA	01/04/2015
FELIPE HARUITI MURARO	ALAMEDA DAS ACACIAS, 657	35169115	LICENÇA OBRA	02/04/2015
FELIPE HENRIQUE FORTES	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEI	34633815	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
FERNANDA SANTOS INACIO (PROC)	RUA TENENTE RUBENS LARA, 175 S	34445715	SEPULTURAS	27/03/2015
FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA-ME	RUA CABREUVA, 596	35003015	CERTIDÃO	01/03/2015
FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICI	RUA MANOEL SOARES LEITAO, 123	34530015	LICENÇA OBRA	27/03/2015
FLAVIA REGINA RIBEIRO SILVA	RUA JOSE TRUGILLANO, 1016	35236215	LICENÇA OBRA	02/04/2015
FLAVIA REGINA RIBEIRO SILVA	RUA JOSE TRUGILLANO, 1016	35261915	LICENÇA OBRA	02/04/2015
FLAVIA REGINA RIBEIRO SILVA	RUA JOSE TRUGILLANO, 1016	35262815	LICENÇA OBRA	02/04/2015
FLAVIO AUGUSTO D. RIBEIRO	RUA SYLVIO CAMPOLIM, 412	35179015	LICENÇA OBRA	02/04/2015
FRANCISCO DE LIMA MARTINEZ	RUA MIRAGAIA, 611	35159815	CERTIDÃO	04/03/2015
FRANCISCO MARTINS	RUA ISAIAS DE PAULA RODRIGUES,	34440415	LICENÇA OBRA	27/03/2015
FRANCISCO MARTINS	RUA ISAIAS DE PAULA RODRIGUES,	34443115	LICENÇA OBRA	27/03/2015
FUNDACAO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIC	AVENIDA ENG CARLOS REINALDO ME	34616715	LICENÇA OBRA	28/03/2015
GERSON CANDIDO BONVECCHI D.FERREIRA	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 11	34944615	CERTIDÃO	01/03/2015
GILMAIR GOMES DA SILVEIRA	AVENIDA BANDEIRANTES, 4006 SAL	34632015	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
GILSON APARECIDO DE SOUZA	RUA PAULO FERNANDO DOS SANTOS,	34524315	LICENÇA OBRA	27/03/2015
GINO DA CRUZ ANSELMO	RUA MARIA CONCEICAO DE PAULA S	34556115	CERTIDÃO	27/02/2015
GUIOMAR NUNES ALVES	AVENIDA BARRETOIS, 6	34462515	CERTIDÃO	27/02/2015
HBR 2 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA VOLUNTARIO FERNANDO PI	34523715	LICENÇA OBRA	27/03/2015
HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON - GESTAO A	RUA CAMELIAS, 87	35159315	MULTA CONTRATO	26/03/2015
HELIO MARTINS DE MELO FILHO	RUA BUENOS AIRES, 353	35173615	CERTIDÃO	05/03/2015
IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA LIMA,	34900315	CERTIDÃO	01/03/2015
ILIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,	35174215	LICENÇA OBRA	02/04/2015
INSTITUTO FENIX DE MEDIC. ESPECIALIZ S/C	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 3	34631315	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
ISABELLE WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA	RUA AMAZONAS, 116	35213015	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2015
ISAIAS NUNES	RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, 55	35179315	LICENÇA OBRA	02/04/2015
ITAYA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MANUTENCAO	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIV	35169815	LICENÇA OBRA	02/04/2015
IVONE SELPUVEDA DA SILVA ANDRADE	AVENIDA IPANEMA, 5870	34624715	LICENÇA OBRA	28/03/2015
IVONE SELPUVEDA DA SILVA ANDRADE	AVENIDA IPANEMA, 5870	34630115	LICENÇA OBRA	28/03/2015
JADI PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861 SA	35013415	R.EVENTUAIS	27/02/2015
JAIR PIRES NOGUEIRA	RUA MIN SALGADO FILHO, 991	35173115	LICENÇA OBRA	02/04/2015
JEAN CARLOS PEREIRA	RUA AFONSO DIAS, 417	34626815	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
JEFFERSON APARECIDO BUENO DA SILVA	RUA JOSE CLAUDINO, 137	35263115	LICENÇA OBRA	02/04/2015
JM DROGARIA - LTDA - ME	AVENIDA BANDEIRANTES, 3314 APT	35263415	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2015
JOAO ALVES DE QUEIROZ	RUA ATANAZIO SOARES, 3251	34539415	IPTU/TAXAS	16/03/2015
JOAO MARIANO DA SILVA	RUA MANOEL MONTEIRO, 67	34995115	CERTIDÃO	01/03/2015
JOAO RABELO	RUA ATANAZIO SOARES, 3275	35169615	LICENÇA OBRA	02/04/2015
JOAQUIM DIAS DE SOUSA	RUA MINISTRO MOACYR AMARAL SAN	34557815	CERTIDÃO	27/02/2015
JOSE AMERICO TODARO GALANTE	RUA BENTO SAO PQ R/111, 12 RUA	34902815	LICENÇA OBRA	29/03/2015
JOSE CARLOS CARVALHO	RUA JACKSON GONCALVES DE CARVA	35212315	SEPULTURAS	02/04/2015
JOSE CLAUDIO SILVA	RUA MARIA GERMANI, 417	35175615	CERTIDÃO	05/03/2015
JOSE FRANCISCO TONCHE	RUA PADRE DONIZETE, 396 BL 02	35212515	SEPULTURAS	02/04/2015
JOSE MIGUEL BARROSO	AVENIDA DOUTOR MARIO ZANUSSI D	34446715	SEPULTURAS	27/03/2015
JOSE NELSON ANTUNES	RUA VICTALINO PAGLIATO, 97	35123815	LICENÇA OBRA	01/04/2015
JOSE P CARDOSO	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 2	35124115	LICENÇA OBRA	01/04/2015
JOSE P CARDOSO	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 2	35124215	LICENÇA OBRA	01/04/2015
JOSE ROBERTO FERNANDES BARREIRA	RUA ONOFRE CLARO, 115	34615115	LICENÇA OBRA	28/03/2015
JOSE VICENTE CAMARGO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	35001715	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015
JOVIANE RIBEIRO	RUA JOAO MATTUCCI, 175	35180015	LICENÇA OBRA	02/04/2015
JULIO CESAR FORTUNATO	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 178	35212115	SEPULTURAS	02/04/2015
JUSCILENE DA SILVA	RUA AURORA TORRES CAZERTA, 91	34470015	LICENÇA OBRA	27/03/2015
KAISAR BACHIR MUBAIETE	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 728	34888315	CERTIDÃO	01/03/2015
KARINA CIRINO DIAS LOPES	RUA ANGELO ELIAS, 789 SALA 000	34670715	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
KEMP OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMENTO	AVENIDA DIEDERICHSEN, 1283	35178615	DÉBITO ISSQN	10/03/2015
LAGO DA BOA VISTA EMPREENDIM.IMOBILIAR.L	AVENIDA TRES DE MARCO, 740 SAL	35157415	CERTIDÃO	04/03/2015
LAURA SANTOS ALBUQUERQUE DORETTO	RUA MARIA APARECIDA PESSUTTI M	34910315	CERTIDÃO	01/03/2015
LEANDRO AKIO VECCHIATO CHINO	RUA PRIMO GASPARINI, 6	34907215	CERTIDÃO	01/03/2015
LEE SZE YSN	RUA AMAZONAS, 116	35212715	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2015
LILIAN GOMES DE SOUZA SOARES	RUA DRACENA, 307	34526215	LICENÇA OBRA	27/03/2015
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	34626615	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	34624815	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015
LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA LITUANIA, 400	34618915	LICENÇA OBRA	28/03/2015
LUCI PEREIRA SILVA	RUA TEREZA CONCEICAO GROSSO DE	34828115	LICENÇA OBRA	29/03/2015
LUIS EDUARDO GALLI	RUA ANGELINO FRANCISCO PARRI,	35180315	LICENÇA OBRA	02/0

LUPERCIO DE CAMARGOE	RUA JOAO DELGADO HIDALGO, 276	35169215	LICENÇA OBRA	02/04/2015	V.L.C.S.P.E. EMPREEND E PART LTDA	RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA AR	35126615	LICENÇA OBRA	01/04/2015
M & D CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS I	RUA MOREIRA CABRAL, 182				VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S	AVENIDA PAULISTA, 37 ANDAR 18	35021915	CERTIDÃO	01/03/2015
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	34622915	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015	WAGNER DE ALMEIDA	RUA JOSE TOTORA, 350	34755415	IPTU/TAXAS	25/03/2015
MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO	RUA FRANK KENWORTHY, 20	34465115	CERTIDÃO	27/02/2015	WAGNER DE ALMEIDA	RUA JOSE TOTORA, 350	34756215	IPTU/TAXAS	25/03/2015
MARCIO JOSE DE SALLES	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA, 1561	34720715	LICENÇA OBRA	28/03/2015	WAGNER DE ALMEIDA	RUA JOSE TOTORA, 350	34752715	IPTU/TAXAS	25/03/2015
MARCO ANTONIO SCOCCO	RUA SAMBA, 4	34976715	CERTIDÃO	01/03/2015	WAGNER DE ALMEIDA	RUA JOSE TOTORA, 350	34692215	IPTU/TAXAS	25/03/2015
MARCOS RODRIGUES FILHO	RUA EDUARDO DE CAMPOS, 93	34596315	LICENÇA OBRA	28/03/2015	WALKIR REIMBERG	RUA ANTONIO SILVA OLIVEIRA, 17	34860915	CERTIDÃO	01/03/2015
MARCOS RODRIGUES FILHO	RUA EDUARDO DE CAMPOS, 93	34602415	LICENÇA OBRA	28/03/2015	WELLINGTON CAPELARI	RUA PASCHOAL BERNAL, 25	35212415	SEPULTURAS	02/04/2015
MARIANA MORON DAL PIAN FLORES DIAS	RUA SALDANHA DA GAMA, 82	34468415	LICENÇA OBRA	27/03/2015	WILLIAM DIAS GOMES	RUA ANA LAURA DE ALMEIDA MARTI	35180215	LICENÇA OBRA	02/04/2015
MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA	RUA SAO JUDAS TADEU, 125	34924915	R.EVENTUAIS	27/02/2015	WILLIAM BARBOSA COSTA	RUA ARTUR PONTUAL, 17	34721415	CERTIDÃO	28/02/2015
MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA	RUA SAO JUDAS TADEU, 125	34924015	R.EVENTUAIS	27/02/2015					
MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA	RUA SAO JUDAS TADEU, 125	34925615	R.EVENTUAIS	27/02/2015					
MEDLABOR MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALH	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	34848015	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015					
MEDLABOR MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALH	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	34845015	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015					
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	35181615	SEPULTURAS	20/03/2015					
MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA	RUA LITUANIA, 400	35263215	LICENÇA OBRA	02/04/2015					
MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA	RUA LITUANIA, 400	35263315	LICENÇA OBRA	02/04/2015					
MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL, 0	34970115	CÓPIAS	29/03/2015					
MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL, 0	34770015	CÓPIAS	28/03/2015					
MIGUEL PERES CUNHA	RUA MARIA APARECIDA DE A MONTE	34466615	LICENÇA OBRA	27/03/2015					
MOACIR CARLOS DE CARVALHO	RUA CARLOS GOMES, 238	34720615	CERTIDÃO	28/02/2015					
MOBIBRASIL TRANSPORTE SOROCABA LTDA	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 900	34543415	CERTIDÃO	27/02/2015					
MONACO & MONACO PARTICIPACOES LTDA.	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 109	35133415	LICENÇA OBRA	01/04/2015					
MONCAIO HARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	34629715	LICENÇA OBRA	28/03/2015					
M.P.S. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO,	34554715	CERTIDÃO	27/02/2015					
NADIA OLIVEIRA ROMERO	RUA MARCIO DOS SANTOS FLORES,	35177215	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2015					
NATALIA CAVALHEIRO PONZ OLIVEIRA - EPP	RUA LIBERO BADARO, 37 SALA 000	34643615	CERTIDÃO	28/02/2015					
NATALIA CAVALHEIRO PONZ OLIVEIRA - EPP	RUA LIBERO BADARO, 37 SALA 000	34642915	CERTIDÃO	28/02/2015					
NELSON EDUARDO B. DE CAMARGO	RUA JOAQUIM MURTIHO, 517	34730115	R.EVENTUAIS	27/02/2015					
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTA	RUA ATANAZIO SOARES, 3700	35178915	CERTIDÃO	05/03/2015					
NOVA APARECIDINHA INCORPORACOES LTDA	RUA EULALIA SILVA, 485	34659115	R.EVENTUAIS	26/02/2015					
OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE1 L	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 510	34702415	CERTIDÃO	28/02/2015					
OCTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	RUA NOVA ODESSA, 75	35125115	LICENÇA OBRA	01/04/2015					
ODAIR LUQUINI FAVERO	RUA JOSE RODRIGUES CLARO, 195	35174015	LICENÇA OBRA	02/04/2015					
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENE	RUA BRAZ CUBAS, 61	34546015	C.E.S.F	10/03/2015					
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMEN	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193 Q	34548315	C.E.S.F	10/03/2015					
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMEN	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193 Q	35127515	SEPULTURAS	10/03/2015					
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMEN	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193 Q	34547115	C.E.S.F	10/03/2015					
PEDRO BARCOS PEREZ	RUA PROF LUIZ DE CAMPOS, 148	34550715	CERTIDÃO	27/02/2015					
PEDRO BARCOS PEREZ	RUA PROF LUIZ DE CAMPOS, 148	34551615	CERTIDÃO	27/02/2015					
PEDRO JACINTO DOS SANTOS	AVENIDA FERNANDO STECCA, 661 C	34622515	LICENÇA OBRA	28/03/2015					
PEDRO PERI MOREIRA NETO	RUA JOAO CRESPO LOPES, 140	35026815	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015					
PEDRO PERI MOREIRA NETO	RUA JOAO CRESPO LOPES, 140	35028715	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015					
PEDRO PERI MOREIRA NETO	RUA JOAO CRESPO LOPES, 140	35025415	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015					
PEDRO SERAFIM	RUA PROFESSOR TOLEDO, 99	35161815	I.T.B.I.	23/03/2015					
PG S/A	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,	34525515	LICENÇA OBRA	27/03/2015					
PG S/A	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,	34899915	LICENÇA OBRA	29/03/2015					
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	AVENIDA GENERAL OSORIO, 825	35168715	DÉBITO ISSQN	01/04/2015					
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	AVENIDA GENERAL OSORIO, 825	35168815	DÉBITO ISSQN	01/04/2015					
PRAXIS MEDICINA ESPECIALIZADA E REABILIT	RUA FRANCISCO FERREIRA LEOA, 3	34623115	FUNDO MUN SAUDE	28/03/2015					
RAFAEL ESPIGARES GARCIA DUARTE	RUA NELSON LUCIANO ANTONELI, 5	34839515	LICENÇA OBRA	29/03/2015					
RAFAEL PATZDORF CASARI DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO ANACLETO DE SOUZA,	35180715	LICENÇA OBRA	02/04/2015					
RICARDO JOSE DE LIMA	RUA EUGENIO MARTE, 328	34434115	LICENÇA OBRA	27/03/2015					
RICARDO JOSE DE LIMA	RUA EUGENIO MARTE, 328	34436915	LICENÇA OBRA	27/03/2015					
RMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA-ME	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 130 S	34714315	CERTIDÃO	28/02/2015					
ROBERTO RODRIGUES Y RODRIGUES	RUA SAO BENTO, 190 APTO 65 AN	34551315	CERTIDÃO	27/02/2015					
ROBSON ROGERIO MILANI	AVENIDA MIGUEL PATRICIO DE MOR	35122515	LICENÇA OBRA	01/04/2015					
RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO FILHO	RUA SANTANA, 447	34906715	FUNDO MUN SAUDE	29/03/2015					
ROMARIO DONIZETTI TEIXEIRA	AVENIDA ITAVUVU, 8431	34595715	LICENÇA OBRA	28/03/2015					
RONALDO MAZARIN SALIES	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1260 B	34609815	LICENÇA OBRA	28/03/2015					
ROSANGELA DE SOUZA	RUA OTTILIA WEY PEREIRA, 128 B	35173515	I.T.B.I.	23/03/2015					
ROSIMEIRE NOVAIS BRITO	RUA ACLIMACAO, 635	35178115	CERTIDÃO	05/03/2015					
RUBENS FERRAZ	AVENIDA IPANEMA, 360	34769015	CERTIDÃO	28/02/2015					
SANDRO SILVA DE CAMARGO	RUA LUIZ GAMA, 152	35169915	LICENÇA OBRA	02/04/2015					
SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROCABA LTDA	RUA SAO BENTO, 32 ANDAR 5 CONJ	35127215	LICENÇA OBRA	01/04/2015					
SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO	RUA JOAO BARBARESCO, 122 QD A-	34708115	LICENÇA OBRA	28/03/2015					
SILVIO ROGERIO POLICENO	RUA TENENTE JOSE CARLOS LOPES,	35172315	CERTIDÃO	05/03/2015					
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	RUA MARCELINO SOARES LEITE, 22	34612015	LICENÇA OBRA	28/03/2015					
SUELY GOMES DE CAMARGO	RUA AMAURY QUILICCI, 206	34525815	LICENÇA OBRA	27/03/2015					
TAKEYMASSA NAKAZONE	RUA FRANCISCO SCARPA, 38	34699915	CERTIDÃO	28/02/2015					
TEREZINHA SENGHER ALCHAPAL (VIUVA)	RUA MIGUEL SUTIL, 134	35212815	SEPULTURAS	02/04/2015					
TERRAS DE SAO LUCAS EMPREEND. LTDA	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 200 TR	35043615	CERTIDÃO	01/03/2015					
TIAGO LUCIANO DE SOUZA	RUA FRANCISCO ALVES DE FARIA,	35172115	LICENÇA OBRA	02/04/2015					
TIAGO RODRIGUES 33904684809	ALAMEDA ITAPORANGA, 257	34513715	CERTIDÃO	27/02/2015					
UNION RHAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	35124915	LICENÇA OBRA	01/04/2015					
VAGNER APARECIDO DOS SANTOS	PRACA FREI BARAUNA, 70 APTO/SA	35176115	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2015					
VALDECI CONSTANTINO DALMAZO	AVENIDA GEN OSORIO, 1249	34980715	R.EVENTUAIS	27/02/2015					
VALDIR OSORIO MOMESSO	RUA TEREZA LOPES, 51	34474215	LICENÇA OBRA	27/03/2015					
VANDA ARAGAO PROENCA CAMARGO	RUA RODOLFO GARCIA, 379 FRENTE	35163915	CERTIDÃO	04/03/2015					
VANDERLEI DE JESUS RICCI	RUA PERI, 183	35174115	LICENÇA OBRA	02/04/2015					
VCW VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REP	RUA MARILDA DE OLIVEIRA, 50 60	34635715	R.EVENTUAIS	28/03/2015					
VG GONCALVES PARTICIPACOES LIMITADA	RUA CIEIRA, 4455	35126115	LICENÇA OBRA	01/04/2015					
VG GONCALVES PARTICIPACOES LIMITADA	RUA CIEIRA, 4455	35126015	LICENÇA OBRA	01/04/2015					
VILMA ROCHA FIGUEIREDO	RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,	35212915	SEPULTURAS	02/04/2015					
V.L.C.S.P.E. EMPREEND E PART LTDA	RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA AR	35126515	LICENÇA OBRA	01/04/2015					

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 4 de março de 2015

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS	Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/PROJETO Despacho: COMUNICACAO	SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA Reg.Cadastral: 801537003401000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/PROJETO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ABIGAIL MEDEIROS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 246489005801000 Processo: 2013/023034-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: AMIR ROBERTO FAKHREDDINE Reg.Cadastral: 462435027200000 Processo: 2015/000192-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: BERNARDES E COZER COMUNICACAO LTDA Reg.Cadastral: 307100 Processo: 2014/034148-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ACOM ENERGY LTDA Reg.Cadastral: 111472 Processo: 2014/028941-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ANA EVANILDA DE OLIVEIRA SOBRINHO Reg.Cadastral: 66942489972 Processo: 2015/003752-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: BRUNO DE PAULA MACHADO PASQUA Reg.Cadastral: 328204 Processo: 2014/034794-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ADELINA SILVANO FERNANDES Reg.Cadastral: 555414023601000 Processo: 2012/009000-6 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANA EVANILDA DE OLIVEIRA SOBRINHO Reg.Cadastral: 66942489972 Processo: 2015/003752-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CANDIDA F VITORIANO BALSAN Reg.Cadastral: 464155029300000 Processo: 2010/024003-5 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: DEFERIDO
Interessado: ADELINA SILVANO FERNANDES Reg.Cadastral: 555414021301000 Processo: 2012/009000-6 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANDERSON LUIS PESTILHO Reg.Cadastral: 673132013300000 Processo: 2015/002037-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CARLOS ALBERTO DE FREITAS Reg.Cadastral: 433167025810004 Processo: 2015/000192-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: ADEISE PORTILLO DE PROENCA Reg.Cadastral: 546144017101000 Processo: 2014/036803-5 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ANDRE FERNANDO LACERDA MISTURA Reg.Cadastral: 645227014701000 Processo: 2012/013255-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 545100032201000 Processo: 2010/030029-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ADMILSON BARRETO DA SILVA Reg.Cadastral: 244408015301001 Processo: 2015/005802-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ANDREAS UEHELHART Reg.Cadastral: 542441059101018 Processo: 2014/012595-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CARLOS ALVES DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 422155068703116 Processo: 2014/032514-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: ADRIANA APARECIDA CARVALHO Reg.Cadastral: 462380021100000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: ANDREIA HELENA OLIVEIRA SILVA Reg.Cadastral: 422155068705099 Processo: 2014/021716-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CASA DE CARNES BOM FILE SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 103069 Processo: 2015/003261-3 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado: ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 336230197003001 Processo: 2014/012600-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ANIBAL BAPTISTA TEIXEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 801537002200000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CELSO APARECIDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 456205005401000 Processo: 2014/033267-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: AFA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 316757 Processo: 2014/027907-6 Assunto: BAIXA Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343327056400000 Processo: 2015/000192-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: CELSO TONDI Reg.Cadastral: 786

Assunto: ALTERACOES GNERICO Despacho: SANTOS Reg.Cadastral: 464155035101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO Despacho:	Assunto: DALVA DE SOUZA LOPES TURRI Reg.Cadastral: 344161012102001 Processo: 2015/005149-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Assunto: DANIEL ANEAS Reg.Cadastral: 656313063001000 Processo: 2012/004553-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: DANIEL PEREIRA CARDOSO Reg.Cadastral: 351415041600000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO Despacho:	Assunto: DARBY MONTEIRO Reg.Cadastral: 801543009401000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/ PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: DEBORA DA SILVA GOMES Reg.Cadastral: 463152016701000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO Despacho:	Assunto: DEVIT RAFAEL JULIAO SOUZA(PROPRIETARIO) Reg.Cadastral: 772127035500000 Processo: 2015/000192-3 Assunto: ALTERACOES DEFERIDO Despacho:	Assunto: DENILSON QUINTA REIS Reg.Cadastral: 674407030600000 Processo: 2013/026993-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO Despacho:	Assunto: DENILSON QUINTA REIS Reg.Cadastral: 674407029100000 Processo: 2013/026993-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO Despacho:	Assunto: DIRCEU MARCELINO Reg.Cadastral: 344372021301000 Processo: 2014/029861-3 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS DEFERIDO Despacho:	Assunto: DOMINGOS MORENO Reg.Cadastral: 801537002600000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/ PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: EDDA MARIA EMMAQUILADA BLASI ESPOSITO Reg.Cadastral: 446303059901000 Processo: 1977/800276-6 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho:	Assunto: EDGARD MOURA-EMPREENHIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 421263084201000 Processo: 2015/005715-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Assunto: EDIM COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA Reg.Cadastral: 314124193500000 Processo: 2012/028510-1 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: EDNEIA APARECIDA GAVASSA Reg.Cadastral: 366279029401000 Processo: 2014/025410-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI HOMOLOGADO ITBI Despacho:	Assunto: EDSON PEREIRA Reg.Cadastral: 443247014701002 Processo: 2014/018655-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Assunto: EDSON RODRIGUES NETO Reg.Cadastral: 423286085201021 Processo: 2014/021777-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:	Assunto: EDUARDO FRANCISCO PINTO Reg.Cadastral: 655222020404009 Processo: 2015/000192-3 Assunto: ALTERACOES GNERICO Despacho:	Assunto: EDVALDO LOPES E HERLENE FMONTEIRO Reg.Cadastral: 801543001300000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/ PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: ELAINE FRANCA DE HOLANDA GARCIA Reg.Cadastral: 364486018701000 Processo: 2014/026397-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Assunto: ELENIMORON RIBEIRO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 801537002700000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/ PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: ELIDIA R CAMARGO Reg.Cadastral: 801537008501000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/ PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: ELISEU BENTO MARIANO JUNIOR Reg.Cadastral: 422155068703045 Processo: 2014/017205-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Assunto: ELTHON GONCALVES FILOSI Reg.Cadastral: 423286085202014 Processo: 2014/021661-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Assunto: ELTHON GONCALVES FILOSI Reg.Cadastral: 423286085204024 Processo: 2014/021661-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Assunto: ELZENI MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 643365011300000 Processo: 2014/000003-5 Assunto: SOLICITACAO GNERICO Despacho:	Assunto: LUIZ FERNANDO GIBALE SOARES Reg.Cadastral: 466250016101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO Despacho:	Assunto: LUIZ RENATO CORTEZ - ME Reg.Cadastral: 312465 Processo: 2015/0001183-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LUIZANA - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 801543009501000 Processo: 2013/024239-9 Assunto: ESTUDO/AVALIACAO/ PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LUZIA CONCEICAO DE SOUZA HARADA Reg.Cadastral: 465113025601000 Processo: 2012/011710-6 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho:	Assunto: LUZIA ELIO BONILHA PEREIRA Reg.Cadastral: 543178003801000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO Despacho:	Assunto: M & D CONSTRUCAO E EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 436374047400000 Processo: 2008/011421-8 Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho:	Assunto: MADALENA FERREIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 454111025300000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO Despacho:	Assunto: MANCHESTER SOLUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 336879 Processo: 2014/031926-0 Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO Despacho:	Assunto: MANOEL AUGUSTO FERREIRA Reg.Cadastral: 362105017101000 Processo: 2014/027727-8 Assunto: APROVE FACIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho:	Assunto: MANOEL AUGUSTO FERREIRA Reg.Cadastral: 362105018501000 Processo: 2014/027728-6 Assunto: APROVE FACIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho:	Assunto: MANOEL FERNANDES Reg.Cadastral: 36121401915 Processo: 2013/010147-0 Assunto: ACOA DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: MARCEL BARBOSA Reg.Cadastral: 673324063201000 Processo: 2014/009302-2 Assunto: NÃO INCIDENCIA DE ITBI CERTIDAO ITBI Despacho:	Assunto: MARCELO ALEXANDRE DA COSTA Reg.Cadastral: 451319061902002 Processo: 2015/000192-3 Assunto: ALTERACOES GNERICO Despacho:	Assunto: MARCELO CORREA Reg.Cadastral: 338230224901000 Processo: 2014/019132-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO PARCIALMENTE DEFERIDO Despacho:	Assunto: MARCELO RIBEIRO ALVES Reg.Cadastral: 466274047501000 Processo: 2012/009917-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: MARCELO RIBEIRO ALVES Reg.Cadastral: 466274047501000 Processo: 2012/009917-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: MARCO AURELIO CARDOSO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 466299045701000 Processo: 2012/019547-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: MARI ALVES CORDEIRO SANTOS Reg.Cadastral: 464158045600000 Processo: 2010/024594-3 Assunto: INTIMACAO DEFERIDO Despacho:	Assunto: MARIA ALICE DIAS BATISTA BARACA Reg.Cadastral: 642365045700000 Processo: 2014/022381-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: MARIA APARECIDA ABIRACHED OLIVEIRA SILVA Reg.Cadastral: 341197017600000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GNERICO Despacho:	Assunto: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 464164034300000 Processo: 2010/024034-0 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: DEFERIDO
---	--	--	---	--	--	--	---	---	--	---	--	---	---	--	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	--	--	---	---	--	---	--	---	--	---	---	---	--	--	--	---	---	--	--	--	---	---

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 06/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	MARIA DO CARMO CAVALCANTE PESSOA
Intimação:	121/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.1
Nome:	ANTONIO RODRIGUES DIAS
Intimação:	122/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.2
Nome:	CLAUDINEI DE OLIVEIRA
Intimação:	123/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.3
Nome:	IRENIVALDO OLIVEIRA DOS A. SANTOS
Intimação:	131/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.14
Nome:	MOACY XAVIER DOAS SANTOS
Intimação:	134/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.17
Nome:	JORGE BATISTA DANTAS
Intimação:	135/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.18
Nome:	JOSE OSMAR CACIQUE
Intimação:	142/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.26
Nome:	APARECIDO BARBOSA MACHADO
Intimação:	143/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.27
Nome:	ALEXANDRE APARECIDO LEITE
Intimação:	144/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.28
Nome:	MARCIO FERNANDO DA COSTA
Intimação:	148/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ISABEL MACHADO SIZISNANDO QD.A, LT.32
Nome:	VERA LUCIA MARIANO DOS SANTOS GRAVA
Intimação:	196/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA TERCI QD.G2, LT.01
Nome:	NEUSA PIAI DOS SANTOS
Intimação:	360/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.1
Nome:	MOISES RIBEIRO SOARES
Intimação:	362/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.3
Nome:	SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIET. SOROCABA LTDA
Intimação:	363/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.4
Nome:	ROSANGELA LEME RIBEIRO
Intimação:	366/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.7
Nome:	ERONIDES FERNANDO FERREIRA CAMARGO
Intimação:	369/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.10
Nome:	ZULEIDE REGINA DA CONCEICAO
Intimação:	373/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.14
Nome:	ROBERTO PORCINO DE OLIVEIRA
Intimação:	374/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.15
Nome:	SEBASTIAO VAZ
Intimação:	522/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.5
Nome:	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Intimação:	529/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.15
Nome:	APARECIDA CORTEZ
Intimação:	537/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.24
Nome:	JOSE DOS SANTOS DA SILVA
Intimação:	544/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DOUTORA ZILDA ARNS QD.B, LT.32
Nome:	ODILON NATALINO MENCACCI
Intimação:	90/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ATANAZIO SOARES LT. GLEBA 2-A
Nome:	CLARISSA BRAZ CARDOSO CAETANO
Intimação:	94/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV. CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA QD.E, LT.27/I
Nome:	CLARISSA BRAZ CARDOSO CAETANO
Intimação:	95/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV. CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA QD.E, LT.27H
Nome:	CLARISSA BRAZ CARDOSO CAETANO
Intimação:	96/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV. CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA QD.E, LT.27G
Nome:	CLARISSA BRAZ CARDOSO CAETANO
Intimação:	97/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV. CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA QD.E, LT.27F
Nome:	SANDRA APARECIDA HENRIQUE QUINILATO
Intimação:	238/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DR. EDMAR EVANGELISTA BARREIROS QD.E3, LT.2
Nome:	BENICIO CLADEIRA
Intimação:	242/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DR. EDMAR EVANGELISTA BARREIROS QD.E3, LT.9
Nome:	TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Intimação:	245/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MONS SERVULO MADUREIRA QD.A3, LT.27
Nome:	ORLANDO BORGES DE SOUZA
Intimação:	246/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ETELVINA ABREU OLIVEIRA QD.A2, LT.16
Nome:	FRANCISCO ROGERIO BARBOZA DA SILVA
Intimação:	248/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NICANOR SILVEIRA MORAES QD.A10, LT.23
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	249/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NICANOR SILVEIRA MORAES QD.A13, LT.2
Nome:	FRANCISCO CELSO DA SILVA
Intimação:	251/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.24
Nome:	LEONILDA VIEIRA DAS NEVES
Intimação:	256/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS GOMES QD.A23, LT.10
Nome:	APARECIDO DONIZETTI GOUVEA
Intimação:	257/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS GOMES QD.A23, LT.11
Nome:	CLEIDE TAVARES LEITE
Intimação:	340/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO ANTONIO FERNANDES QD.B9, LT.62
Nome:	PG S/A

Intimação:	386/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.57
Nome:	PG S/A
Intimação:	387/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.58
Nome:	PG S/A
Intimação:	391/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.62
Nome:	PG S/A
Intimação:	394/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.65
Nome:	MARIA DE OLIVEIRA
Intimação:	398/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.69
Nome:	MARIA DE OLIVEIRA
Intimação:	399/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.70
Nome:	PG S/A
Intimação:	400/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.71
Nome:	PG S/A
Intimação:	401/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.72
Nome:	JOSE GOMES DE MATOS
Intimação:	408/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.03
Nome:	PG S/A
Intimação:	410/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.05
Nome:	PG S/A
Intimação:	411/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.06
Nome:	PG S/A
Intimação:	413/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.09
Nome:	PG S/A
Intimação:	414/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.10
Nome:	PG S/A
Intimação:	417/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.13
Nome:	PG S/A
Intimação:	419/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.16
Nome:	PG S/A
Intimação:	423/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.20
Nome:	NAIR OLIVEIRA LEITE
Intimação:	988/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PADRE PEDRO DOMINGOS PAES QD.B, LT.08
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	3/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.2
Nome:	CARLOS A DE ARAUJO
Intimação:	442/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.4
Nome:	CARLOS A DE ARAUJO
Intimação:	443/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.5
Nome:	CARLOS A DE ARAUJO
Intimação:	444/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.6
Nome:	PG S/A
Intimação:	445/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.7
Nome:	PG S/A
Intimação:	446/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.8
Nome:	PG S/A
Intimação:	447/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.9
Nome:	PG S/A
Intimação:	449/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.11
Nome:	PG S/A
Intimação:	451/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.13
Nome:	IVO LOPES
Intimação:	862/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA IGUAPE QD.78, LT.18
Nome:	IVO LOPES
Intimação:	863/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA IGUAPE QD.78, LT.19
Nome:	IVO LOPES
Intimação:	864/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA IGUAPE QD.78, LT.22
Nome:	VLADEMIR RIBEIRO
Intimação:	877/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.80
Nome:	VALMIR RIBEIRO
Intimação:	878/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.81
Nome:	EMBRASOL - EMPRESA BRAS. OLEOS LTDA
Intimação:	880/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.104
Nome:	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS DO JARDIM REGENTE INFORMAMOS QUE OS PROPRIETARIOS DOS LOTES CITADOS FORAM INTIMADOS.
Intimação:	
Endereço de Ação:	AVENIDA BRASIL, 367

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 07/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	9609/2014
Nome:	ALESSANDRO MORENO DE A. CAMPANINI
Auto de Multa:	394/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CHILE, 474, QD.B, LT.3
Processo:	3994/2015
Nome:	FRANCISCO ROBERTO COSTA DIAS
Auto de Multa:	538/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.L, LT.14
Processo:	3988/2015
Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA

Auto de Multa:	570/2014 - Limpeza de terreno, 571/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BENEDITO DOS SANTOS ROCHA QD.P, LT.83
Processo:	3989/2015
Nome:	VICENTE DOS REIS
Auto de Multa:	569/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.R, LT.24
Processo:	3990/2015
Nome:	JOSE WILLIAM LEITE OLIVEIRA
Auto de Multa:	587/2014 - Limpeza de terreno, 588/2014 - Reparos de passeio público
Endereço de Ação:	AVELINO AGNELLO ROSA QD.31, LT.9
Processo:	3991/2015
Nome:	ANTONIA MARQUES RANA
Auto de Multa:	574/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO WAGNER WEY QD.E, LT.43
Processo:	24916/2011
Nome:	VARCELON JERONIMO DE ARAUJO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 556/2014 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	MIGUEL FERREIRA QD.A, LT.42
Processo:	3414/2013
Nome:	PRISCILA FONDA DE MOURA VALVERDE
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 445/2014 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	VALMIR TELES DE MENEZES QD.24, LT.22
Processo:	3415/2013
Nome:	PRISCILA FONDA DE MOURA VALVERDE
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 444/2014 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	VALMIR TELES DE MENEZES QD.24, LT.21
Processo:	3416/2013
Nome:	CLEUSA NOVAES DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 443/2014 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	VALMIR TELES DE MENEZES QD.24, LT.11
Processo:	15027/2014
Nome:	MARCIO HERALDO SANTOS PINHAL
Auto de Multa:	565/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PERDIZES QD.D, LT.2
Processo:	15085/2014
Nome:	LR7-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	566/2014 - Reparos de passeio público
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.6
Processo:	15086/2014
Nome:	LR7-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	567/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.5

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 08/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	MARIA HELENA ARELIANO
Intimação:	47/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO COLO QD.B, LT.16
Nome:	ADONIS JULIO BORGATTO
Intimação:	154/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SARGENTO ANTONIO REMIO RIEIRO QD.B, LT.37
Nome:	CLAUDIO RISSIO
Intimação:	165/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	APARECIDA, 1193
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Intimação:	204/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROFESSOR NELSON GUEDES QD.D, LT.16
Nome:	SOUZA COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Intimação:	205/2015 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	RODRIGUES DO PRADO, 248, QD.8, LT.133, 134, PT 135
Nome:	PEDRINA GONCALVES
Intimação:	206/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 445, QD.3
Nome:	PEDRINA GONCALVES
Intimação:	207/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 443, QD.3
Nome:	PEDRINA GONCALVES
Intimação:	208/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 435, QD.3
Nome:	PEDRINA GONCALVES
Intimação:	209/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 433, QD.3
Nome:	PEDRINA GONCALVES
Intimação:	210/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE, 421
Nome:	HORTENCIO PIAIA MARTINEZ
Intimação:	211/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARTINS DE OLIVEIRA, 429, QD.3
Nome:	HORTENCIO PIAIA MARTINEZ
Intimação:	212/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARTINS DE OLIVEIRA, 427, QD.3
Nome:	HORTENCIO PIAIA MARTINEZ
Intimação:	213/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARTINS DE OLIVEIRA, 419, QD.3
Nome:	VERA APARECIDA FIORILLO PEREIRA
Intimação:	314/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES LT.2
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Intimação:	319/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A-4, LT.06B
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	569/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	570/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	571/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	572/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	573/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	J.A. PAULA SANTOS
Intimação:	574/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público

Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	J.A. PAULA SANTOS
Intimação:	575/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	J.A. PAULA SANTOS
Intimação:	576/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	J.A. PAULA SANTOS
Intimação:	577/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR FONSECA JUNIOR
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	578/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	579/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	580/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE
Nome:	JOAO AUGUSTO GOMES
Intimação:	581/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AMERICO BRASILIENSE
Nome:	PG S/A
Intimação:	619/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS QD.ED, LT.1
Nome:	MIGUEL ANGEL NUNES LOPES
Intimação:	637/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.19
Nome:	PG S/A
Intimação:	638/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.20
Nome:	PG S/A
Intimação:	639/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.21
Nome:	PG S/A
Intimação:	640/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.22
Nome:	PG S/A
Intimação:	641/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.23
Nome:	ROBERTO CACAO
Intimação:	977/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PADRE PEDRO DOMINGOS PAES QD.9, LT.6
Nome:	VIVIANE DE SOUZA
Intimação:	981/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PADRE PEDRO DOMINGOS PAES QD.8, LT.12
Nome:	ANTONIO J.F. JIMENEZ
Intimação:	990/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PADRE PEDRO DOMINGOS PAES QD.D, LT.15
Nome:	JOAO BERNARDO DOS SANTOS
Intimação:	1625/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	WILSON ROBERTO NILSEN QD.K, LT.27
Nome:	NEUSA GONCALVES DE SOUZA
Intimação:	751/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AVENIDA RIO CLARO QD.68, LT.1/B
Nome:	RICARDO GARBULHA
Intimação:	752/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA GUARUJA QD.68, LT.18/19A-A
Nome:	MAGALI APARECIDA PEREIRA SIMONCELLO
Intimação:	888/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.143
Nome:	ROBSON MANOEL GONZALES GUTIERRES
Intimação:	889/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.151
Nome:	WALDIR ALAN PIRES
Intimação:	894/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.164/B
Nome:	NIVALDO SETEGNI CARMONA
Intimação:	895/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.181
Nome:	JOAO FARIAS DOS SANTOS
Intimação:	879/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.198
Nome:	MARIA DOS REIS FLAUZINO
Intimação:	764/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA RAYMUNDA GONZALES CRESPO QD.74, LT.8/A
Nome:	FIRMINO GABRIEL DE OLIVEIRA
Intimação:	942/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SEVERINO RODRIGUES ALVES QD.8, LT.22
Nome:	HEITOR GOMES DE OLIVEIRA
Intimação:	1017/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIO CACADOR QD.EK, LT.19
Nome:	WANIO MORAIS LEMES
Intimação:	276/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MONS SERVULO MADUREIRA QD.A3, LT.29
Nome:	EDNILSON RODRIGUES ORTEGA
Intimação:	390/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.61
Nome:	SOLANGE APARECIDA RONQUI
Intimação:	392/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.63
Nome:	SOLANGE APARECIDA RONQUI
Intimação:	393/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.64/A
Nome:	REGINALDO PEDERZINI
Intimação:	395/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.66B
Nome:	EVERSON FERNANDES FAZOLO
Intimação:	407/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.02
Nome:	MARIO VIEIRA
Intimação:	409/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.04
Nome:	LUZIA DE OLIVEIRA
Intimação:	415/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.11
Nome:	LUZIA DE OLIVEIRA
Intimação:	416/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.12
Nome:	GERALDA ANTONIA DIAS
Intimação:	421/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA 1, LT.18
Nome:	LUCIA VICENSETI
Intimação:	452/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.2
Nome:	PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Intimação:	465/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.22
Nome:	LEANDRO BEZERRA FEITOSA
Intimação:	475/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público

Endereço de Ação:	PEDRO ANTONIO FERNANDES QD.B9, LT.46
Nome:	ROGERIO JESUS FERRAZ DA SILVA
Intimação:	480/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MAXIMIANO BASTOS QD.B20, LT.14
Nome:	GILSON GALI DIAS DE OLIVEIRA
Intimação:	481/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B3, LT.23
Nome:	MILTON BATISTA JUNIOR
Intimação:	483/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B3, LT.19
Nome:	ALINE FERREIRA S. SOLEI DE OLIVEIRA
Intimação:	484/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B3, LT.20
Nome:	HERIVELTO PADILHA SOARES
Intimação:	721/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SEVERINO RODRIGUES ALVES QD.11, LT.24
Nome:	HERIVELTO PADILHA SOARES
Intimação:	722/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SEVERINO RODRIGUES ALVES QD.11, LT.23
Nome:	BENEDITO NUNCIO ANTONELI
Intimação:	997/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FERNAO SALLES QD.C, LT.2E3
Nome:	IZOLINA BERLIM
Intimação:	1002/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ASSIS MACHADO QD.8, LT.2E3
Nome:	IGREJA EVANGELICA SACERDOCIO REAL
Intimação:	1003/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA OLIVEIRA QD.12, LT.44
Nome:	ALCINDO CUENCAS RODRIGUES
Intimação:	1366/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FERNANDO LUIZ GROHMAN QD.E, LT.1
Nome:	JANAINA PEREIRA
Intimação:	1378/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JACY GUILARDUCCI SILVA QD.S, LT.07
Nome:	JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1332/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	WILSON ROBERTO NILSEN QD.K, LT.23
Nome:	ADRIANA DE CASSIA DA SILVA
Intimação:	1336/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE GUTIERREZ QD.M, LT.28
Nome:	CAMILA CARVALHO DOS SANTOS
Intimação:	1347/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CICERO PEREIRA DE SOUSA QD.S, LR.45
Nome:	KALIL ANDRAUS
Intimação:	1124/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BAHIA QD.H, LT.PTS-9
Nome:	ROBERTO ANDRAUS
Intimação:	1123/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BAHIA QD.H, LT.8
Nome:	JOSE RATTMAN DE ARRUDA BOTELHO
Intimação:	1119/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MINAS GERAIS QD.B, LT.15
Nome:	ALFREDO SANTARINI
Intimação:	1117/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA LT.12
Nome:	ALFREDO SANTARINI
Intimação:	1088/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA LT.11
Nome:	ALFREDO SANTARINI
Intimação:	1087/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA LT.2
Nome:	JOAO FRANCISCO MARTINS
Intimação:	818/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO SAMUEL ANTUNES PROENCA LT.B
Nome:	HUGO ASSIS PINHEIRO
Intimação:	221/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO NOGUEIRA QD.C1, LT.2
Nome:	MARCO ANTONIO NOGUEIRA RODRIGUES
Intimação:	226/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO NOGUEIRA QD.C1, LT.7

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 09/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	33236/2011
Nome:	ROSA MARIA CESAR FALCAO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 275/2014 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS VIOLETAS QD.73, LT.H2
Processo:	33237/2011
Nome:	ROSA MARIA CESAR FALCAO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 276/2014 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS VIOLETAS QD.73, LT.H1
Processo:	4713/2015
Nome:	DOMINGOS OREFICE S/C LTDA
Auto de Multa:	568/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE BASILIO DE CARVALHO QD.F, LT.15
Processo:	871/2015
Nome:	Z.N.X EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	502/2014 - Construção de muro e passeio público,532/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PEREIRA DA FONSECA QD.A, LT.32
Processo:	870/2015
Nome:	Z.N.X EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	495/2014 - Construção de muro e passeio público, 531/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITA CATARINA DOS SANTOS QD.C, LT.41
Processo:	869/2015
Nome:	Z.N.X EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	494/2014 - Construção de muro e passeio público, 530/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITA CATARINA DOS SANTOS QD.C, LT.42
Processo:	860/2015
Nome:	Z.N.X EMPREE PART SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	539/2014 - Limpeza de terreno, 540/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA REGINA DE CAMPOS QD.E, LT.32
Processo:	855/2015
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	541/2014 - Limpeza de terreno, 542/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA REGINA DE CAMPOS QD.E, LT.31
Processo:	854/2015
Nome:	MAURICIO INACIO PIRES
Auto de Multa:	543/2014 - Limpeza de terreno, 544/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA REGINA DE CAMPOS QD.E, LT.33
Processo:	2795/2015
Nome:	EZEQUIAS FOGACA
Auto de Multa:	563/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C5, LT.9

Processo:	21587/2011
Nome:	VINICIUS RAMIRES
Auto de Multa:	RD 1530698/2014 REF Auto de Multa 310/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.22

Processo:	6140/2012
Nome:	LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Auto de Multa:	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO DO Auto de Multa 302/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. FRANCISCO PRESTES MAIA QD.I, LT.20
Processo:	11060/2012
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	581/2014 - Limpeza de terreno, 582/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	TRAVESSA ATENAS QD.41A, LT. REMANESCENTE
Processo:	11568/2012
Nome:	COM CONSTRUTORA FESTA LTDA
Auto de Multa:	490/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DOS ANDRADAS QD.F, LT.13
Processo:	13914/2014
Nome:	DOUGLAS FERNANDES RIBEIRO
Auto de Multa:	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO DO Auto de Multa 536/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GUSTAVO TEIXEIRA QD.E, LT.11
Processo:	33596/2014
Nome:	MARIA HELENA DE BARROS MAESTRINI
Auto de Multa:	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO DO Auto de Multa 369/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDO LUIZ GROHMAN QD.12, LT.40
Processo:	2789/2015
Nome:	ROGELIO LINARES FERNANDES
Auto de Multa:	507/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BENEDITO FERREIRA TELLES LT.5
Processo:	2790/2015
Nome:	TADEU FRANCISCO LORENZETTI
Auto de Multa:	442/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONDINA GONCALVES MOBAIER QD.B2, LT.14
Processo:	2794/2015
Nome:	LUCIANE ZINI
Auto de Multa:	521/2014 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	LEONILDES DA SILVA SOARES QD.F24, LT.27

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 10/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	539/2013
Nome:	IRIA JOSEFINA DE MELLO PEDRINA
Intimação:	15274/2014 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARANHAO QD.O, LT.22
Processo:	25211/2011
Nome:	JOSE HENRIQUE STECCA DUARTE
Intimação:	63/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	INDALECIO SIMOES PIRES QD.J, LT.27
Processo:	24937/2011
Nome:	GILMAR TEIXEIRA DOS SANTOS
Intimação:	67/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ALVARO COELHO QD.J, LT.13
Processo:	25127/2010
Nome:	MAURI FERREIRA
Intimação:	776/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA IGUAPE QD.78, LT.4
Processo:	25126/2010
Nome:	MAURI FERREIRA
Intimação:	775/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ALAMEDA IGUAPE QD.78, LT.3
Processo:	32104/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	4/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.1
Processo:	32102/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	2/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.3
Processo:	32073/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	1/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.4
Processo:	16049/2010
Nome:	VALDINEI DE OLIVEIRA FREITAS
Intimação:	547/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	COMENDADOR VICENTE AMARAL QD.G, LT.2
Processo:	16050/2010
Nome:	ROBERTO WILLIAM RODRIGUES DE ALMEIDA
Intimação:	548/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	COMENDADOR VICENTE AMARAL QD.F, LT.5
Processo:	16052/2010
Nome:	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
Intimação:	549/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA DO ESPIRITO SANTO QD.H, LT.53
Processo:	16088/2010
Nome:	MARIA ANTONIA SALLUM FREIRE
Intimação:	550/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C9, LT.34
Processo:	16133/2010
Nome:	CLARINDO CABEZA
Intimação:	1090/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	VICENTE MIRANDA QD.H, LT.24
Processo:	19598/2010
Nome:	CLEDINEIS GOMES DA SILVA
Intimação:	506/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE GONCALVES QD.A14, LT.44
Processo:	20368/2010
Nome:	LOURIVAL PEDROSO
Intimação:	513/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MYRNA BARBOSA RASZL QD.A9, LT.07
Processo:	20370/2010
Nome:	IDALINO ALVES QUEIROZ
Intimação:	306/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO RODRIGUES QD.A4, LT.17
Processo:	24024/2010
Nome:	ELIFAZ BENTO DOS SANTOS
Intimação:	349/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MADRE NINETTA JONATA QD.C15, LT.28

Processo:	3345/2011
Nome:	GILSON MANOEL DAMIAO
Intimação:	382/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGARMACHI QD.A, LT.24
Processo:	33347/2011
Nome:	NADIEL MIRANDA
Intimação:	379/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGARMACHI QD.A, LT.21
Processo:	18695/2011
Nome:	FRANCISCO SERRANO CIPRIANO
Intimação:	199/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA LT.27
Processo:	18696/2011
Nome:	FRANCISCO SERRANO CIPRIANO
Intimação:	710/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA LT.26
Processo:	19989/2011
Nome:	JOEL MACIEL PANDOLFO
Intimação:	512/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MYRNA BARBOSA RASZL QD.A13, LT.22
Processo:	22836/2011
Nome:	FADJANEIDE AMORIM PONCIUNCULA
Intimação:	76/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.26
Processo:	23271/2011
Nome:	CESAR AUGUSTO MARQUES
Intimação:	78/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.27/28
Processo:	28169/2011
Nome:	SHIROKO SAKAMOTO
Intimação:	60/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	INDALECIO SIMOES PIRES QD.J, LT.37
Processo:	28170/2011
Nome:	SHIROKO SAKAMOTO
Intimação:	59/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	INDALECIO SIMOES PIRES QD.J, LT.36
Processo:	28636/2011
Nome:	RINALDO CARVALHO NOVAES
Intimação:	485/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.J, LT.26
Processo:	34048/2011
Nome:	JOILMA DA CONCEICAO SANTOS
Intimação:	51/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.3
Processo:	5874/2012
Nome:	WILMA GONCALVES
Intimação:	557/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SEVERO PEREIRA LT.46
Processo:	7785/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	559/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.49
Processo:	14604/2014
Nome:	EDGARD MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	595/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SILVIO TROY LT. REMANESCENTE
Processo:	14605/2014
Nome:	EDGARD MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	594/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSEPHINA D'ARIENZO LAMBERTI LT. REMANESCENTE B
Processo:	14606/2014
Nome:	EDGARD MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	596/2015 - Limpeza de terreno e Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFESSOR ARMANDO RIZZO LT. REMANESCENTE A

Maria Erlândia Rodrigues
Chefe de Seção
(em substituição)

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 05/2015

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2015, dos respectivos avisos de lançamento (carnês) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
AD BEM ADM.DE BENS IMOVEIS LTD	01010115000001421337	RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS,394	Não existe o nº indicado
ADAIR BERNARDO MENDES	01010115000001526641	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES,277	Não existe o nº indicado
ADAIR MATEO E OUTROS	01010115000001503292	RUA DR ALVARO SOARES,225	Mudou-se
ADILSON ANTUNES RIBEIRO E OUTROS	01010115000001458503	RUA MANOEL LOPES,33	Mudou-se
ALDA AUGUSTA LOPES	01010115000001475675	RUA DUARTE DA COSTA,147	Não existe o nº indicado
ALDA AUGUSTO LOPES	01010115000001336790	RUA DUARTE DA COSTA,147	Não existe o nº indicado
ALESSANDRA STORER FERRAZ DE ALMEI	01010115000001463386	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES,66	Mudou-se
ALZIRA GALERA	01010115000001547071	RUA DUARTE DA COSTA,35	Não existe o nº indicado
ANA LUCIA MASCARENHAS ARAKAKI E OU	01010115000001334627	RUA CMTE SALGADO,1.088	Mudou-se
ANDERCEIA DE JESUS SOARES	01010115000001527401	RUA VALTER MIKIO YAMANAKA,223	Endereço Insuficiente
ANDRE HARO PEREZ	01010115000001473210	RUA PEDRO JOSE SENGER,929	Mudou-se
ANGELO BERGAMO	01010115000001424612	AVENIDA BARAO TATUI,91	Mudou-se
ANRO CONSTRUCOES LTDA	01010115000001573870	RUA HORILZIO SIMONETTI,20	Outros
ANRO CONSTRUCOES LTDA	01010115000001576891	RUA HORILZIO SIMONETTI,200	Outros
ANTONIA PIVETTA	01010115000001549347	RUA JOSE MARTINS,191	Não existe o nº indicado
ANTONIO A DA ROCHA	01010115000001469237	RUA ANTONIO PIRES,21	Mudou-se
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	01010115000001367868	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS E O	01010115000001333623	RUA CMTE SALGADO,1.088	Mudou-se
ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS E O	01010115000001333624	RUA CMTE SALGADO,1.088	Mudou-se
ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS E O	01010115000001556690	RUA CMTE SALGADO,1.088	Mudou-se
ANTONIO J PEPES	01010115000001530347	RODOVIA RAPOSO TAVARES,4.500	Endereço Insuficiente
ANTONIO JORGE JUNIOR	01010115000001592791	RUA SAO PAULO,363	Outros
ANTONIO MIGUEL	01010115000001537901	RUA MINAS GERAIS,796	Não existe o nº indicado
ANTONIO NICOLAU ABUD JUNIOR	01010115000001583970	RUA MORAES DE BARROS,770	Outros
ANTONIO ORTEGA MARTIN	01010115000001550688	RUA PROFESSOR LUIZ DE CAMPOS,167	Não existe o nº indicado
ANTONIO RODRIGUES CAZAL	01010115000001377901	RUA FERNAO DIAS,40	Não existe o nº indicado
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323870	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323321	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323966	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323876	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323967	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323877	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323968	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323971	RUA DR ALVARO SOARES,32	Não existe o nº indicado
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323322	RUA DR ALVARO SOARES,32	Não existe o nº indicado
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01010115000001323972	RUA DR ALVARO SOARES,32	Não existe o nº indicado

APARECIDA DE OLIVEIRA	01010115000001500803	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
ARI RIBERA JUNIOR	01010115000001475052	RUA DR NICOLAU ALONSO MARTINS,125	Desconhecido
ARMANDO ALVES ROCHA	01010115000001351694	PONTE DOM JOSE MELHADO CAMPOS,74	Não existe o nº indicado
PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
ASSOCIACAO ATLETICA PARADA DO ALTO	01010115000001339307	RUA DR CAMPOS SALLES,1.259	Mudou-se
AVELINO GRIRALDI	01010115000001493663	RUA TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIR	Não existe o nº indicado
AVVC PART. E ADM. DE BENS LTDA.	01010115000001568663	RUA MARCILIO DIAS,1.109	Mudou-se
BARBARA DE JESUS GONELLI	01010115000001567197	AVENIDA SAO PAULO,1.521	Mudou-se
BENEDITA RODRIGUES	01010115000001346224	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Endereço Insuficiente
BENEDITO ANTUNES SIMAO	01010115000001512170	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
BENEDITO ANTUNES SIMAO	01010115000001512169	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
BENEDITO PIRES DA ROCHA FILHO	01010115000001503949	RUA SANTA MARIA,39	Não existe o nº indicado
BERTA LOPES	01010115000001339649	RUA DUARTE DA COSTA,147	Não existe o nº indicado
BLASSA P JOSEFA M MARTINES	01010115000001462336	RUA VENEZUELA,191	Mudou-se
BRUNO ARCHILLA SABINO	01010115000001344197	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,68	Mudou-se
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01010115000001516762	AVENIDA SAO PAULO,251	Mudou-se
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001501916	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001531538	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001347030	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001346101	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001347031	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001347023	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001346933	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001345554	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001344105	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001347125	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001347126	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001346978	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001346979	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001473156	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001489611	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001489781	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001485122	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001489613	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001487997	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01010115000001485399	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CAMILA CAMPOI PAGLIATO	01010115000001415390	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
CARLOS CESAR ALVES	01010115000001418449	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	01010115000001375072	RUA STA MARIA,283	Não existe o nº indicado
CARLOS J CARDOSO/MARIO PANIZE	01010115000001488602	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
CARLOS L MONTEIRO	01010115000001474454	RUA PROFESSORA DULCE ESMERALDA BA	Mudou-se
CELIA REGINA DE SOUZA SANDIN E OUTR	01010115000001353871	RUA CONS JOAO ALFREDO,558	Mudou-se
CELSO TONDI	01010115000001575752	ALAMEDA DAS AZALEIAS,	Outros
CELSO TONDI	01010115000001575068	ALAMEDA DAS AZALEIAS,	Outros
CELSO TONDI	01010115000001594332	ALAMEDA DAS AZALEIAS,	Outros
CHRISTIAN GONCALVES	01010115000001500655	AVENIDA BR TATUI,1.144	Não existe o nº indicado
CLAUDIO SALAZAR	01010115000001348906	RUA CLOVIS GARCIA GARCIA,163	Não existe o nº indicado
CLAUDIO SETTI DE OLIVEIRA	01010115000001339559	RUA JORGE VELHO,56	Mudou-se
CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI	01010115000001448147	RUA HENRIQUE DIAS,800	Mudou-se
CLEUNICE CONCEICAO CRUZ SANTANA E	01010115000001427814	RUA THOME DE SOUZA,641	Mudou-se
CONCESP ENGENHARIA E EMPREENDIME	01010115000001576045	AVENIDA VIRIGINIO MONTEZZO FILHO,392	Outros
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001524994	RUA CELSO MORELLO,180	Não existe o nº indicado
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001524706	RUA CELSO MORELLO,180	Não existe o nº indicado
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	01010115000001555692	AVENIDA BR TATUI,145	Não existe o nº indicado
CORBAN ADMIN. LTDA ME	01010115000001577552	AVENIDA LUIZ CELESTINO BERTANHA,40	Outros
CORBAN ADMIN. LTDA ME	01010115000001583344	AVENIDA LUIZ CELESTINO BERTANHA,40	Outros
PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
CORPORACAO DA UNIAO C.B.DA I.A.S.D.	01010115000001428580	RUA SENADOR VERGUEIRO,118	Não existe o nº indicado
CRISTIANE DA ROCHA COSTA NEVES	01010115000001333178	RUA RAPOSO TAVARES,286	Mudou-se
CRISTINA MESSIAS	01010115000001317693	RUA CMTE SALGADO,226	Não existe o nº indicado
DAMARIS ELENA DA CRUZ	01010115000001340541	RUA THADEU GREMBECKI,290	Mudou-se
DARI ANTUNES CORREA	01010115000001381512	RUA DA PENHA,1.284	Mudou-se
DEJAIR DE SOUZA MARTINS	01010115000001566003	RUA PIETRO ANGELO MARIO EVASO FILHO,	Não existe o nº indicado
DIEGO FRANCISCO SOUZA SANTOS	01010115000001350711	RUA ARMANDO COLO,146	Mudou-se
DIOCRECIANO PEREIRA DOS SANTOS	01010115000001320396	RUA BENEDITO ANTUNES GOMES,169	Não existe o nº indicado
DIOGO RAMIRES SANCEDO	01010115000001495469	RUA PEDRO JOSE SENGER,569	Não existe o nº indicado
DIRCE MARILDA DANIEL DA COSTA E OUT	01010115000001494990	RUA ATALIBA BORGES,32	Não existe o nº indicado
DISNEI MARTIN COSSA	01010115000001548477	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,66	Mudou-se
DIVA REGIS ROSA	01010115000001418045	RUA DA PENHA,815	Desconhecido
DORACI DE SOUZA E OUTROS	01010115000001341851	RUA CERVANTES,324	Mudou-se
DORIVAL PEREIRA ALVES	01010115000001337259	RUA BARCELONA VL R/PROJETADA,4	Mudou-se
DULCE HELENA LISBOA CONTE	01010115000001313527	RUA RAPOSO TAVARES,159	Mudou-se
EDINA ISMAEL ALBA E OUTROS	01010115000001550757	RUA SANTA MARIA,147	Não existe o nº indicado
EDITH DA SILVA MATHEUS	01010115000001517893	RODOVIA RAPOSO TAVARES,106	Não existe o nº indicado
EDITH DA SILVA MATHEUS	01010115000001517894	RODOVIA RAPOSO TAVARES,106	Não existe o nº indicado
EDITH DA SILVA MATHEUS	01010115000001554282	RODOVIA RAPOSO TAVARES,106	Não existe o nº indicado
EDITH DA SILVA MATHEUS	01010115000001470179	RODOVIA RAPOSO TAVARES,106	Não existe o nº indicado
EDITH DA SILVA MATHEUS	01010115000001374058	RODOVIA RAPOSO TAVARES,246	Não existe o nº indicado
EDMOND YOUSSEF KHALED JUNIOR	01010115000001354968	RUA SENADOR VERGUEIRO,60	Não existe o nº indicado
EDSON STOCKLER BENEVIDES E OUTROS	01010115000001311986	RODOVIA RAPOSO TAVARES,105	Não existe o nº indicado
EDUARDO THEODORO MARTINS E OUTRO	01010115000001366266	RUA ANTONIO MONTEIRO,26	Não existe o nº indicado
EDUARDO VILAS BOAS BRAGA	01010115000001553118	RUA ARTHUR GOMES,123	Não existe o nº indicado
ELAINE OCAMPOS	01010115000001462847	RUA GUILHERME MARCONI,262	Não existe o nº indicado
ELAIRDE RODRIGUES DA SILVA	01010115000001493752	AVENIDA DOM AGUIRRE,485	Não existe o nº indicado
ELEN RAMOS LIMA SORRILHA E OUTROS	01010115000001421332	RUA VISCONDE PORTO SEGURO,101	Não existe o nº indicado
ELISABETE DE FATIMA CARDOSO DOS REI	01010115000001492021	RUA OLIMPIO LOUREIRO,	

GILMAR ANDERSON FERNANDES BALDO	01010115000001358549	RUA THOME DE SOUZA,15	Mudou-se	MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO E OUTRO	01010115000001549338	RUA FRANK KENWORTHY,20	Mudou-se
GIULAND EMPREEN. E PART. SOC EIRELI	01010115000001577681	ALAMEDA DAS AZALEAS,610	Outros	MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOV	01010115000001595798	RUA SABBADO D ANGELO,1.733	Outros
GIULAND EMPREEN. E PART. SOC EIRELI	01010115000001587362	ALAMEDA DAS AZALEAS,610	Outros	MARCELO BATISTA DA SILVA E OUTROS	01010115000001578821	RUA ARNALDO BUENO DE CAMARGO,119	Outros
GIULAND EMPREEN. E PART. SOC EIRELI	01010115000001582465	ALAMEDA DAS AZALEAS,610	Outros	MARCELO BATISTA DA SILVA E OUTROS	01010115000001589835	RUA ARNALDO BUENO DE CAMARGO,119	Outros
HELENA MARIA BIONDO SANCHES	01010115000001488985	AVENIDA PARAGUAI,149	Não existe o nº indicado	MARCELO POSSANI MACHADO E OUTROS	01010115000001492584	RUA CELSO MORELLO,150	Não existe o nº indicado
HELENICE CALDERON PRADO	01010115000001486907	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,1,5	Não existe o nº indicado	MARCOS LUIS GOMES	01010115000001362081	RUA JOAO MONCAYO,291	Não existe o nº indicado
HELIO GURGEL TEIXEIRA	01010115000001404427	RUA RAPOSO TAVARES,108	Não existe o nº indicado	MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA	01010115000001513842	RUA DA PENHA,1.296	Mudou-se
HELIO PAULO DA CRUZ E OUTROS	01010115000001577967	RUA FARMACEUTICO GASPAR JUAN,82	Outros	MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA	01010115000001513935	RUA DA PENHA,1.296	Mudou-se
HELIO SERGIO PEREIRA / SAULO	01010115000001583066	RUA ANA LUCIA MAIA,70	Outros	MARGARIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	01010115000001355777	RUA MAJ JOAO LICIO,217	Desconhecido
HERCILIO MACELLARO FILHO E OUTROS	01010115000001508933	RUA LUIZ CARLOS HINGST,240	Endereço Insuficiente	MARIA APARECIDA SILVEIRA L. VIEIRA E O	01010115000001489750	RUA WALDEMAR JOSE SOAVE,230	Não existe o nº indicado
HERCULANO SILVEIRA	01010115000001499629	RUA VICENTE LACERDA,	Mudou-se	MARIA BARBOSA	01010115000001550756	RUA SANTA MARIA,147	Não existe o nº indicado
HERMELINDA MICHEL VIEIRA	01010115000001550750	RUA SANTA MARIA,147	Não existe o nº indicado	MARIA CRISTINA TAGLIASSACHI HUBNER	01010115000001406753	RUA BARAO PIRATININGA,29	Mudou-se
HILDA EULINA CORREIA SANTOS	01010115000001577687	RUA FREI VITAL DE FRESCAROLO,83	Outros	MARIA CUSTODIA ROSA	01010115000001433287	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO,211	Não existe o nº indicado
HOTEL DAN INN ANHANGUERA LTDA	01010115000001580890	RUA BENJAMIM FRANKLIM,582	Outros	MARIA DA GLORIA SILVA	01010115000001414360	RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA,135	Não existe o nº indicado
HOTEL POUSSADA SOROCABA LTDA	01010115000001312697	RODOVIA RAPOSO TAVARES,8.000	Não existe o nº indicado	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	01010115000001340580	RUA MARIO FRANCISCO DE PAULA,126	Não existe o nº indicado
HOTEL POUSSADA SOROCABA LTDA	01010115000001375556	RODOVIA RAPOSO TAVARES,8.000	Não existe o nº indicado	MARIA DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS	01010115000001585552	RUA SETE DE SETEMBRO,418	Outros
IDA AUGUSTA L GARCIA	01010115000001338179	RUA DUARTE DA COSTA,147	Não existe o nº indicado	MARIA GONGORA MEDINA	01010115000001472760	ESTRADA JOSE CELESTE,157	Não existe o nº indicado
IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ	01010115000001547803	RUA PEDRO JOSE SENER,	Mudou-se	MARIA HELENA SENER E OUTROS	01010115000001324843	AVENIDA SAO PAULO,2.918	Não existe o nº indicado
IGREJA BATISTA CENTRAL DE SOROCABA	01010115000001493895	RUA SAO BENTO,232	Mudou-se	MARIA HELENA XAVIER	01010115000001408061	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS,105	Mudou-se
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	01010115000001498871	RUA JOAO DE ALMEIDA,235	Mudou-se	MARIA JOSE DA FONSECA	01010115000001439570	RUA ANTONIO SILVA OLIVEIRA,34	Mudou-se
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	01010115000001370184	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado	MARIA R DOS SANTOS ROCHA	01010115000001493646	RUA TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIR	Não existe o nº indicado
IND E COM DE BEBIDAS MOMESSO	01010115000001480749	RUA CATALUNHA,72	Mudou-se	MARILDA PINTOR CLEMENTE	01010115000001555515	RUA HAVANA,122	Outros
IND E COM DE C DE I EL BR LTDA	01010115000001530346	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado	MARILDA PINTOR CLEMENTE E OUTROS	01010115000001474183	RUA HAVANA,122	Outros
INDUSTRIA MINERADORA PAGLIATO	01010115000001377984	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado	MAURICIO SANTE BETTIO MOD	01010115000001429865	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO,338	Não existe o nº indicado
INES MARINHO	01010115000001535454	RUA JOAO THOME DE SOUZA,218	Mudou-se	MELISSA CAROLINE G B OQUIUCCI E OUTR	01010115000001573077	RUA ORENCI RODRIGUES DA SILVA,524	Outros
IRENE B PIVETTA DE BRITO	01010115000001549348	RUA JOSE MARTINS,191	Não existe o nº indicado	MIGUEL GARCIA	01010115000001338672	RUA ANTONIO MONTEIRO,279	Não existe o nº indicado
ISAURA PERES	01010115000001423772	AVENIDA BARAO TATUI,140	Não existe o nº indicado	MIGUEL GARCIA	01010115000001467826	RUA ANTONIO MONTEIRO,279	Não existe o nº indicado
ISAURA PERES	01010115000001427401	AVENIDA BARAO TATUI,142	Não existe o nº indicado	MIGUEL MOREIRA MACHADO	01010115000001528979	RUA EULALIA SILVA,248	Não existe o nº indicado
IVANDIR PONTES COELHO E OUTROS	01010115000001591485	ALAMEDA DOS BEIJA FLORES,	Outros	MILTON RODRIGUES FERNANDES E OUTR	01010115000001338533	AVENIDA CARLOS SONETTI,1	Mudou-se
J A PAULA SANTOS	01010115000001503958	RUA DA PENHA,845	Mudou-se	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA	01010115000001334487	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO,106	Não existe o nº indicado
J. A. PAULA SANTOS	01010115000001469680	RUA JOAO THOME DE SOUZA,218	Mudou-se	MOACIR CAMARGO BONINI	01010115000001559181	RUA DR NOGUEIRA MARTINS,57	Não existe o nº indicado
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	01010115000001395085	RUA PE MADUREIRA,	Mudou-se				
JACOB PUNSKY	01010115000001357763	RUA SOUZA PEREIRA,439	Não existe o nº indicado				
JAIME PEREIRA	01010115000001314513	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado				
JANETE SILVESTRE SALGADO PARIS E OU	01010115000001473538	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente				
JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA	01010115000001513716	RUA BOA VISTA B R/PROJETADA,	Não existe o nº indicado				
JEAN CLAUDIO BOTELHO	01010115000001395709	RUA FELIPE CAMARAO,11	Mudou-se				
JEAN CORREA RODRIGUES PISTILLI	01010115000001477140	RUA OLIMPIO LOUREIRO,65	Mudou-se				
JOAO AMARO NUNES E SILVA	01010115000001435019	RUA MARANHAO,253	Não existe o nº indicado				
JOAO ANDREAS DIERBERGER	01010115000001533515	RUA SALDANHA DA GAMA,237	Não existe o nº indicado				
JOAO ANTONIO MOMESSO E OUTROS	01010115000001475454	RUA MADRID,55	Mudou-se				
JOAO BATISTA ALVARENGA	01010115000001376702	PRACA DOUTOR FERREIRA BRAGA,29	Desconhecido				
JOAO BATISTA DO AMARAL	01010115000001474597	RUA PEDRO JOSE SENER,1.084	Não existe o nº indicado				
JOAO BATISTA NUNES E OUTROS	01010115000001550752	RUA SANTA MARIA,147	Não existe o nº indicado				
JOAO BENEDITO DE ALMEIDA E OUTROS	01010115000001529184	RUA TEODORO KAIZEL,14	Não existe o nº indicado				
PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.	PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.
JOAO CAMPOI GALHARDO	01010115000001473439	RUA DUARTE DA COSTA,129	Não existe o nº indicado	MOACIR CAMARGO BONINI	01010115000001552817	RUA DR NOGUEIRA MARTINS,57	Não existe o nº indicado
JOAO FRANCISCO DA SILVA DANTAS	01010115000001455775	AVENIDA BR TATUI,9	Não existe o nº indicado	MOACIR RODRIGUES DE MORAES	01010115000001475440	RUA LOURENCO MOLINEIRO,225	Não existe o nº indicado
JOAO GERALDO RIBEIRO	01010115000001326380	RUA ABILIO MOYSES,115	Mudou-se	MOISES THIEME E OUTROS	01010115000001364579	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
JOAO GERALDO RIBEIRO	01010115000001328516	RUA ABILIO MOYSES,115	Mudou-se	MOMESSO DIST DE BEBIDAS LTDA	01010115000001341671	RUA CATALUNHA,1.731	Mudou-se
JOAO GERALDO RIBEIRO	01010115000001328119	RUA ABILIO MOYSES,115	Mudou-se	MONALISA ABREU PEREIRA	01010115000001582406	RUA OSORIO FERREIRA GOMES,34	Outros
JOAO MARGARIDA SOARES	01010115000001475301	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,41	Mudou-se	NAIR MARIA HIRAI	01010115000001462685	RUA LUCAS DE OLIVEIRA,20	Não existe o nº indicado
JOAO MEDENSKI	01010115000001477625	RUA SAO BENTO,232	Outros	NEIDE JULIANI E OUTROS	01010115000001575327	RUA APINAGES,442	Outros
JOAO ORTIZ FERNANDES E OUTROS	01010115000001512883	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA,1.070	Mudou-se	NEIDE JULIANI E OUTROS	01010115000001591711	RUA APINAGES,442	Outros
JOAQUIM POLIDO HERDS	01010115000001468484	RUA THOME DE SOUZA,699	Mudou-se	NELSON ANTUNES DOS SANTOS	01010115000001349286	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
JOSE ADILSON DE MACEDO E OUTROS	01010115000001526733	RUA JOSE TOMAZ LOPES,105	Outros	NELSON SOLANO	01010115000001499386	RUA PEDRO JOSE SENER,577	Não existe o nº indicado
JOSE ANTONIO VASCONCELOS E OUTROS	01010115000001584141	AVENIDA ESTADOS UNIDOS,1	Outros	NEUSA CAMPOS RABANO E OUTROS	01010115000001502251	RUA COMANDANTE SALGADO,823	Não existe o nº indicado
JOSE BENEDITO DE ARAUJO	01010115000001469618	RUA DAMASIO SALVADOR DA SILVA,43	Não existe o nº indicado	NEUZA GUARIGLIA DE SOUZA E OUTROS	01010115000001485407	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
JOSE BENEDITO SUDARIO	01010115000001483760	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente	NEVES SANCHES IFANGER	01010115000001562495	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
JOSE CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01010115000001339693	RUA CAIXA POSTAL,249	Desconhecido	NEVES SANCHES IFANGER	01010115000001562496	RUA DR ALVARO SOARES,32	Mudou-se
JOSE CARLOS CARDEIRAS	01010115000001587367	RUA LUIS BATARRA,144	Outros	NEWTON GOMES	01010115000001471893	RUA ISAAC PACHECO,148	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS DA SILVA E OUTROS	01010115000001478276	RUA ANTONIO CARLOS CONDOTTA,205	Outros	NILSA PEDROSO	01010115000001428377	AVENIDA BARAO TATUI,150	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS GIMENES PASSADA	01010115000001464194	RUA URUGUAI,31	Mudou-se	NILTON CESAR DA SILVA	01010115000001576937	RUA CAP. EVANDRO MUREB,84	Outros
JOSE CARLOS GIMENES PASSADA	01010115000001338827	RUA URUGUAI,31	Não existe o nº indicado	NILTON APARECIDA DE SIQUEIRA	01010115000001366046	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO	Mudou-se
JOSE CARMONA	01010115000001474718	RUA NEWTON PRADO,335	Mudou-se	ODAIL PERES RODRIGUES	01010115000001503956	RUA MARTINS DE OLIVEIRA,159	Mudou-se
JOSE DA CONCEICAO JUBILEU	01010115000001489846	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente	OLINDA DOS SANTOS MORAES E OUTROS	01010115000001369888	RODOVIA RAPOSO TAVARES,131	Não existe o nº indicado
JOSE DAMASIO COELHO	01010115000001505615	AVENIDA DOUTOR LUIZ FERRAZ DE SAMPAI	Mudou-se	ORLANDO M. MARTINS	01010115000001490001	ESTRADA MIGUEL CLEMENTE,65	Não existe o nº indicado
JOSE DONISETTE CARPINETTI E OUTROS	01010115000001588935	RUA JUSTINIANO AMARAL,160	Outros	OSVALDO TAKACHI YAMAGUCHI E OUTRO	01010115000001585674	RUA CAPELIBERO,352	Outros
JOSE DONISETTE CARPINETTI E OUTROS	01010115000001591208	RUA JUSTINIANO AMARAL,160	Outros	OZIEL FERREIRA	01010115000001488363	RUA HAVANA,196	Outros
JOSE FELIX HERDS	01010115000001349735	RUA PARANA,3.618	Não existe o nº indicado	P. P. GOLD INCORPORADORA LTDA	01010115000001315371	RUA ABILIO MOYSES,115	Mudou-se
JOSE HENRIQUE FIDENCIO	01010115000001346911	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA	01010115000001326444	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
JOSE HENRIQUE FIDENCIO	01010115000001489745	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente	PASCHOALA P DE CARVALHO	01010115000001550208	RUA JOAO THOME DE SOUZA,104	Mudou-se
JOSE LUIZ DE SOUZA PEREIRA E OUTROS	01010115000001488218	RUA HEWERTON ROBERTO ALFREDO,64	Não existe o nº indicado	PASCHOALA P DE CARVALHO	01010115000001550209	RUA JOAO THOME DE SOUZA,104	Mudou-se
JOSE LUIZ SOUZA DE ALMEIDA	01010115000001374161	RUA CONS JOAO ALFREDO,66	Falecido	PATRICIA LIMA FOGACA	01010115000001586091	RUA ARTHUR GOMES,59	Outros
JOSE ROBERTO MATHEUS	01010115000001470999	RUA ATALIBA BORGES,186	Não existe o nº indicado	PATRICIA LIMA FOGACA	01010115000001592287	RUA ARTHUR GOMES,59	Outros
JOSE VIEIRA	01010115000001530345	RODOVIA RAPOSO TAVARES,261	Endereço Insuficiente	PAULA FRANCINETE ABREU RANCAN E OU	01010115000001558212	RUA PARA,280	Não existe o nº indicado
JOSEPH ELIE MADJAR	01010115000001579052	RUA TUPI,965	Outros	PAULO ANTUNES SIMAO	01010115000001370928	RODOVIA RAPOSO TAVARES,95	Não existe o nº indicado
JOSIAS VIEIRA BUENO	01010115000001577382	RUA DR JURACY CRUZ,269	Outros	PAULO MONTALVAO DE JESUS	01010115000001493079	RUA PEDRO JOSE SENER,1.135	Mudou-se
JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS	01010115000001469329	AVENIDA SAO PAULO,45	Mudou-se	PEDRINA GONCALVES	01010115000001495316	RUA AMERICO BRASILIENSE,435	Mudou-se
JOSIMAR HENRIQUE LAPIN	01010115000001381050	RUA DA PENHA,13	Não existe o nº indicado	PEDRINA GONCALVES	01010115000001474647	RUA AMERICO BRASILIENSE,443	Mudou-se
JOVIL FRANCO JUNIOR E OUTROS	01010115000001550748	RUA SANTA MARIA,147	Não existe o nº indicado	PEDRINA GONCALVES	01010115000001498580	RUA AMERICO BRASILIENSE,445	Mudou-se
JUAREZ LOURENCO VIEIRA E OUTROS	01010115000001361090	RUA FRANCISCO AGOSTINHO FILHO,54	Outros	PEDRINA GONCALVES	01010115000001550982	RUA AMERICO BRASILIENSE,421	Não existe o nº indicado
JULIANA DE SILOS LABONIA SILVA E OUTR	01010115000001585195	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	Outros	PEDRINA GONCALVES	01010115000001550983	RUA AMERICO BRASILIENSE,421	Não existe o nº indicado
JURANDIR SANCHES E OUTROS	01010115000001535455	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES,520	Mudou-se	PEDRINA GONCALVES	01010115000001550984	RUA AMERICO BRASILIENSE,421	Não existe o nº indicado
KELLY CRISTINA GRANADO M DA CUNHA	01010115000001552361	RUA JOAO VALENTINO JOEL,28	Mudou-se	PEDRINA GONCALVES	01010115000001471674	RUA AMERICO BRASILIENSE,433	Não existe o nº indicado
LAERTE BRENTAN	01010115000001360112	RUA ANTONIO CARLOS CONDOTTA,77	Outros	PEDRO HADDAD	01010115000001425754	RUA CAPITAO JOSE DIAS,196	Não existe o nº indicado
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	01010115000001351171	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente	PEDRO MARQUES NOGUEIRA E OUTROS	01010115000001578225	RUA PETROGADO,88	Outros
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	01010115000001349120	RUA JOAO MARTINEZ,985	Não existe o nº indicado	PG S/A	01010115000001468188	RUA FRANCISCO GLICERIO,72	Mudou-se
LAR SAO VICENTE DE PAULA	01010115000001425302	RUA STA ISABEL,633	Não existe o nº indicado	PG S/A	01010115000001321471	AVENIDA BR TATUI,28	Não existe o nº indicado
LAURO MARTINS JUNIOR	01010115000001428448	RUA SETE DE SETEMBRO,797	Não existe o nº indicado	PG S/A	01010115000001325488	AVENIDA BR TATUI,28	Não existe o nº indicado
LAZARO FERRAREZZI	01010115000001558216	RUA PARA,280	Não existe o nº indicado	RAFAEL DE CARVALHO EBOLI E OUTROS	01010115000001578677	ALAMEDA KARAJA,134	Outros
LAZARO FERRAREZZI	01010115000001558207	RUA PARA,280	Não existe o nº indicado	RAFAEL LOPES DA SILVA	01010115000001504092	RUA COMANDANTE SALGADO,568	Não existe o nº indicado
LEANDRO DE GOES MACIEL	01010115000001575335	RUA DR. ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO,51	Outros	RAFAEL LOPES MARTINES E OUTROS	01010115000001345747	RUA GUILHERME MARCONI,596	Não existe o nº indicado
LEANDRO GONCALVES	01010115000001458749	RUA GUIANAS,351	Outros	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	01010115000001506336	RUA RAMON HARO MARTINI,	Endereço Insuficiente
LEILA PEREIRA DA SILVA	01010115000001542088	RUA RAMON HARO MARTINI,	Endereço Insuficiente	RAFAEL ROMAN LUQUES	01010115000001469921	RUA MANOEL LOPES,692	Mudou-se
LEONILDA MATEUS DOS SANTOS	01010115000001314357	RUA HAVANA,100	Outros	RAQUEL AMORIM ISQUIERDO	01010115000001491563	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,25	Mudou-se
LIDIA LOPES	01010115000001338180	RUA DUARTE DA COSTA,147	Não existe o nº indicado	RECANTO DOS AROMAS EMPREENDIMENT	01010115000001351305	RUA EULALIA SILVA,53	Não existe o nº indicado
LIGIA OLIVEIRA MATTOS E OUTROS	01010115000001555619						

SILVANA PAULINO GOMES	01010115000001496422	AVENIDA ENG CARLOS REINALDO MENDES,	Mudou-se
SKY TRADE CENTER EMPREENDIMENTOS	01010115000001429262	AVENIDA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK DE	Mudou-se
SKY TRADE CENTER EMPREENDIMENTOS	01010115000001425794	AVENIDA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK DE	Mudou-se
SOC RECREATIVA SAO BENTO	01010115000001512028	AVENIDA CARLOS SONETTI,1.860	Mudou-se
SOC.DE MELH. HORIZONTES DE SOROCAB	01010115000001344201	RUA RAMON HARO MARTINI,	Endereço Insuficiente
SOC.DE MELHORAMENTOS DO JD RESID.V	01010115000001343097	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
SONIA MARIA RODRIGUES	01010115000001550759	RUA SANTA MARIA,147	Não existe o nº indicado
SONIA REGINA SOLANO PAES	01010115000001503943	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA,101	Mudou-se
SUELI PASSARO MENK E OUTROS	01010115000001584644	RUA PEDRO LEANDRO DA COSTA,60	Outros
SUZANA BOLFARINI DE SOUZA	01010115000001336355	AVENIDA SAO PAULO,196	Mudou-se
TEJON & TEJON LTDA - ME	01010115000001339809	RUA CAPUTERA B R/PROJETADA 03,367	Endereço Insuficiente
TEJON & TEJON LTDA - ME	01010115000001340411	RUA CAPUTERA B R/PROJETADA 03,367	Endereço Insuficiente
TEJON & TEJON LTDA - ME	01010115000001340412	RUA CAPUTERA B R/PROJETADA 03,367	Endereço Insuficiente
TEJON E TEJON LTDA ME	01010115000001351376	RUA CAPUTERA B R/PROJETADA 03,367	Endereço Insuficiente
TEJON E TEJON LTDA ME	01010115000001477890	RUA CAPUTERA B R/PROJETADA 03,367	Endereço Insuficiente
TELMA APARECIDA ROSSI COSTA E OUTR	01010115000001341113	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA,161	Mudou-se
TEREZA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS	01010115000001503886	RUA FRANCISCO DE PAULA AQUINO,30	Mudou-se
THEREZINHA RODRIGUES REIS	01010115000001486396	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,78	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
THIAGO BARONI C.DE CASTRO E OUTROS	01010115000001344690	RUA GUIDO MENCACCI,28	Não existe o nº indicado
TUFFI AIDAR SOBRIMHO	01010115000001473883	RUA SAO BENTO,232	Desconhecido
TUFFI AIDAR SOBRINHO	01010115000001474046	RUA SAO BENTO,232	Desconhecido
TUFFI AIDAR SOBRINHO	01010115000001479977	RUA SAO BENTO,232	Desconhecido
VALDEMAR ELIAS DE OLIVEIRA E OUTROS	01010115000001485353	RUA CELSO MORELLO,162	Não existe o nº indicado
VALDINA MARINS PEREIRA E OUTROS	01010115000001506906	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO,1	Não existe o nº indicado
VALDIR MORON URQUIZA E OUTROS	01010115000001484959	RUA SALVADOR ALTOMARE,55	Não existe o nº indicado
VALMIR ALVES DA SILVA E OUTROS	01010115000001533915	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,1.2	Outros
VALMIR ALVES DA SILVA E OUTROS	01010115000001533914	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,1.2	Outros
VALMIR ALVES DA SILVA E OUTROS	01010115000001533916	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,1.2	Outros
VALTER PEREIRA DE ALBUQUERQUE E OU	01010115000001487900	AVENIDA DOM AGUIRRE,513	Não existe o nº indicado
VANILDA ROSA NAPOLEAO	01010115000001398004	RUA HAVANA,266	Outros
VCR-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	01010115000001369395	RODOVIA RAPOSO TAVARES,109.000	Não existe o nº indicado
VICENTE LOPEZ LORENTE E OUTROS	01010115000001501636	RUA JORGE CARACANTE,230	Mudou-se
VICENTE RAMOS CORREA	01010115000001469569	RUA JOSE PRIMO,223	Não existe o nº indicado
VICENZO MOSCATELLI	01010115000001468528	RUA TEODORO MENDES,125	Mudou-se
VINICIUS DE VASCONCELOS FRAGOSO	01010115000001527784	RUA ANTONIO CARLOS CONDOTTA,	Outros
VIRGINIA CELIA BRANDIMARTE	01010115000001480783	RUA PEDRO JOSE SENGER,1.785	Não existe o nº indicado
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA	01010115000001377983	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA	01010115000001377985	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
VOSSOROÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	01010115000001581113	VIA ROQUE GIOVANI ADAO BERTIM,803	Outros
WALDOMIRO CALDINI	01010115000001523722	RODOVIA RAPOSO TAVARES,	Não existe o nº indicado
WANDERLEI BUENO DOMINGUES	01010115000001545876	RUA JOAO VALENTINO JOEL,28	Mudou-se
WILSON CREPALDI	01010115000001502152	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente
WIMOR-EMP. E PARTICIPACOES LTDA	01010115000001498048	RUA LINHA/VOTORANTIM,28	Mudou-se
WOLODYMIR MICHALKOW	01010115000001529400	RUA DR ALVARO SOARES,225	Mudou-se
WOLODYMIR MICHALKOW	01010115000001529401	RUA DR ALVARO SOARES,225	Mudou-se
WOLODYMIR MICHALKOW	01010115000001529402	RUA DR ALVARO SOARES,225	Mudou-se
WOLODYMIR MICHALKOW	01010115000001529486	RUA DR ALVARO SOARES,225	Mudou-se
WOLODYMIR MICHALKOW	01010115000001529487	RUA DR ALVARO SOARES,225	Mudou-se
WOLODYMIR MICHALKOW E OUTROS	01010115000001409468	RUA DR ALVARO SOARES,225	Mudou-se
ZULEIKA SUCUPIRA KENWORTHY E OUTR	01010115000001485336	AVENIDA SAO PAULO,4.511	Endereço Insuficiente

Total impresso: 435

Sorocaba, 04 de março de 2015

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 03 – Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 04 – Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 05 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 06 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 04/2014

A Secretaria da Administração convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 04/2014 para a contratação de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecer no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura Municipal – Secretaria da Administração - Divisão de Cadastro Funcional (1º andar)
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista
Dias Úteis: de 09 a 10 de março de 2015
Horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min

APARECIDINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
17ª	MARCELA GONCALES BARROS	306273810

CERRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
14ª	ADRIANA MEIRA DE OLIVEIRA	296544371

VITORIA RÉGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
10ª	DAMARIS VALENTIM DE LIMA ALCANTARA	337887408

WANEL VILLE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
19ª	FERNANDA DE CAMARGO SILVA	247053661

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NO LOCAL ACIMA CITADO:

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NO LOCAL ACIMA CITADO:

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- PIS / PASEP;
- 04- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 05- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 06- RG;
- 07- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 08- Certificado de Reservista;
- 09- Declaração de Imposto de Renda;
- 10- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 11- Carteira Nacional de Habilitação
- 12 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 13- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 14- Comprovante de endereço, conforme item do edital;
- " 1.3 Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).
- 1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório."

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 – Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 04 de março de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

A Secretaria da Administração convoca os candidatos, abaixo relacionados, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.801/91, para a atribuição da função temporária de Médico Veterinário de Zoonoses (02 vagas), para comparecerem na Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi", no horário e dia abaixo discriminados:

Dia: 09/03/2015
Local : Escola de Gestão Pública "Dr. José Caetano Graziosi" (ao lado da Creche da Prefeitura)
Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3049 – Alto da Boa Vista
Horário: 09:00hs às 16:00hs

CLASS	NOME	DOCUMENTO
14	CARLOS EDUARDO GOMES ZANETI	324139494-SP
15	MARCELLO SCHIAVO NARDI	277398101-SP
16	SANDRA RENATA SAMPAIO SALABERRY	262138256-SP
17	ANA MARIA FERREIRA NEVES	65781351-SP
18	MARCEL PEREZ PEREIRA	255517221-SP
19	MARINA BARRETO LOPES MARTIN	347471791-SP
20	MARCO AURELIO ZACARDI	57129093-PR
21	BRUNA PAOLA MANETTA SOARES	352003790-SP
22	EVELYN NESTORI CHIOZZOTTO	212703444-SP
23	CATIA HELENA DE ALMEIDA LIMA MASSARI	338011234-SP
24	TATHIANA IURI HANASILO	332772391-SP
25	CLEUDIENE GOMES BARBOSA	38871-TO
26	PAULA NASSAR DE MARCHI	347512884-SP
27	MARIANA FONTANETTI MARINHEIRO	335499843-SP
28	LUIS GALVAO PERES	253486816-SP

Obs. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada para contratação:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF) APÓS A ACEITAÇÃO DA VAGA

- 01 - Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03 - Certificado de reservista;
- 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05 - Cédula de identidade;
- 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
- 07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
- 08 - Antecedentes Criminais;
- 09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
- 10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01 - CPF (CIC);
- 02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - RG;
- 10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18 - Comprovante de endereço;

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01 - CPF (01 cópia);
 - 02 - RG (01 cópia);
 - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente;
 - 04 - Certidão de casamento (01 cópia);
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto;

Informações Gerais:

- 1 – O candidato que não comparecer no horário e local estipulados, terá exauridos seus direitos para contratação temporária.
- 2 - Deverá possuir o requisito básico para o exercício da função para qual está concorrendo, em conformidade com o capítulo XIII item 5.d do Edital 18/2011.
- 3 – Serão contratados até 02 candidatos, obedecida a classificação obtida no Concurso Público nº 18/2011.

Sorocaba, 06 de março de 2015.

Roberto Juliano
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.884/DDP	FRANCELINO FERNANDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE
21.885/DDP	CELSON PENNA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 09- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/ateestado.aspx);
- 10. Certidão de Distribuição de Execução da Justiça Federal (www.jfsp.jus.sp)
- 11. Execução Criminal (fórum da cidade do requerente)
- 12. Distribuição Criminal (fórum da cidade do requerente)
- 13. Certidão de Crimes Eleitorais (www.tse.gov.br ou cartório eleitoral)
- 14. Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br)
- 15. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (www.tjmsp.jus.br)

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- PIS / PASEP;
- 04- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 05 Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07- RG;
- 08- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09- Certificado de Reservista;
- 10- Declaração de Imposto de Renda;
- 11- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 12- Carteira Nacional de Habilitação
- 13 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 14- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 15- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

<p>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº 3228/2011 OBJETO – Av. Santos Dumont, nº 200 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba PROCURADOR- Hadi Administradora de Bens LTDA PERÍODO – 01/03/2015 à 29/02/2016 VALOR – R\$ 22.000,00</p> <p>Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços</p>
<p>HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 250/14 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 250/2014 – CPL nº 1708/2014, destinado SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR EMPREENDEDOR E NEGÓCIOS – UNITEN EDEN. Sorocaba, 03 de Março de 2015. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.</p>
<p>HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 193/14 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara HOMOLOGADO os lotes 3,4,5,7,8,9,10,11 e 12, este PREGÃO ELETRONICO 193/14 – CPL nº 1240/14, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Sorocaba, 04 de março de 2015. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.</p>
<p>HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 106/14 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara HOMOLOGADO este PREGÃO PRESENCIAL 106/14 – CPL nº 1009/14, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. Sorocaba, 04 de março de 2015. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.</p>
<p>PORTARIA Nº 21.880/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de KELLY CRISTINA RIBEIRO DO PRADO, nomeada pela portaria nº. 21.885/DDP, de 19 de fevereiro de 2015, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 4 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.881/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE.</p> <p>PORTARIA NOME 21.866/DDP ANTONIO CLEITON SANTOS LIMA 21.867/DDP JOSE ROBERTO SANTOS ROCHA 21.868/DDP EDEVILSON CARLOS DA SILVA 21.869/DDP ARNALDO PEREIRA 21.870/DDP GUSTAVO ANTONIO CAMARGO DE OLIVEIRA 21.874/DDP ANDRE LUIZ DA CRUZ</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 04 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.882/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.875/DDP, de 19 de fevereiro de 2015, que nomeou CAIO MARQUES, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 4 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.883/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.830/DDP, de 11 de fevereiro de 2015, que nomeou LUCIANO DE ALMEIDA LIMA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 4 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.884/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 14/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia FRANCELINO FERNANDES DE SOUZA, para exercer na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 4 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.885/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 14/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia CELSON PENNA SANTOS, para exercer na Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 4 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA SEAD Nº 04/2015 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das suas atribuições legais, e</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Decreto Municipal nº 16.573, de 22 de abril de 2009, que determina a avaliação dos pedidos de baixa patrimonial, desativação e/ou guarda de bem do ativo fixo pela Comissão Patrimonial;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI, do Artigo 5º, do Decreto nº 21.006, de 5 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Fica criada, no âmbito da Prefeitura de Sorocaba, a Comissão Patrimonial, com atribuições previstas no artigo 5º, do Decreto nº 16.573, de 22 de abril de 2009, e que será composta pelos seguintes servidores:</p> <p>I – Pablo Eduardo de Camargo, representante da Secretaria da Administração (SEAD);</p> <p>II – Cláudia Patrícia Pereira, representante da Secretaria da Administração (SEAD);</p> <p>III – Maria Elisa Fernandes Marques, representante da Secretaria da Educação (SEDU); e</p> <p>IV – Bárbara Elize Brás, representante da Secretaria da Saúde (SES).</p> <p>§ 1º A Comissão Patrimonial será presidida pelo primeiro representante da SEAD, indicado no inciso I.</p> <p>§ 2º A presente nomeação terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, no âmbito do Paço Municipal, podendo ser renovado por igual período.</p> <p>Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2015,</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>PORTARIA Nº 72.877/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANIE BERNAL HANNICKEL, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.878/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO CUSTODIO HENRIQUES, do cargo de Assistente de Almojarife, da Secretaria da Administração, a partir de 02 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.879/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, RENAN ALMEIDA BARJUD, do cargo de Técnico de Esportes I, da Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.880/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, RAFAELA CELESTINO HERNANDES RIBEIRO, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.881/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MONICA APARECIDA DOS REIS FRANCA ROCHA, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.882/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ALINE CRISTINA TARGA CADAMURO, do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.883/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, PAULO HENRIQUE DE FRANCISCO, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.884/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, IVANI DE SOUZA FREIRE TELES, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.885/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANDREA APARECIDA FUSCO CLAUDINO, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.886/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SANDRA MATELLI PRIOLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.887/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IVONETE DE BRITES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.888/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELOISA HELENA SILVA MARTINS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.889/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARINA RIBEIRO MENDONÇA DE MORAES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.890/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIANA DOS SANTOS BARBOSA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.891/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIELLE PEREIRA TULLER, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.892/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, DANIELLE PEREIRA TULLER, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.893/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ANDREA PIANÇO SOUZA Tichy, no período de 05 de janeiro até 03 de fevereiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.894/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA PAULA ALVES DE PAULA REIS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>PORTARIA Nº 72.895/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PAULA RENATA NILSEN, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.896/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA CRISTINA IAJUC FIEL, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.897/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de HERAN WAGNER DOS SANTOS PONTES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.898/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NEUCI CORREA DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.899/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Assistente de Administração I, de DORALICE CORREA DA SILVA, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.900/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VALDECI DA SILVA PORTO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casado VALDECI DA SILVA MATIAS PORTO. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.901/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Acompanhamento, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, durante o afastamento de Rosane Otília Gabriel, no período de 02 até 31 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.902/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o ofício SEAD/ADS nº 01/2015, de 25 de fevereiro de 2015, resolve remover, os funcionários abaixo relacionados, Motoristas, da Secretaria da Administração, para exercerem seus cargos na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2015: ANDERSON MACIEL ANTONIO LOURENCO DE SOUZA ANTONIO LUCIANO MONTEIRO ANTONIO MARCOS DOS SANTOS APARECIDO DONIZETE SIQUEIRA BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA BENEDITO XAVIER LEME CARLOS ALBERTO FRANCISCETTI EDMUNDO DANTE MANTOVANI NETO ELAINE DA ROCHA CAMARGO RANGEL ERICK DOS SANTOS MACHADO EUDES LOPES DE LIMA GELSON PONTES DE OLIVEIRA GILSON FERREIRA SILVA HELIO KENEDY CAMPIOTTO JARIO COSME ALVES JESUEL HENRIQUE DE MORAES JOSE DIRCEU DA SILVA JULIO CESAR DE PAULA LAERCIO BENEDITO PEREIRA LEVI QUIRINO DE OLIVEIRA LUIZ CLAUDIO TOMAZ MARCIO JOSE DE TOLEDO MARCOS ANTONIO DIVO BUZZELLI MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA MARTINHO MENCK DA SILVA MAURICIO MENDES DE BRITTO MAURICIO SIMAO RIBEIRO MAURO BENEDITO ARRUDA MILTON DE OLIVEIRA MORAES OSWALDO MINORO KANO PEDRO ANTONIO RIBEIRO GILMAR TEIXEIRA DA COSTA ROBERTO KATSUJO UTIDA ROGERIO SILVA GARCIA SIDNEI DE OLIVEIRA SIDNEY FRANCISCO DA SILVA THIAGO HONDA PIZZO KAKIUCHI VALDIR FLORENZANO GONCALVES Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.903/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIANA GOMES DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Nanci de Quevedo Alves Cavalheiro, no período de 02 até 21 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.904/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar GLAUCIA KOZIKOSKI DE LIMA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo Funcional, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Mariana Gomes da Silva, no período de 02 até 21 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.905/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar DANIELA FERNANDES para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, durante o afastamento de Hellen Cristine Baldo, no período de 02 até 16 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.906/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Andréa Picanço Souza Tichy, no período de 05 de janeiro até 03 de fevereiro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.907/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSEMEIRE DE CASSIA MAZZER para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Perícias e Avaliações, na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento de Cláudia Rogéria Aparecida Covos Dalla Mora, no período de 02 até 31 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>PORTARIA Nº 72.908/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ISABELA ETHIENE FACCO FERRI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Eventos Esportivos e Representação, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de José Renato Salia, no período de 02 até 16 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.909/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARCELO TRONTINO para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, durante o afastamento de Regiane Cristina Florentino Frassato, no período de 02 até 31 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.910/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar HAILTON RAIMUNDO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Áreas Públicas, Serviço de Limpeza e Correios, na Secretaria de Serviços Públicos, durante o afastamento de Denner Alves, no período de 02 até 21 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.911/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 02 de março de 2015 os efeitos da Portaria nº 70.406/DICAF, de 09 de abril de 2014, que nomeou RUY ELIAS MEDEIROS JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria Tributária, da Secretaria de Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.912/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA, para exercer, a partir de 02 de março de 2015, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria Tributária, da Secretaria de Negócios Jurídicos, criado pela Lei nº 3.134, de 27 de outubro de 1989, com vaga criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.913/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, SIZZI LUCIA RAMOS VINHAS SCUDELER do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.914/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELISANGELA DE JESUS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.915/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ARIANE DE OLIVEIRA GODOI MORAES, do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.916/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, GUSTAVO TORRES LOURES AMERICANO do cargo de Técnico em Informática, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 03 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.917/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, VALQUIRIA VIEIRA PATEIS do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2015. Palácio dos Tropeiros, 03 de março de 2015.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 72.918/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/</p>

12 DE ABRIL DE 2015	
8h00	14h30
Agente Social – PMS	Auxiliar de Educação – PMS
Auxiliar de Administração – FUNSERV	
Auxiliar de Administração – PMS	
Auxiliar em Saúde Bucal – PMS	
Bibliotecário I – PMS	
Enfermeiro – FUNSERV	
Enfermeiro – PMS	
Engenheiro de Segurança do Trabalho I – PMS	
Farmacêutico I – PMS	
Inspetor de Alunos - PMS	
Médico Ginecologista – PMS	
Médico Pediatra – PMS	
Médico Plantonista Clínico Geral – PMS	
Médico Plantonista Pediatra – PMS	
Médico Psiquiatra – PMS	
Médico do Trabalho - PMS	
Motorista – PMS	

2. No capítulo XI DOS RECURSOS, os itens 1, 2 e 3, que passa a ter seguinte redação:

XI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da divulgação.

2. Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.conseesp.com.br
- em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

3. Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- da isenção de taxa; (Jornal Oficial do município de Sorocaba)
- a homologação das inscrições; (Jornal Oficial do município de Sorocaba)
- dos gabaritos; (divulgação no site www.conseesp.com.br)
- do resultado do concurso em todas as suas fases (prova objetiva e Teste de Aptidão Física) (Jornal Oficial do município de Sorocaba).

3. No anexo V – cronograma previsto, retifica o seguinte:


ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
19/12/2014	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
05/01/2015	Início do período de inscrição
05 a 07/01/2015	Período de inscrição para os candidatos que se sentirem beneficiados pelas Leis nºs 8.004/2006 e 10.042/2012
08,09 e 12/01/2015	Entrega dos envelopes com a Declaração de Isento nas Casas do Cidadão
30/01/2015	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.conseesp.com.br)
02 e 03/02/2015	Período de interposição de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição
04/02/2015	Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.conseesp.com.br)
06/02/2015	Término do período de inscrição
20/03/2015	Publicação em jornal do comunicado da divulgação do gabarito
22/03/2015	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
24/03/2015	Publicação do gabarito da prova objetiva (22/03), nos sites www.conseesp.com.br e www.sorocaba.sp.gov.br

25 e 26/03/2015	Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva do dia 22/03
27/03/2015	Publicação em jornal do comunicado da divulgação do gabarito
29/03/2015	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
31/03/2015	Publicação do gabarito da prova objetiva (29/03), no site www.conseesp.com.br e www.sorocaba.sp.gov.br
01 e 02/04/2015	Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva do dia 29/03
10/04/2015	Publicação em jornal do comunicado da divulgação do gabarito
12/04/2015	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
14/04/2015	Publicação do gabarito da prova objetiva (12/04), no site www.conseesp.com.br e www.sorocaba.sp.gov.br
15 e 16/04/2015	Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva do dia 12/04
08/05/2015	Publicação: referente à aplicação das provas dos dias 22/03/2015, 29/03/2015 e 12/04/2015 a) da análise dos recursos contra o gabarito da prova objetiva; b) do resultado da prova objetiva; c) da classificação prévia, cargos com apenas prova objetiva;
11 e 12/05/2015	Período de interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva e a classificação prévia
03/06/2015	Publicação: a) da análise dos recursos contra a prova objetiva e a classificação prévia; b) da relação dos candidatos que farão teste de aptidão física c) convocação para perícia médica dos candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva, exceto para o cargo de Fiscal de Saneamento I.
21/06/2015	Aplicação do teste de aptidão física
08/07/2015	Publicação do resultado do teste de aptidão física
09 e 10/07/2015	Período de interposição de recurso contra o resultado do teste de aptidão física, no site www.conseesp.com.br
24/07/2015	Publicação: a) da análise dos recursos contra o resultado do teste de aptidão física; b) classificação prévia do cargo de Fiscal de Saneamento I. c) Convocação para perícia médica dos candidatos com deficiência, para o cargo de Fiscal de Saneamento I., aprovados na prova objetiva e prova de aptidão física TAF.
27 e 28/07/2015	Período de interposição de recurso contra a classificação prévia do cargo de Fiscal de Saneamento I.
07/08/2015	Publicação: a) da análise dos recursos contra a classificação prévia do cargo de Fiscal de Saneamento I. b) da classificação definitiva c) resultado da perícia médica para o cargo de Fiscal de Saneamento I.
14/08/2015	Publicação da homologação

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 04 de março de 2015.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana



Fundo Social de Solidariedade

ARTISTAS SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA 2015

O Fundo Social de Solidariedade informa que os artistas selecionados para participar da Residência Artística 2015 são:

- Elen Braga Gruber;
- Felipe Martin de Góes
- Geraldo de Souza Dias Filho
- Marcela Rebelo Tiboni
- Raquel Cintra Fayad

Maria Inês Moron Pannunzio
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba



Secretaria da Saúde

<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel.: (15) 3339-9232</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p> <p>1-Processo nº. 6.895/11 ABF - Comércio, Administração & Planejamento Operacional Ltda - ME Supermercado, padaria e açougue Avenida General Carneiro, 914 - Vila Lucy, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000178-1-7</p> <p>2-Processo nº. 23.741/12 Valéria Querino Vernáglia Atividades veterinárias Avenida General Osório, 910 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento Estab. / Desativação do CEVS 355220501-750-000001-1-6 Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-750-000002-1-3 Motivo: Alteração de Natureza Jurídica</p> <p>3-Processo nº. 9.854/13 Biowater Com. e Transporte de Água Potável Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Bandeirantes, 3.615 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido</p> <p>4-Processo nº. 13.440/13 CONCREBASE - Serviços de Concretagem Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Conde Zeppelin, 600 - Bl. B - Eden, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - Poço 01 Deferido nº CEVS 355220501-360-000224-2-0</p> <p>5-Processo nº. 28.361/13 Francisco Garcia Torrião - ME Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Rua Daria Galvão da Silva, 490 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>6-Processo nº. 31.009/13 Marilza Lopes Vidal - ME Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Rua Edvilson Nunes do Nascimento, 140 - Jardim Tulipas, Sorocaba-SP Isenção de Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>7-Processo nº. 33.465/13 Marilza Lopes Vidal - ME Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Rua Edvilson Nunes do Nascimento, 140 - Jardim Tulipas, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>8-Processo nº. 3.638/14 CONCREBASE - Serviços de Concretagem Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Avenida Conde Zeppelin, 600 - Bl. B - Eden, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000230-2-7</p> <p>9-Processo nº. 6.425/14 Almodovar & Senne Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Alameda Jurandir Escabia, 79 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Indeferido Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-477-000049-1-0 Motivo: Estabelecimento desativado</p> <p>10-Processo nº. 7.842/14 Arena da Amizade Futebol Society Ltda ME Bar Avenida Sylvio Betti, 300 - Recreio dos Sorocabanos, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000613-1-0</p> <p>11-Processo nº. 8.479/14 Joaquim Eugênio Monteiro de Barros Cia Ltda - ME Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p>	<p>Rua Santa Cruz, 332 - Centro, Sorocaba-SP Averiguação Arquivo-se</p> <p>12-Processo nº. 16.167/14 A Gomes do Espírito Santo Transportes ME Comércio atacadista de alimentos Avenida Betânia, 871 / 916 - Jardim Betânia, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.A. nº. 9282 de 30/12/2014 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>13-Processo nº. 16.200/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Álvaro Soares, 44 - Centro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Deferido</p> <p>14-Processo nº. 18.484/14 Cintila Cosméticos Ltda - ME Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Rua Professora Maria de Almeida, 228 - Esq. Vol. da Pátria 574 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Deferido</p> <p>15-Processo nº. 19.164/14 Schaeffler Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03 Avenida Independência, 3.500 - A - Eden, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000227-2-1</p> <p>16-Processo nº. 19.165/14 Schaeffler do Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Independência, 3.500 - A - Eden, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000228-2-9</p> <p>17-Processo nº. 19.664/14 Drogaria Santa Terezinha do Júlio de Mesquita Ltda ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Américo Figueiredo, 3.666 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Camilla Midore Kasima Deferido nº CEVS 355220501-477-000005-1-5</p> <p>18-Processo nº. 20.375/14 New Farma Farmácia de Manipulação Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Rua da Penha, 1.005 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000188-1-3</p> <p>19-Processo nº. 21.029/14 Wal Mart Brasil Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Antônio Carlos Comitre, 80 - Pav. Intermediário - Parque Campolim, Sorocaba-SP Substituto de Bruna de Picoli Soares Deferido</p> <p>20-Processo nº. 21.158/14 Carla Laviano Atividades Veterinárias Rua Doutor Bezerra de Menezes, 46 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/09/2015 Deferido nº CEVS 355220501-750-000035-1-4</p> <p>21-Processo nº. 22.001/14 Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Rua Dom Antônio Alvarenga, 18 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000106-1-8</p>	<p>22-Processo nº. 23.651/14 Reginaldo Lopes Sorocaba - ME Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional Rua Salvador de Lima, 234 - Cajuru, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-493-000039-2-1</p> <p>23-Processo nº. 24.122/14 Cintila Cosméticos Ltda - ME Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Rua Professora Maria de Almeida, 228 - Esq. Vol. da Pátria 574 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/12/2015 Deferido nº CEVS 355220501-206-000018-1-3 24-Processo nº. 24.607/14 Cury Construtora e Incorporadora SA Captação, tratamento e distribuição de água Rua Emerenciano Prestes de Barros, Km 04 - Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000229-2-6</p> <p>25-Processo nº. 25.235/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Álvaro Soares, 44 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000153-1-8</p> <p>26-Processo nº. 25.481/14 Roxana Daniela Sáhda Comércio varejista de produtos alimentícios em geral Rua Dona Maria Josepha de Souza Manente, 22 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9239 de 14/11/2014 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>27-Processo nº. 25.482/14 Roxana Daniela Sáhda Comércio varejista de produtos alimentícios em geral Rua Dona Maria Josepha de Souza Manente, 22 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9240 de 14/11/2014 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>28-Processo nº. 26.024/14 Marcel Martins de Carvalho Comunidade terapêutica Estrada Querência, 554 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9251 de 06/11/2014 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>29-Processo nº. 26.103/14 Deise Scotti Zaccarlotto Sorocaba ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida General Carneiro, 662 - Cerrado, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 28/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000090-1-6</p> <p>30-Processo nº. 26.962/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Álvaro Soares, 44 - Centro, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido</p> <p>31-Processo nº. 26.997/14 Conde Marchetti Drogaria Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação</p>	<p>de fórmulas Largo São Bento, 93 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 17/11/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000509-1-1</p> <p>32-Processo nº. 26.999/14 Conde & Marchetti Drogaria Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu, 126 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Indeferido</p> <p>33-Processo nº. 27.528/14 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Paraná, 3.769 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Daniel Muniz Sanches Júnior Deferido</p> <p>34-Processo nº. 28.002/14 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida São Paulo, 508 - Além Ponte, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica substituído de Wilma Cordeiro de Camargo Deferido</p> <p>35-Processo nº. 28.384/14 Luciana Rodrigues da Silva Bar Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 811 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9269 de 30/12/2014 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>36-Processo nº. 28.421/14 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 377 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000030-1-8</p> <p>37-Processo nº. 28.684/14 Farmax - Drogaria Ltda ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Fernando Stecca, 441 - Loja 2 - Iporanga, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Cristiane Arruda Mariano Vieira Deferido</p> <p>38-Processo nº. 29.075/14 Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Rua Aparecida, 1.533 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-000182-1-0</p> <p>39-Processo nº. 29.488/14 Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu, 102 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. Deferido nº CEVS 355220501-477-000104-1-3</p> <p>40-Processo nº. 5.851/15 Incor Centro de Diagnóstico Avançado Ltda Posto de Coleta Rua José Maria Hannickel, 30 - Campolim, Sorocaba-SP Interdição parcial Em 06/03/15</p> <p>Daniela Valentim dos Santos Diretora da Área de Vigilância em Saúde</p> <p>Rafael Gonçalves Reino Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</p> <p>Leila Cristina Cardoso Pires Chefe da Seção de Apoio Operacional</p>
---	---	--	---



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA nº 007/2015

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 006/2015, de 06 de fevereiro de 2015, que nomeou LAURA MARIA ROMANO, para exercer o cargo de Contador I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Serviço de Inspeção Municipal
Av. Gal. Osório, 1840 – Vila Barão
Tel. 33161648

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Seção de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, criado pela Lei Municipal 9440 de 20 de dezembro de 2010.

1- Alan Teixeira da Silva
Engenheiro Agrônomo

2- André Luiz Mota da Costa
Médico Veterinário

Sorocaba 04/03/15

Geraldo Cesar Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

<p>PROCESSO INTERESSADO SOLICITANTE</p> <p>802929/1961 CIA FIAÇÃO TECIDOS N.S. DO CARMO SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO SOROCABA LTDA</p> <p>638/2004 DAURIZIA BATISTA SILVEIRA DAURIZIA BATISTA SILVEIRA</p> <p>28463/2014 EDINA VIEIRA GONCALVES EDINA VIEIRA GONCALVES</p> <p>28442/2014 FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE SOROCABA SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO SOROCABA LTDA</p> <p>9351/1976 HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS</p> <p>23866/2009 JOAQUIM MARCELINO DA CRUZ ANDRÉIA MARCELINO</p> <p>9943/2009 JORGE COSSERMELLI NELSON COSSERMELLI</p> <p>12427/2005 JOSE BONIFÁCIO GONÇALO MONICA APARECIDA ALMEIDA</p> <p>24714/2009 MARIA ADILIA PINHEIRO DE SORUCO ADEMIR JOAO FRANCISCHINELLI</p> <p>32977/2013 MARIA MORAIS MARIA MORAIS</p> <p>35730/2014 SHOPPING DAS FABRICAS EVALDO SCODELER</p> <p>1861/1986 SIDERURGICA N.S. APARECIDA S/A JONATAN CORREA</p> <p>2447/2006 SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO SOROCABA LTDA SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO SOROCABA LTDA</p> <p>27817/2014 SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO SOROCABA LTDA SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO SOROCABA LTDA</p> <p>7043/2013 ZAMUR E MEDEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA TIAGO AUGUSTO PEREIRA</p>		
---	--	--

Sorocaba, 04 de março de 2015.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

RESOLUÇÃO Nº 02/15 – SEMOB/GS
(Processo nº 5835/2015)

Ref.: PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL DE SOROCABA
Estabelece procedimentos para análise à pedidos de Usos Geradores de Ruídos Diurno – GRD e Usos Geradores de Ruídos Noturnos – GRN

O Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos do art. 104, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 11.022/14 de 16 de Dezembro de 2.014.

RESOLVE:

Art.1º - Para permissão, instalação e funcionamento de atividades referidas no Art. 104 da Lei nº 11.022/14, deve ser observado a norma de avaliação de ruído em áreas habitadas, estabelecida pela NBR nº 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com suas respectivas atualizações, bem como as prescrições fixadas e os procedimentos de medição em referência.

Art.2º - Para o método de avaliação do ruído adotar-se-á a Tabela 1, da referida NBR 10.151, acrescida do enquadramento às Zonas de Usos previstas na Lei Municipal nº 11.022/14, conforme quadro abaixo:

TIPO DE ÁREAS	PERÍODO		ZONAS DE USO
	DIURNO em dB (A)	NOTURNO em dB (A)	
Áreas de sítios e fazendas	40	35	Área Rural
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45	ZR1
Área mista, predominantemente residencial	55	50	ZR2, ZR3, ZR3-a, CCS-1
Área mista com vocação comercial e administrativa	60	55	ZC, ZPI, CCS-2, CCS-3, CCR
Área mista com vocação recreacional	65	55	ZCH, ZCA
Área predominantemente Industrial	70	60	ZI-1, ZI-2, CCI

Art.3º - Para expedição da viabilidade para instalação de firma, fica condicionada a apresentação da Licença de Instalação – LI emitida pela CETESB.

Art.4º - As dúvidas de interpretação dos dispositivos desta resolução serão esclarecidas pela Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras desta Prefeitura de Sorocaba.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de MARÇO de 2.015.

Antonio Benedito Bueno Silveira
Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

Secretaria de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação e Citação Nº. 001/2015

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 12 de março de 2015 (quinta feira)
Horário: 19h15min.

Processo nº 001/2015/CD
Competição: Cruzeiroiro/2014
Jogo (A/30): SESI SOROCABA X CLUBE ATLÉTICO BOTUCATU
Data: 11/10/14 – 09h30 (Santa Rita)
Denunciado: RAFAEL RIBEIRO BROCHADO
Técnico, SESI SOROCABA
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Publique-se.
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2015.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol

“Taça Cidade de Sorocaba” – 2015

1ª Rodada – 08 de março (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
EC Paranaizinho	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	AEC Habito
Vila Hortência FC	GE Santa Terezinha	América FC Lopes de Oliveira	Ipê FC
CE Dr Pitico	EC Paulistano	Olaria FC	EC Paranaizinho
AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	EC Nova Esperança	EC Paranaizinho
CE Brig. Tobias	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	GE Gerações Unidas	EC Paranaizinho
CE Pinheiros	América FC	EC Cajuru do Sul	EC Paranaizinho
Jardim dos Estados FC	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	EC Nova Esperança	EC Paranaizinho
AAFM/ Galácticos	AAFM/ Galácticos	EC Nova Esperança	EC Paranaizinho

2ª Rodada – 15 de março (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
AEC Habito	AAFM/ Galácticos	Olaria FC	EC Paranaizinho
América FC Lopes de Oliveira	América FC Lopes de Oliveira	EC Paulistano	EC Paranaizinho
CE Pinheiros	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	GE Santa Terezinha	EC Paranaizinho
Rogélio M. Peres	Ipê FC	Vila Hortência FC	EC Paranaizinho
Ademir Fiorelli	EC Paranaizinho	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	EC Paranaizinho
CE Brig. Tobias	EC Cajuru do Sul	Jardim dos Estados FC	EC Paranaizinho
Vitalino Pagliato	GE Gerações Unidas	América FC	EC Paranaizinho
Adeli P. do Amaral	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	EC Paranaizinho
CE Dr Pitico	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	EC Nova Esperança	EC Paranaizinho
Wilson de Abreu	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	AAFM/ Galácticos	EC Paranaizinho

Campeonato Municipal de Futebol

“Taça Cidade de Sorocaba” – 2015

3ª Rodada – 22 de março (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	AEC Habito
Rui C. Rodrigues	Vila Hortência FC	EC Paranaizinho	EC Paranaizinho
Vitalino Pagliato	GE Santa Terezinha	Ipê FC	EC Paranaizinho
CE Dr Pitico	EC Paulistano	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	EC Paranaizinho
CE Brig. Tobias	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	EC Paranaizinho
CE Pinheiros	América FC	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	EC Paranaizinho
Milton Cardoso	Jardim dos Estados FC	GE Gerações Unidas	EC Paranaizinho
Wilson de Abreu	AAFM/ Galácticos	EC Cajuru do Sul	EC Paranaizinho
Luciano Pellegrini	EC Nova Esperança	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	EC Paranaizinho
CE Brig. Tobias	Olaria FC	América FC Lopes de Oliveira	EC Paranaizinho

4ª Rodada – 29 de março (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
Wilson de Abreu	AEC Habito	América FC Lopes de Oliveira	América FC Lopes de Oliveira
CE Pinheiros	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	Olaria FC	América FC Lopes de Oliveira
Rogélio M. Peres	Ipê FC	EC Paulistano	América FC Lopes de Oliveira
Ademir Fiorelli	EC Paranaizinho	GE Santa Terezinha	América FC Lopes de Oliveira
Jambolão	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	Vila Hortência FC	América FC Lopes de Oliveira
Centro de Formação Craque Formação	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	América FC Lopes de Oliveira
Vitalino Pagliato	GE Gerações Unidas	AAFM/ Galácticos	América FC Lopes de Oliveira
Adeli P. do Amaral	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	Jardim dos Estados FC	América FC Lopes de Oliveira
CE Brig. Tobias	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	América FC	América FC Lopes de Oliveira
CE Brig. Tobias	EC Cajuru do Sul	EC Nova Esperança	América FC Lopes de Oliveira

Campeonato Municipal de Futebol

“Taça Cidade de Sorocaba” – 2015

5ª Rodada – 12 de abril (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
Rui C. Rodrigues	Vila Hortência FC	AEC Habito	AEC Habito
Vitalino Pagliato	GE Santa Terezinha	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	AEC Habito
CE Dr Pitico	EC Paulistano	EC Paranaizinho	AEC Habito
CE Brig. Tobias	Olaria FC	Ipê FC	AEC Habito
CE Pinheiros	América FC	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	AEC Habito
Milton Cardoso	Jardim dos Estados FC	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	AEC Habito
Luciano Pellegrini	EC Nova Esperança	GE Gerações Unidas	AEC Habito
Wilson de Abreu	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	EC Cajuru do Sul	AEC Habito
CE Pitico	América FC Lopes de Oliveira	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	AEC Habito
Wilson de Abreu	AAFM/ Galácticos	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	AEC Habito

6ª Rodada – 19 de abril (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
Wilson de Abreu	AEC Habito	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	AEC Habito
Rogélio Moraes	Ipê FC	América FC Lopes de Oliveira	AEC Habito
Ademir Fiorelli	EC Paranaizinho	Olaria FC	AEC Habito
Jambolão	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	EC Paulistano	AEC Habito
Rui C. Rodrigues	Vila Hortência FC	GE Santa Terezinha	AEC Habito
CE Pinheiros	América FC	EC Cajuru do Sul	AEC Habito
Vitalino Pagliato	GE Gerações Unidas	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	AEC Habito
Adeli P. do Amaral	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	EC Nova Esperança	AEC Habito
CE Brig. Tobias	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	AAFM/ Galácticos	AEC Habito
Rui Costa Rodrigues	América FC	Jardim dos Estados FC	AEC Habito

Campeonato Municipal de Futebol

“Taça Cidade de Sorocaba” – 2015

7ª Rodada – 26 de abril (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
Vitalino Pagliato	GE Santa Terezinha	AEC Habito	AEC Habito
CE Brig. Tobias	Olaria FC	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	AEC Habito
CE Pitico	América FC Lopes de Oliveira	EC Paranaizinho	AEC Habito
CE Pinheiros	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	Ipê FC	AEC Habito
Milton Cardoso	Jardim dos Estados FC	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	AEC Habito
Luciano Pellegrini	EC Nova Esperança	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	AEC Habito
Wilson de Abreu	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	AEC Habito
CE Dr Pitico	EC Paulistano	Vila Hortência FC	AEC Habito
Wilson de Abreu	AAFM/ Galácticos	América FC	AEC Habito
CE Brig. Tobias	EC Cajuru do Sul	GE Gerações Unidas	AEC Habito

8ª Rodada – 03 de maio (domingo)

Local	Mandante	Local	Visitante
CE Dr Pitico	EC Paulistano	AEC Habito	AEC Habito
CE Pinheiros	EC Alvorada Jd Refúgio/ Amabile/Tempo Assessoria/Future Solution/Mercaria do Valdir/Sampio Automotivo	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	AEC Habito
Rogélio M. Peres	Ipê FC	EC Paranaizinho	AEC Habito
Wilson de Abreu	AAFM/ Galácticos	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	AEC Habito
Luciano Pellegrini	EC Nova Esperança	Jardim dos Estados FC	AEC Habito
CE Brig. Tobias	EC Cajuru do Sul	EC Gunhê/ Coritiba/RR Tech/DM/Restaurante Torão/Do Povo/Valdir Representações/Boia Brasa	AEC Habito
Vitalino Pagliato	GE Gerações Unidas	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	AEC Habito
CE Brig. Tobias	Olaria FC	GE Santa Terezinha	AEC Habito
CE Pitico	América FC Lopes de Oliveira	Vila Hortência FC	AEC Habito
Wilson de Abreu	Jandaia FC/ São João Mat.de Construção/Farma Popular/Mercado Ivair	América FC	AEC Habito

**Campeonato Municipal de Futebol
"Taça Cidade de Sorocaba" - 2015**

9ª Rodada – 10 de maio (domingo)

Horas	Grupos	Local	Mandante	Visitante
10:00	A/41	"Wilson de Abreu"	AEC Habilitado	Ipê FC
10:00	A/42	"Ademir Fiorelli"	EC Paranazinho	EC Alvorada Jd Refúgio/Amabile/Tempo/Assessoria/Futuro Solução/Mercado do Vale/Sampo Automóvel
10:00	A/43	"Jambolão"	AA Beira Rio/ Guimarães Diesel/ D'Paula	América FC Lopes de Oliveira
10:00	A/44	"Rui C. Rodrigues"	Vila Hortência FC	Olaria FC
10:00	A/45	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha	EC Paulistano
10:00	B/41	CE Dr Pítico	EC Jardim Planalto/Ceritec Comunicação Visual e Gráfica	GE Gerações Unidas
10:00	B/42	"Adeli P. do Amaral"	AA Vila Helena/Treviso Supl/ Elos Contabilidade	EC Cajuru do Sul
10:00	B/43	CE Brig. Tobias	EC Camilô/ContabilRR Tech/CHM/Restaurante Torô/Do Povo/Vale/Representações/Ebina/Bessa	Jandaia FC/ São João/Mat de Construção/Fama/Populim/Mercado Lúair
10:00	B/44	CE Pinheiros	América FC	EC Nova Esperança
10:00	B/45	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC	AAFM Galáticos

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Endereços dos Locais:

- CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6207
- CE Dr Pítico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580
- CT Craque do Amanhã – (Vila Hortência FC) Rua Lourenço Molinoiro, s/nº - Vila Haro
- Estádio "Adeli Pires do Amaral" – Rodovia E P de Barros, Km 04 – Caguacu
- Estádio "Ademir Fiorelli" (Acadêmico FC) – Rua Domingos A. de Campos, 230 – Jd Mª Antonia Prado
- Estádio "Luciano Pellegrini" – Rua Antonio R. C. Sobrinho, s/nº - Cerrado
- Estádio "Milton Cardoso" – Av. Abraham Lincoln, 738 – Jd dos Estados
- Estádio "Rui Costa Rodrigues" - (Estrada FC) – Rua Aparecida, s/nº - Sta Rosália
- Estádio "Vitalino Pagliato" (GE Santa Terezinha) – Rua Felipe Ant M. Betti, nº 61 – Jd. S. Paulo
- Estádio Jambolão (AE Pq. São Bento) - Rua José Antonio Leme, nº 1600
- Estádio Rogélio Moraes Peres (Ipê FC) - Rua José Rosa, nº 290 – Jd. Ipê
- Estádio Wilson de Abreu (Lago Country) – Rua Francelino de Abreu, nº 390 – Itavuvu

Regina Célia Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de
Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



SECULT

**Secretaria da
Cultura**

COMUNICADO SECULT nº 01 de 06 de Março de 2015

A Secretaria da Cultura comunica a todos os proponentes que inscreveram trabalhos na LINC 2014 e não foram contemplados, que seus projetos devem ser retirados até o dia 30/03/2015, conforme item 8.2 do Edital SECULT nº 03/2014. Após essa data, todo material não retirado será inutilizado.

**Régis Massarotto Lima dos Santos
Diretor da Área de Gestão Cultural**

RESOLUÇÃO / SECULT Nº 01/2015

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de composição de Representantes da Sociedade Civil organizada e eleição de representantes da comunidade, junto ao Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras.

Jaqueline Gomes da Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, como representante da secretaria que está a frente na Gestão do CEU Laranjeiras, Edith Maria Garboggino Di Giorgi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Francisco Moko Yabiku, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

CONSIDERANDO que deverá ser composto o colegiado do Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, para o biênio 2015/2017;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil será aprovada em Assembleia e da comunidade será através de Eleição, especialmente convocada pelo Poder Executivo e Líderes Comunitários através de Edital e;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Composição dos representantes da sociedade civil organizada e da eleição dos representantes da comunidade, junto ao Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, ficando nomeados os seguintes membros:

I – Elaine Bueno da Silva – Poder Público/SECULT;

II – Vanessa de Oliveira Salvador – Poder Público/ SEDES - CRAS Laranjeiras;

III – Guilherme Moraes Rabelo – Poder Público/SEMEL;

IV – Elisângela de Souza – Poder Público/SEDES;

V – Flávio Pereira Lima – Representante Sociedade Civil Organizada;

VI – Marcia Tereza Camargo – Representante Sociedade Civil Organizada;

VII – Ivone Conrado da Silva - Representante da Sociedade Civil Organizada;

VIII – Ciro Rodrigues de Oliveira - Representante da Sociedade Civil Organizada;

VIX – Maria Aparecida Sanção - Representante da Comunidade;

X – Valdenício M. de Lima - Representante da Comunidade;

XI – Ercsina Ribeiro Seabra - Representante da Comunidade.

Art. 2º - Nomeados os representantes do Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2014.

**Jaqueline Gomes da Silva
Secretária Municipal de Cultura**

EDITAL

Jaqueline Gomes da Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, como representante da secretaria que está a frente na Gestão do CEU Laranjeiras, Edith Maria Garboggino Di Giorgi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Francisco Moko Yabiku, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

CONSIDERANDO a importância da gestão compartilhada através do Grupo Gestor, composto por 21 membros, sendo 1/3 de representantes do Poder Público, 1/3 de representantes da Sociedade Civil Organizada e 1/3 da comunidade, e

CONSIDERANDO que trata-se de atividade de interesse público o trabalho será voluntário, portanto sem remuneração exigindo compromisso e dedicação junto a comunidade;

vem a público CONVOCAR:

- para representar a Sociedade Civil Organizada, as entidades culturais, sociais e esportivas, Associações, Sociedade de Amigos de Bairro, prestadoras de serviços às pessoas e comunidades da região do Parque Laranjeiras e adjacências, bem como, Conselhos Municipais de Direitos, para compor 1/3 dos membros representantes dessas organizações e seus respectivos suplentes, com assento no Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, que acontecerá da seguinte forma:

1. Realização de uma Assembleia para APROVAÇÃO do Grupo Gestor do CEU Laranjeiras que se dará através da INDICAÇÃO;

2. a Assembleia ocorrerá no dia 27 de Março de 2015, no Auditório da Oficina do Saber do Parque das Laranjeiras, localizado na rua Vidal de Oliveira, nº 55, Parque das Laranjeiras - Sorocaba, no horário das 18:00h às 22:00h.

3. As entidades interessadas indicarão um representante, mediante prévia inscrição entre os dias 06 de março a 25 de Março de 2015;

4. Na possibilidade de haver um maior número de inscritos em relação a

quantidade de vagas disponibilizadas serão utilizados os seguintes critérios de seleção abaixo relacionados:

- Participação nas oficinas e reuniões abertas;
- Maior proximidade do CEU Laranjeiras na prestação de serviços;
- Tempo de atuação no bairro;
- Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

5. Para inscrição das Entidades, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do cartão CNPJ - (específico para as entidades);
- Cópia da Ata da última Eleição e Posse – (específico para os Conselhos);
- Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade e/ou do Conselho de Direitos;
- Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade e ou Conselho Municipal de Direitos, indicando seu representante com nome, RG, telefone e e-mail para contato(Anexo 3);
- Carta de apresentação dos trabalhos e/ou projetos desenvolvidos na região do Parque das Laranjeiras, descrito o local das atividades e o tempo de atuação (Anexo 4);

• para representar as Comunidades do Entorno do CEU (moradores, trabalhadores do bairro, lideranças eleitas ou voluntários) para compor 1/3 dos membros representantes dessas comunidades, com assento no Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, que se realizará da seguinte forma:

Realização de uma Assembleia para apresentação das Chapas que concorrerão as vagas para assento do Grupo Gestor;

1. a Assembleia ocorrerá no dia 27 de Março de 2015, no Auditório da Oficina do Saber do Parque das Laranjeiras, localizado na rua Vidal de Oliveira, nº 55, Parque das Laranjeiras - Sorocaba, no horário das 18:00h às 22:00h, cuja data prevista para eleição será: dia 11 de abril de 2015 no horário das 10:00 às 16:00 no CRAS Laranjeiras;

2. As Chapas deverão ser composta por 7 membros, contemplando no mínimo de 1 representante do gênero feminino e 1 representante do gênero masculino.

3. As Chapas terão suas composições validadas pela comissão organizadora, mediante prévia inscrição entre os dias 06 de março a 25 de Março de 2015.

4. Para inscrição das Chapas, deverão ser apresentados os seguintes documentos de todos os membros:

- Cópia do RG;
- Cópia legível e atualizada do comprovante de endereço;
- Ficha de Inscrição da Chapa (Anexo 2).

As Fichas de Inscrição estarão disponíveis a partir da data de publicação deste Edital, e podem ser retiradas de segunda a sexta, das 9:00h às 16:00h, no CRAS LARANJEIRAS: Rua Michel Chicri Maluf, 803, Laranjeiras – Sorocaba, com Juliana Ortis Machado e ou Jean Carlos Romano. As Fichas de Inscrições também poderão ser solicitadas pelo e-mail ceularanjeiras@gmail.com.

5. Os documentos listados deverão ser entregues das 9:00h do dia 06 de Março de 2015 às 16:00h do dia 25 de Março de 2015, de segunda a sexta, das 9:00h às 16:00h, no CRAS LARANJEIRAS: Rua Michel Chicri Maluf, 803, Laranjeiras – Sorocaba Telefone: 3239 3867, com Juliana Ortis Machado e ou Jean Carlos Romano.

• Da Assembleia:

A abertura da Assembleia será realizada por representantes da Comissão Organizadora que farão a apresentação da proposta de Gestão compartilhada do CEU, compromisso e objetivos do Grupo Gestor, em seguida será apresentada a relação das indicações da Sociedade Civil Organizada e apresentação das Chapas inscritas que concorrerão o assento no Grupo Gestor do CEU Laranjeiras, representando as comunidades.

• Da eleição e apuração:

A eleição ocorrerá no dia 11 de abril de 2015 das 10:00 às 16:00 no CRAS Laranjeiras, Rua Michel Chicri Maluf, 803, Parque das Laranjeiras. Os eleitores deverão apresentar documento com foto e comprovante de endereço no nome e original.

I – A idade mínima para votação é de 16 anos e deverá ser apresentado comprovante de endereço no próprio nome ou do responsável legal. Caso o responsável não sejam os genitores deverá ser comprovado o grau de parentesco;

II – O processo de votação será acompanhado pela Comissão Organizadora e 1 representante de cada Chapa;

III – A apuração será realizada após o encerramento das eleições pela Comissão Organizadora e poderá ser acompanhada pelos representantes das Chapas.

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2015

**Jaqueline Gomes da Silva
Secretária Municipal de Cultura**

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Dados da Entidade/Associações/Conselho:	
Nome	
CNPJ	Específico p/Entidades, Associações, etc
Endereço: Rua/Bairro/CEP. (sede da instituição)	
Tel./Cel	
E-mail:	
Dados do Representante da Entidade/ Associações/Conselho:	
Nome	
RG	Específico p/Entidades, Associações, etc
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	

Documentos necessários para inscrição:

- Cópia do cartão CNPJ - (específico para as entidades);
- Cópia da Ata da última Eleição e Posse – (específico para os Conselhos);
- Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade e ou Conselho Municipal de Direitos, indicando seu representante;
- Carta de apresentação dos trabalhos e/ou projetos desenvolvidos na região do Parque das Laranjeiras, descrito o local das atividades e o tempo de atuação (Anexo 4);
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo presidente da Entidade/Conselho.

Sorocaba, ____/____/2015.

Assinatura do Presidente e carimbo

A Ficha de Inscrição e os documentos listados deverão ser entregues das 9:00h do dia 06 de Março de 2015 às 16:00h do dia 25 de Março de 2014, de segunda a sexta, das 9:00h às 16:00h, CRAS LARANJEIRAS: Rua Michel Chicri Maluf, 803, Laranjeiras – Sorocaba.

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Dados do Representantes da Chapas do Entorno do CEU	
1	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	
2	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	
3	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	
www.sorocaba.sp.gov.br	
4	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	
5	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	
6	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	
7	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	

E-mail: _____

Documentos necessários para inscrição:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia legível e atualizada do comprovante de endereço;
- c) Ficha de Inscrição (Anexo 3), devidamente preenchida e assinada por cada representante de cada chapa.

Sorocaba, ____/____/2015.

Assinatura representante da chapa

A Ficha de Inscrição e os documentos listados deverão ser entregues das 9:00h do dia 06 de Março de 2015 às 16:00h do dia 25 de Março de 2015, de segunda a sexta, das 9:00h às 16:00h, CRAS LARANJEIRAS: Rua Michel Chicri Maluf, 803, Laranjeiras – Sorocaba.

www.sorocaba.sp.gov.br

Papel timbrado da Entidade ou Conselho

**ANEXO 3
MODELO DE OFÍCIO**

Sorocaba, ____ de ____ de 2015.

À Comissão Organizadora

Pelo presente, vimos indicar para compor assento no Grupo Gestor do CEU Laranjeiras, representando a _____ Nome da Entidade ou Conselho _____, a pessoa relacionada a seguir:

Titular:

Nome _____ RG _____

End _____

Email _____

Telefone _____

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Assinatura do Presidente da Entidade ou Conselho

Papel timbrado da Entidade/Associação, etc

**ANEXO 4
MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO**

À Comissão Organizadora

Vimos por meio desta, apresentar os trabalhos/atividades/ projetos desenvolvidos através de nossa instituição denominada _____ na região do Parque das Laranjeiras e ou adjacências.

Ressaltamos que nossa instituição atua na cidade de Sorocaba desde _____ (inserir data ou somente o ano).

1-) **Nome do Projeto/Atividade/trabalho:** _____

Resumo das atividades, dias e horário que acontecem e outras informações que julgar importante. _____

Local do desenvolvimento _____

Data do Início: _____

Tempo de duração _____

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Sorocaba, ____ de ____ de 2015.

www.sorocaba.sp.gov.br

Assinatura do Presidente da Entidade

OBS.: Caso tenha mais de um projeto/ repetir as informações acima quantas vezes julgar necessário.

**SEDU
Secretaria da Educação**

FAED - Fundo de Assistência a Educação - Lei nº 10.866 de 09/06/2014

BALANCETE ACUMULADO PARA DEZEMBRO/2014			
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	R\$ 475.438,54	DESPESAS PAGAS
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 4.370,96		
ESCOLAS	R\$ 9.775,13		
TOTAL DA RECEITA	R\$ 489.584,63		
		SALDO PARA O MÊS DE NOVEMBRO	R\$ 489.584,63
TOTAL DA RECEITA	R\$ 489.584,63	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 489.584,63

Responsável pelo FAED _____ Diretor de Área de Adm.Financ. e Contábil _____ Secretário da Educação _____

FAED - Fundo de Assistência a Educação - Lei nº 10.866 de 09/06/2014

BALANCETE ACUMULADO PARA JANEIRO/2015			
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	R\$ 489.584,63	DESPESAS PAGAS
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 4.335,69		
ESCOLAS	R\$ 1.776,21		
TOTAL DA RECEITA	R\$ 495.696,53		
		SALDO PARA O MÊS DE NOVEMBRO	R\$ 495.696,53
TOTAL DA RECEITA	R\$ 495.696,53	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 495.696,53

Responsável pelo FAED _____ Diretor de Área de Adm.Financ. e Contábil _____ Secretário da Educação _____

A Secretaria da Educação, em atendimento à Lei nº 10.383, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal do Município de Sorocaba em 08/03/2013, torna público os convênios estabelecidos com as instituições de ensino privadas, nos termos do Artigo 2º da referida Lei:

Entidades com subvenção mensal:

- Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
- Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade
- Associação Beneficente Creche Menino Jesus
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia
- Associação Filantrópica 12 de Outubro
- Associação Pró Ex de Sorocaba
- Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
- Centro de Orientação e Educação Social – COESO
- Centro Educacional Apascentai de Ação Social
- Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
- Creche Deus Menino
- Creche Nossa Senhora Imaculada
- Creche Sagrada Família
- Doce Lar do Menor Irmã Rosália
- Educandário Santo Agostinho
- Escola do Banco de Olhos de Sorocaba

RESOLUÇÃO SEDU/GS N.º 02, de 26 de janeiro de 2015.

(Regulamenta o Projeto Clube da Escola do Programa Escola Viva – Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito da Educação Municipal e dá outras providências)

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e, considerando: os artigos 205, 206, 217 e 227 da Constituição Federal; os artigos 53 e 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); os artigos 27 e 34, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996); a meta 6 do Plano Nacional de Educação (13.005/14): oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica; a lei que institui o Fundo Nacional de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007); a lei que institui normas gerais sobre desporto (Lei nº 9.615/1988); a Educação Integral em Tempo Integral como uma educação que se propõe ir além dos conteúdos da tradição ao integrar no currículo os diversos campos do conhecimento e as diversas dimensões formadoras da criança; o pioneirismo da Prefeitura de Sorocaba que, desde 2007, promove nas escolas de ensino fundamental, aos finais de semana, atividades esportivas, recreativas, culturais e artísticas; o artigo 10º da Resolução SEDU/GS N.º 35, de 01 de outubro de 2014 (Institui o Programa Escola Viva – Educação Integral em Tempo Integral);

RESOLVE:

- Art. 1º - O Projeto "Clube da Escola", do Programa "Escola Viva", é o projeto responsável pelo fomento das práticas educativas, esportivas, recreativas, culturais e artísticas nas escolas da rede municipal de ensino.
- § 1º - As práticas educativas ocorrerão aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.
- § 2º - A critério das instituições escolares, as atividades do projeto poderão ocorrer aos domingos, mediante solicitação e aprovação da proposta de trabalho encaminhada pela direção da escola à Secretaria da Educação.
- Art. 2º - O Projeto "Clube da Escola" objetiva:
I - promover e fortalecer espaços de diálogo, de parceria, cooperação e integração entre escola e comunidade;
II - ampliar a oportunidade de acesso a espaços de promoção da cidadania e de inclusão sócio-cultural;
III - ressignificar a escola como um espaço de convivência, lazer e aprendizagem da comunidade escolar;
IV - contribuir para a construção de uma cultura de paz.
- Art. 3º - Caberá às equipes gestoras, professores e demais funcionários das instituições escolares, incentivar a participação da comunidade escolar, especialmente dos alunos, em todas as ações do Projeto "Clube da Escola".
- Art. 4º - É dever de todos zelar pelo próprio municipal em que são realizadas as atividades, bem como, orientar o bom uso dos materiais oferecidos aos frequentadores do projeto.
- Art. 5º - As atividades do Projeto "Clube da Escola" somente serão interrompidas mediante justificativa encaminhada e deferida pelo Núcleo Gestor de Crise (RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 18, de 17 de abril de 2014).
- Parágrafo Único - Havendo impossibilidade de realização das atividades do Projeto "Clube da Escola" - Programa "Escola Viva", os funcionários cumprirão seus horários no local de trabalho ou a critério do gestor(a) de desenvolvimento educacional responsável, em outra instituição de ensino.
- Art. 6º - Os docentes e inspetores de alunos da rede municipal de ensino poderão compor a equipe de trabalho do Projeto "Clube da Escola".
- Art. 7º - Os inspetores de alunos integrantes do projeto, desenvolverão atividades compatíveis à súmula de atribuições de seu cargo, devendo cumprir jornada de trabalho de oito horas, aos sábados.
- Parágrafo Único - É facultado às instituições escolares indicar um inspetor de aluno fixo ou realizar sistema de escala para o atendimento aos sábados, de acordo com a anuência da Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.
- Art. 8º - Os docentes deverão articular as ações junto à comunidade escolar e desenvolver as atividades de acordo com sua habilitação e realidade local.
- § 1º - Caberá aos Professores de Educação Básica I (PEB - I) desenvolver as seguintes atividades:

Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque

Entidades com convênio – Bolsa de Estudos:

Instituto de Educação Especial Clave de Sol
Fundação Melanie Klein de Educação Especial

Sorocaba, 03 de março de 2014.

**Karla Tiemi Miura Kowara
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIOS E TRANSPORTE ESCOLAR (Em substituição)**

**Cristina Bormann Notari Batista
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO**

**Ednéia Maria Spinardi
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO**

**José Simões de Almeida Junior
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

- a) Identificar os interesses e necessidades da comunidade escolar;
- b) Organizar as atividades e os espaços educativos;
- c) Divulgar as ações do Projeto junto à comunidade;
- d) Mobilizar a comunidade para participar das atividades oferecidas;
- e) Valorizar as características socioculturais da comunidade, fomentando a participação de projetos voluntários;
- § 2º - As horas de trabalho pedagógico (HTP) do docente PEB – I deverão ser cumpridas durante a semana, na escola onde o projeto é realizado.
- § 3º - As horas de trabalho pedagógico (HTP) serão destinadas às reuniões das ações do projeto com as equipes gestoras das instituições escolares e à preparação das atividades junto à comunidade escolar, aos sábados.
- § 4º - Caberá aos docentes PEB II - Educação Física realizar, aos sábados, as seguintes atividades:
a) Identificar os interesses e necessidades da comunidade escolar;
b) Organizar, no mínimo, a programação de uma atividade por período, sejam elas, esportivas, ginásticas e recreativas, de danças ou lutas com horários e listas de inscritos fixas.
c) Organizar as atividades e os espaços educativos referentes a sua especificidade;
d) Orientar e supervisionar os alunos-educadores de cursos de Licenciatura em Educação Física;
e) Mobilizar a comunidade para participar das atividades oferecidas.
- § 6º - As horas de trabalho pedagógico (HTP) do PEB II - Educação Física deverão ser cumpridas, semanalmente, aos sábados.
- Art. 9º - Para a realização das atividades, aos sábados, os realizadores contarão com a participação de alunos-educadores, preferencialmente, do curso de Educação Física.
- Art. 10 - O projeto poderá estabelecer parcerias com instituições, públicas ou privadas, para sua consecução.
- Parágrafo Único - Será admitida a participação de voluntários mediante a assinatura do termo de adesão ao serviço voluntário, nos termos da Instrução/SEDU nº 01/2014.
- Art. 11 - As reuniões do Projeto Clube da Escola ocorrerão, preferencialmente, aos sábados.
- Art. 12 - O acompanhamento e a avaliação das atividades do Projeto "Clube da Escola" - Programa "Escola Viva" deverão ser estabelecidos por meio de documentação pedagógica sistematizada e específica.
I - O acompanhamento e a avaliação do Projeto "Clube da Escola" caracterizar-se-á por uma abordagem essencialmente formativa, processual e participativa, por meio da documentação pedagógica das atividades.
II - Compõe a documentação pedagógica do Projeto: relatórios, portfólios, planejamentos das atividades, pôsteres, questionários, entrevistas, fotografias ou quaisquer outras situações comunicativas expressas em diferentes registros.
III - A documentação pedagógica deverá ser acompanhada e observada periodicamente pela equipe gestora da instituição escolar.
IV - Os registros produzidos deverão compor instrumentos de análise e reflexão das ações planejadas, possibilitando a identificação dos resultados alcançados por elas, bem como a democratização das informações, a melhoria do trabalho da equipe que compõe o Projeto e a revisão da proposta de trabalho.
V - Os professores que integram o "Clube da Escola" deverão encaminhar os relatórios e outros registros, sob sua responsabilidade, sempre que solicitados pelo gestor (a) de desenvolvimento educacional responsável pelo Projeto, com a assinatura da direção escolar ou responsável imediato na sua ausência.
- Art. 12 - A - Caberá à equipe responsável pelo Projeto "Clube da Escola" realizar o acompanhamento periódico nas instituições escolares, aos sábados, e fazer as orientações acerca do andamento das atividades.
- Parágrafo único - Caso sejam constatadas irregularidades quanto ao desenvolvimento do projeto, a equipe gestora da instituição escolar, as diretorias de área e o(a) Secretário(a) deverão ter ciência dos fatos por meio de cópias do termo de visita.
- Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.
- Art.14 - Caberá ao Secretário da Educação expedir instruções complementares a presente resolução.
- Art. 15 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário da Educação**

**COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 22 DE 04 DE MARÇO DE 2015
ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada dos candidatos será de acordo com a classificação do Processo Seletivo Edital nº 05/2014 e nº 06/2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- DATA: 10/03/2015
- HORÁRIO: 13h
- LOCAL: Auditório da Prefeitura de Sorocaba – Andar Térreo
- Candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2014:
- EDUCAÇÃO FÍSICA: Classificados a partir do número 1;
- INGLÊS: Classificados a partir do número 77;
- MATEMÁTICA: Classificados a partir do número 14;
- FÍSICA: Classificados a partir do número 12. Esgotada a listagem a chamada será realizada a partir do classificado de número 1.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Data: 10/03/2015
- Horário: 14h30
- Local: Auditório da Prefeitura de Sorocaba – Andar Térreo
- Candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2014 a partir do classificado de número 413.
- Orientações:
1 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
2 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
3 - O candidato a função atividade de PEB II – Educação Física deverá apresentar a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;
4 - Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
- EDNÉIA MARIA SPINARDI
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO SEDU/GS N.º 08, de 20 de fevereiro de 2015	
(Organiza o Estágio Obrigatório na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba)	
<p>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e considerando:</p> <p>O artigo 82 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</p> <p>Os artigos 1º; 2º, §1º; 3º; 8º; 9º e 10º, inciso II, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;</p>	
<p>RESOLVE:</p>	
<p>Art. 1º - Os procedimentos para realização do estágio obrigatório ficam dispostos na forma a seguir</p> <p>§ 1º - Os estudantes de licenciatura das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Prefeitura de Sorocaba devem se dirigir, ao Setor de Estágios da Secretaria da Educação, munidos do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio, preenchidos conforme orientações prestadas, anteriormente, ao Setor de Estágios e/ou Professor Orientador de Estágio da Instituição de Ensino Superior.</p> <p>§ 2º - Os agendamentos no Setor de Estágio ocorrerão às 2ªs feiras, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, nos meses de março, abril, setembro e outubro, por ordem de chegada.</p> <p>§ 3º - A realização do estágio obrigatório na rede municipal de ensino ocorrerá no período de março a junho, no primeiro semestre e de setembro a novembro, no segundo semestre.</p> <p>Art. 2º - A solicitação de estágio será deferida conforme disponibilidade abaixo:</p>	
<p>§ 1º - Primeiro Semestre;</p> <p>a) Escolas do Território Leste:</p> <p>EM "Achilles de Almeida, Dr."</p> <p>EM "Ary de Oliveira Seabra"</p> <p>EM "Eden"</p> <p>EM "Getúlio Vargas, Dr."</p> <p>EM "Julica Bierrembach"</p> <p>EM "Sorocaba Leste"</p> <p>CEI 02</p> <p>CEI 10</p> <p>CEI 13</p> <p>CEI 14</p> <p>CEI 15</p> <p>CEI 20</p> <p>CEI 39</p> <p>CEI 43</p> <p>CEI 54</p> <p>CEI 59</p> <p>CEI 77</p> <p>CEI 78</p> <p>CEI 83</p> <p>CEI 86</p> <p>CEI 88</p>	<p>b) Escolas do Território Oeste</p> <p>EM "Avelino Leite de Camargo"</p> <p>EM "Duljara Fernandes de Oliveira"</p> <p>EM "Edemir Antonio Digiampietri, Prof."</p> <p>EM "Edward Frufu Marciano da Silva"</p> <p>EM "Irineu Leister"</p> <p>EM "Josefina Zília de Carvalho, Profª"</p> <p>EM "Léa Edy Alonso Saliba, Profª."</p> <p>EM "Maria de Lourdes Martins Martinez, Profª"</p> <p>EM "Oswaldo Duarte, Dr."</p> <p>CEI 03</p> <p>CEI 09</p> <p>CEI 11</p> <p>CEI 22</p> <p>CEI 25</p> <p>CEI 28</p> <p>CEI 30</p> <p>CEI 33</p> <p>CEI 36</p> <p>CEI 41</p> <p>CEI 57</p> <p>CEI 60</p> <p>CEI 67</p> <p>CEI 79</p> <p>CEI 82</p> <p>CEI 85</p> <p>CEI 89</p> <p>CEI 93</p> <p>CEI 95</p> <p>CEI 97</p> <p>CEI 105</p> <p>CEI 108</p>
<p>c) Escolas do Território Norte</p> <p>EM "Ana Cecilia Falcato Prado Pontes, Profª"</p> <p>EM "Basílio da Costa Daemon, Prof."</p> <p>EM "Flávio de Souza Nogueira, Prof."</p> <p>EM "João Francisco Rosa"</p> <p>EM "Genny Kalil Milego, Profª"</p> <p>EM "José Mendes"</p> <p>EM "Maria de Lourdes Ayres de Moraes, Profª"</p> <p>EM "Maria Domingas Tótor de Góes, Profª"</p> <p>EM "Norma Justa Dall'Ara, Prof."</p> <p>CEI 18</p> <p>CEI 38</p>	<p>d) Escolas do Território Oeste</p> <p>EM "Amin Cassar, Prof."</p> <p>EM "Benedicto José Nunes, Prof."</p> <p>EM "Benedicto Cleto"</p> <p>EM "Helio Rosa Baldy, Dr."</p> <p>EM "Leda Terezinha Borghesi Rodrigues"</p> <p>EM "Luiz Almeida Marins"</p> <p>EM "Recreio dos Sorocabanos"</p> <p>EM "Rosa Cury"</p> <p>CEI 21</p> <p>CEI 23</p> <p>CEI 26</p> <p>CEI 27</p> <p>CEI 28</p> <p>CEI 35</p> <p>CEI 47</p> <p>CEI 50</p> <p>CEI 61</p> <p>CEI 65</p> <p>CEI 69</p> <p>CEI 71</p> <p>CEI 74</p> <p>CEI 81</p> <p>CEI 84</p> <p>CEI 88</p> <p>CEI 98</p> <p>CEI 99</p> <p>CEI 100</p> <p>CEI 102</p> <p>CEI 106</p> <p>CEI 107</p>
<p>e) Escolas do Território Norte</p> <p>EM "Darlene Devasto"</p> <p>EM "Inês Rodrigues Cesarotti"</p> <p>EM "José Carlos Florenzano, Prof."</p> <p>EM "Maria Ignez Figueiredo Deluno"</p> <p>EM "Paulo Fernando Nóbrega Tortello, Prof."</p> <p>EM "Tereza Ciambelli Gianini"</p> <p>EM "Walter Carretero"</p> <p>EM "Zilah Dias de Mello Scherepel, Profª"</p> <p>CEI 08</p> <p>CEI 40</p> <p>CEI 45</p> <p>CEI 46</p> <p>CEI 52</p> <p>CEI 58</p> <p>CEI 75</p> <p>CEI 87</p> <p>CEI 92</p> <p>CEI 101</p> <p>CEI 103</p>	<p>f) Escolas do Território Leste</p> <p>EM "Leonor Pinto Thomaz"</p> <p>EM "Matheus Maylasky"</p> <p>EM "Milton Leite de Oliveira"</p> <p>EM "Oswaldo de Oliveira, Prof."</p> <p>EM "Quinzinho de Barros"</p> <p>EM "Tadeuz Josefczyk"</p> <p>CEI 05</p> <p>CEI 07</p> <p>CEI 16</p> <p>CEI 17</p> <p>CEI 31</p> <p>CEI 34</p> <p>CEI 44</p> <p>CEI 48</p> <p>CEI 62</p> <p>CEI 64</p> <p>CEI 66</p> <p>CEI 72</p> <p>CEI 76</p> <p>CEI 94</p> <p>CEI 104</p>
<p>Palácio dos Tropeiros, 20 de fevereiro de 2015.</p> <p>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR Secretário da Educação</p>	

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 23 DE 04 DE MARÇO DE 2015. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO	
<p>A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.</p> <p>A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.</p> <p>DATA: 10/03/2015 HORÁRIO: 18h00 LOCAL: Auditório da Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)</p> <p>Observações: 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação,</p>	
<p>resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente: 2 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); 3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.</p> <p>EDNEIA MARIA SPINARDI DIRETORA DE ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO</p>	

ERRATA	
<p>RESOLUÇÃO SEDU/GS N.º 02, de 26 de janeiro de 2015.</p> <p>(Regulamenta o Projeto Clube da Escola do Programa Escola Viva – Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito da Educação Municipal e dá outras providências)</p> <p>Onde se leu:</p> <p>"Art. 12 - Caberá à equipe responsável pelo Projeto "Clube da Escola" realizar o acompanhamento periódico nas instituições escolares, aos sábados, e fazer as orientações acerca do andamento das atividades."</p> <p>Leia-se:</p> <p>Art. 12 – A - Caberá à equipe responsável pelo Projeto "Clube da Escola" realizar o acompanhamento periódico nas instituições escolares, aos sábados, e fazer as orientações acerca do andamento das atividades.</p> <p>CRISTINA ANTUNES COSTA DE OLIVEIRA Assessora Técnica</p>	

SEMA		Secretaria do Meio Ambiente	
<p>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DURANTE A FEIRA ORGÂNICA E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA DE SOROCABA</p>			
<p>O Município de Sorocaba, através da Secretaria de Meio Ambiente, fundamentado na Lei Municipal nº 8.459, de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre a realização de feiras de produtos e alimentos orgânicos e eventuais ações afins, que promovam desenvolvimento rural sustentável no município de Sorocaba (alimentação saudável – sociedade saudável), e na Lei Municipal nº 10.379, de 09 de janeiro de 2013, que institui o programa municipal de desenvolvimento da produção artesanal e orgânica de Sorocaba, torna público o presente Edital de Chamamento destinado à seleção de produtores de alimentos com regulamentação orgânica ou de transição agroecológica, para a participação da FEIRA ORGÂNICA E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA DE SOROCABA.</p> <p>1. OBJETO</p> <p>1.1. Chamamento e seleção de produtores de alimentos orgânicos, certificados ou em processo de certificação, interessados em participar da Feira Orgânica e de Transição Agroecológica de Sorocaba, realizada, todos os sábados das 08:00 às 12:00 horas, no Parque Natural Municipal dos Esportes Chico Mendes, localizado na Avenida Três de Março, nº 1.025 no Alto da Boa Vista. O objetivo da feira é popularizar o acesso a produtos de origem orgânica, ter um caráter educativo para seus participantes e consumidores.</p>		<p>3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>3.1 Ser agricultor familiar, ou produtor em comunidades tradicionais, assentamentos de reforma agrária, ou agricultor urbano e periurbano.</p> <p>3.2 Possuir Regulamentação Orgânica ou de Transição por auditoria, ou Sistema Participativo de Garantia - SPG, ou Organização de Controle Social (OCS) regularizadas. Nos casos de transição agroecológica devem ser regularizados no prazo de 5 meses.</p> <p>3.3 Organizações de Controle Social, deverão apresentar a documentação de seus integrantes.</p> <p>3.4 Cada inscrição dará direito a uma vaga.</p> <p>3.5 Não será permitida a inscrição e/ou a participação de funcionários ou servidores da Administração Pública Municipal de Sorocaba, direta ou indireta.</p> <p>3.6 Não será permitida a inscrição e/ou participação de mais de uma pessoa do mesmo núcleo familiar para mais do que uma vaga.</p> <p>3.7 Não será permitida a inscrição de revendedores de gêneros orgânicos.</p> <p>3.8 A apresentação do formulário de cadastramento importa na expressa aceitação, pelo interessado, de todas as condições estabelecidas neste edital.</p> <p>Parágrafo primeiro: os feirantes poderão comercializar até no máximo de 30% do volume de suas vendas não produzidos por ele próprio, desde que estejam em conformidade com a legislação apontada no item 4.2.4., e sejam expostos com identificação clara e separadamente nas bancadas.</p> <p>Parágrafo segundo: 1 vaga será destinada a instituições sem fins lucrativos da região, com atuação na temática da Educação Ambiental e Agroecologia, apoio à agricultura familiar e meio ambiente, sendo possibilitada a venda de produtos não alimentícios e artesanais, cuja renda gerada seja administrada pela comissão da feira, e revertida para ações de fomento à própria feira. A comissão da feira abrirá chamamento público dos interessados para apresentação de propostas.</p> <p>Parágrafo terceiro: Haverá ainda um espaço específico para a venda de produtos orgânicos sazonais, devendo os produtores interessados se inscreverem para venderem os produtos específicos da sua produção (ex. melancia, ponkã) desde que estejam de acordo com os pré-requisitos deste edital., devendo os mesmos indicar os produtos e os períodos para a utilização do referido espaço.</p>	
<p>2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</p> <p>2.1 Os interessados em participar deverão apresentar o formulário cadastral, objeto do Anexo I deste edital, acompanhado dos documentos necessários, entre os dias 06 a 10 de abril de 2015, das 9:00 às 16:00 horas, na Sede da Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, localizada na Avenida Dr. Campos Salles, nº 850, Vila Assis, Sorocaba, telefone (15) 3219-2280.</p> <p>2.2 Quaisquer dúvidas, informações ou esclarecimentos relativos à Feira Orgânica e de Transição Agroecológica, ou aos termos do presente Edital de Chamamento, serão dirigidas à Divisão de Educação e Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, no endereço e telefone informados nos itens anteriores.</p>		<p>4 DOCUMENTAÇÃO</p> <p>4.1 Juntamente com o Formulário para Cadastro de Produtores, objeto do Anexo I deste edital, os interessados deverão apresentar os seguintes</p>	

<p>documentos:</p> <p>4.1.1 Cópia da Carteira de Identidade do inscrito.</p> <p>4.1.2 Cópia do C.P.F. do inscrito.</p> <p>4.1.3 Comprovante de endereço do inscrito.</p> <p>4.1.4 Termo de aceite do regulamento da feira assinado.</p> <p>4.1.5 Cópia da certificação ou de documento comprobatório da conformidade orgânica dos produtos, de acordo com a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Para fins de cadastro e participação da feira, serão aceitos certificados expedidos pelo Sistema Participativo de Garantia, certificado por auditoria, ou ainda comprovante de conformidade de produção orgânica emitido por Organização de Controle Social (OCS).</p> <p>4.1.6 Os candidatos ao fornecimento de alimentos de origem animal deverão apresentar Cópia do Registro no Sistema de Inspeção Municipal do município de origem, ou Estadual, ou Federal, ou do SUASA – Sistema Unificado de Atendimento à Sanidade Agropecuária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>4.1.7 Os candidatos às vagas de alimentos preparados e alimentos processados deverão apresentar:</p> <p>4.1.7.1 Licença Sanitária do local de manipulação atualizada;</p> <p>4.1.7.2 Certificado do Curso para Manipuladores de Alimentos para todos os manipuladores realizado há menos de 24 meses; com no mínimo os tópicos exigidos pela DRC nº216/2004 da Anvisa.</p> <p>4.1.8 A inobservância ao disposto acarretará na exclusão do candidato.</p> <p>Parágrafo primeiro: no caso de Associações ou Cooperativas de Produtores deverão apresentar ata da eleição da última diretoria, registrada em cartório.</p> <p>Parágrafo segundo: grupos de agricultores deverão apresentar documentação dos participantes e procuração reconhecida em cartório para um responsável pela inscrição.</p>	<p>evento, conforme recomendar o interesse público, sem que a ocorrência gere quaisquer espécies de direitos aos produtores cadastrados.</p> <p>Sorocaba, 6 de Março de 2015</p> <p>Eng. Clebson Aparecido Ribeiro Secretário do Meio Ambiente</p> <p>ANEXO 01 – REGULAMENTO DA FEIRA DE ORGÂNICOS E TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA DE SOROCABA</p> <p>1. O evento será realizado aos sábados das 8h00 às 12h no Parque Natural Municipal dos Esportes Chico Mendes, localizado na Av. 3 de março, 1025 no Alto da Boa Vista.</p> <p>2. Durante o evento poderão ser comercializados produtos vegetais "in natura", produtos de origem animal e derivados (mel, leite e ovos), produtos processados (geléias, doces, farinhas, sucos, bolos e pães) e produtos para consumo no local.</p> <p>(b) A armação das bancas não poderá anteceder em mais de uma hora do horário de início de funcionamento da feira e sua desmontagem não poderá exceder em mais de duas horas o horário do término da mesma feira. As mesmas deverão estar completamente montadas e com os produtos expostos 10 minutos antes do início da feira, e poderão ser desmontadas somente após o horário de término da feira.</p> <p>(c) Não será permitido o acesso pelos expositores e montagem de bancas na feira após o início do seu horário de funcionamento.</p> <p>(d) Será proibida a entrada e permanência de qualquer veículo na área de localização do evento no seu período de funcionamento, inclusive para carga e descarga de mercadorias e utensílios ou por outro motivo qualquer.</p> <p>(e) Os veículos utilizados pelos feirantes para o transporte de mercadorias não poderão permanecer no local após o início do evento e deverão ser estacionados em local es-pecificado pela Secretaria do Meio Ambiente.</p> <p>(f) A aquisição e manutenção das bancas deverão ser de responsabilidade dos produtores e ter dimensões de 1,1 x 2,0 metros, de madeira e/ou alumínio, podendo ser utilizadas duas bancas para grupos de mais do que 3 agricultores.</p> <p>(g) Caso as bancas não atendam as especificações o produtor terá 2 semanas para adequá-las, caso não seja atendido o mesmo será desclassificado</p> <p>(h) O participante se compromete a comparecer à feira munido de seus próprios equipa-mentos e acessórios.</p> <p>(i) Não poderá colocar sua banca fora dos pontos em que foram localizados ou ainda obstruir passagens destinadas ao trânsito público.</p> <p>(j) Todos os alimentos devem ser transportados, armazenados e expostos à venda protegidos de contaminação.</p> <p>(k) As caixas de transporte e armazenamento dos produtos devem estar devidamente higienizadas, sendo apropriadamente organizadas no local da feira.</p> <p>(l) Não será admitida a disposição ou acondicionamento de alimentos diretamente sobre o solo.</p> <p>(m) A comercialização deverá ocorrer de forma direta pelo produtor, ou representante munido de procuração.</p> <p>(n) De acordo com o Decreto Nº7811 de 19 de novembro de 1991, que regulamenta o funcionamento de feiras livres no município, os produtores que realizem a venda direta estarão isentos de taxas durante o período de realização da feira.</p> <p>(o) O participante se compromete a cuidar do espaço mantendo-o limpo e em ordem, principalmente ao término das feiras.</p> <p>(p) Não danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem e desmonta-ção de sua banca ou barraca sob pena de ser responsabilizado pelo dano cometido.</p> <p>(q) Não se utilizar de árvores existentes no local onde estiver instalada a feira, para colo-cação de mostruários ou para qualquer outra finalidade.</p> <p>(r) Para participar da feira o produtor deverá participar do curso para feiras oferecido gratuitamente pelo setor de Vigilância Sanitária do Município de Sorocaba e posteriormente apresentar o certificado.</p> <p>(s) O participante se compromete a obedecer às normas e exigências de ordem higiênico-sanitárias, previstas na legislação em vigor, pertinentes a sua atividade na feira. Não vender gêneros falsificados, impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária, com falta nos pesos e medidas ou ainda que não estejam contemplados no presente edital.</p> <p>(t) Não usar jornais, papéis usados ou quaisquer impressos para embulhar os gêneros alimentícios que por contato direto possam ser contaminados.</p> <p>(u) Depositar detritos em recipientes próprios.</p> <p>(v) O participante se compromete a informar o consumidor sobre a origem dos produtos e dar todas as informações necessárias para sua rastreabilidade, bem como do processo de produção.</p> <p>(w) O feirante se compromete a confeccionar e disponibilizar uma tabela atualizada de preços onde os produtos e os preços estejam bem visíveis e definidos à vista dos clientes.</p> <p>(x) Instalar a balança para a comercialização de seu produto em local que permita ao con-sumidor verificar a exatidão do peso da mercadoria, conservando devidamente aferi-das os seus pesos e medidas.</p> <p>(y) O participante se compromete a evitar falta com a sua banca no dia e local determi-nado para a feira. Eventuais faltas devem ser justificadas previamente quando neces-sário junto a Divisão de Educação e Educomunicação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente.</p> <p>(z) A divulgação da feira será responsabilidade de seus organizadores.</p> <p>(aa) Serão realizadas, pelos organizadores do evento, atividades culturais e de educação ambiental, relacionadas à alimentação, saúde, meio ambiente e qualidade de vida, durante a realização da feira.</p> <p>(bb) Manter a ordem e a disciplina, acatar as ordens ou instruções do pessoal encarregado e observar para com o público, boa compostura, podendo apregoar suas mercadorias, sem algazarra e sem interferir na mercadoria do seu concorrente.</p>
--	--

6 DISPOSIÇÕES GERAIS	
<p>6.1 Deverá ser instituída uma comissão da feira, de caráter consultivo, composta por 2 (dois) representantes do poder público (Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos), 2 (dois) representantes produtores rurais, 1 (um) representante da sociedade civil não organizada, 1 (um) representante da sociedade civil organizada, 1 (um) representante do Conselho Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento e 1 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar). Para constituição da mesma haverá chamamento em edital específico, sendo a mesma definida através de aclamação ou eleição com mandato de 1 ano.</p> <p>6.2 O evento será realizado aos sábados das 8h00 às 12h no Parque Natural Municipal dos Esportes Chico Mendes, localizado na Av. 3 de março, 1025 no Alto da Boa Vista.</p> <p>6.3 Durante o evento poderão ser comercializados produtos vegetais "in natura", produtos de origem animal e derivados (mel, leite e ovos), produtos processados (geléias, doces, farinhas, sucos, bolos e pães) e produtos para consumo no local. A armação das bancas não poderá anteceder em mais de uma hora do horário de início de funcionamento da feira e sua desmontagem não poderá exceder em mais de duas horas o horário do término da mesma feira. As mesmas deverão estar completamente montadas e com os produtos expostos 10 minutos antes do início da feira, e poderão ser desmontadas somente após o horário de término da feira.</p>	
7 DAS SANÇÕES	
<p>7.1 Ficará sujeito às sanções e penalidades o produtor que deixar de cumprir os dispostos no presente edital, fraudar, adulterar ou falsificar qualquer documento exigido, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais reservadas à hipótese.</p> <p>7.2 Independentemente das sanções penais, das indenizações por perdas e danos e da possibilidade de desclassificação do candidato, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Regulamento, na forma prescrita no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Municipalidade poderá aplicar as seguintes sanções – cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma:</p> <p>7.2.1 O3 Advertências.</p> <p>7.2.2 Suspensão por 3 meses.</p> <p>7.2.3 Suspensão por 3 anos.</p>	
DISPOSIÇÕES FINAIS	
<p>a.1. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados referentes ao evento.</p> <p>a.2. As dúvidas ou os casos omissos, que eventualmente surgirem durante a organização e realização da feira, serão analisados pela Comissão da Feira e deliberados pela Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria do Meio Ambiente.</p> <p>a.3. As inscrições dos produtores possuirão prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desse, sendo prorrogável por prazo indeterminado.</p> <p>a.4. Secretaria do Meio Ambiente poderá decidir pela suspensão ou extinção do</p>	

ANEXO 02 – FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PRODUTORES PARA A FEIRA ORGÂNICA E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA DE SOROCABA	
<p>DADOS PESSOAIS</p> <p>Nome do produtor independente (nome completo)</p> <p>Telefone (DDD, telefone fixo, comercial e celular)</p> <p>E-mail</p> <p>Site</p> <p>Endereço do local onde ocorre a produção (Rua, número, complemento, bairro, cidade, estado)</p>	
<p>DESCRIPTIVO DA ORGANIZAÇÃO OU DAS ATIVIDADES DO PRODUTOR INDEPENDENTE</p> <p>Descreva sobre suas ações, histórico, área de atuação, missão, o que motivou a transição para a produção agroecológica e orgânica.</p>	
<p>PRODUTOS</p> <p>Quais produtos você pretende comercializar na FEIRA ORGÂNICA E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA DE SOROCABA? Indicar a sazonalidade e quantidade da oferta de cada produto.</p>	

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

- Familiar exclusivamente
- Familiar mista (principalmente familiar com alguns funcionários)
- Outro:

Possui certificado de produção orgânica?

- Certificação OCS
- Certificação por auditoria
- Certificação em Grupo
- Certificação participativa
- Em processo

Comentários sobre a Certificação

Comentários (outros)

PORTARIA Nº163/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Marcos Aleixo no período de 02/03/2015 à 07/04/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº164/2015

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ISAIAS PIRES FOGAÇA, nomeado através da Portaria nº 78/2015, de 04 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços. Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº165/2015

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de BENEDITO HARDY RIBEIRO, nomeado através da Portaria nº 78/2015, de 04 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços. Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº166/2015

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIA CAROLINA DE PAULA REIS NEGRETI, nomeada através da Portaria nº 100/2015, de 18 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços. Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº167/2015

(Delega competência à Chefia de Departamento Financeiro, Diretoria Administrativa e Financeira e Procuradoria Geral Autárquica, nos termos em que especifica).

Adhemar José Spinelli Junior, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 54, §2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, considerando a Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e a Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência à Chefia de Departamento Financeiro, Diretoria Administrativa e Financeira e Procuradoria Geral Autárquica para representar a Autarquia perante as instituições bancárias, assinando cheques, contratos e ordenando despesas.

Artigo 2º - Todos os cheques serão assinados pela Diretoria Geral em conjunto com a Chefia de Departamento Financeiro.

Parágrafo Único - na ausência de um dos citados acima, ou de ambos, competirá o ato à Diretoria Administrativa Financeira, e à Procuradoria Geral Autárquica, sucessivamente.

Artigo 3º - O prazo de duração desta Portaria dá-se por período indeterminado, até revogação pela autoridade delegante, a qualquer tempo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 03 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº168/2015

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de REGINALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, nomeado através da Portaria nº 120/2015, de 18 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços. Sorocaba, 03 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº169/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de licença médica)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Judite dos Santos Amaral, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento, durante a licença médica da Sra. Rosana Regina Dalava no período de 09/03/2015 à 23/03/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de março de 2015. Sorocaba, 03 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 170/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia NELSON CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 171/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia AROLDI AMANCIO VIEIRA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 172/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia ANDRÉ LUIZ LIBORIO DE QUEIROZ, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 173/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia VALDECI RIBEIRO, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 174/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia VALDIR AYRES, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 175/2015
(Dispõe sobre nomeação de Servidor para atuar como Leiloeiro e dá outras providências).

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Fica designado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de Leiloeiro Administrativo, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, o servidor Ronaldo Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Centro Operacional do SAAE.

Art. 2º - Compete ao leiloeiro:
I - cumprir fielmente as instruções que receber da comissão de licitação;
II - realizar hasta pública, observando os preços mínimos determinados pelas estimativas de preços.
III - manter a ordem da Sessão Pública de Leilão, podendo solicitar a presença da polícia militar para o evento.

Art. 3º - O leiloeiro de que trata esta portaria será responsável pela realização e efetivação do Leilão Público nº 01/2015, destinado à venda de sucatas do SAAE, autorizados e processados na forma da lei.
Art. 4º - o Servidor nomeado por esta portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevante ao interesse público.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº176/2015

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de VLADIMIR ARJONA, nomeado através da Portaria nº 91/2015, de 18 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços. Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº177/2015

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MOISÉS ALEXANDRE QUERIDO LOPES, nomeado através da Portaria nº 81/2015, de 18 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços. Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
170/2015	NELSON CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	ENCANADOR
171/2015	AROLDI AMANCIO VIEIRA	ENCANADOR
172/2015	ANDRÉ LUIZ LIBORIO DE QUEIROZ	ENCANADOR
173/2015	VALDECI RIBEIRO	ENCANADOR
174/2015	VALDIR AYRES	ENCANADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
10-CPF (C/C)
11-Certidão de nascimento ou casamento;
12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
14-RG
15-Comprovação de Vacina Antitetânica
16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/ superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal
CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico
01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
Sorocaba, 04 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2º a 6º Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 7698/2010
NOME: Manoel Antonio Duarte
REQUERENTE: Fernando Stecca Filho
ASSUNTO: Verificação de incidência de obra do SAAE em área particular
ENDEREÇO: R. Domingos Silvestre – Bairro Cajuru

PROCESSO Nº 2262/2010
NOME: Fernando Stecca Filho
ASSUNTO: Fornecimento de Cartidão
ENDEREÇO: Estrada Domingos Silvestre – Bairro Cajuru

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DR/SETOR DE ATENDIMENTO SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 12478/2012
INTERESSADO: GLEIDE COSTA MENDES
ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA
ENDEREÇO: RUA. PEDRO MOREIRA CESAR Nº 23 – V. NOVA SOROCABA .

Nº 2691/2014
INTERESSADO: NORMA SUELI NASCIMENTO DE SOUZA
ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA
ENDEREÇO: RUA PROJ. TREZE DA ESTRADA DO IMPERIO Nº 15, GENEBRA

Nº 11410/2011
INTERESSADO: AMAURI DE CARVALHO
ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE AGUA
ENDEREÇO: RUA VIELA G (CASA 1) Nº 15, JD. NOVA ESPERANÇA

Rosana Regina Dalava
Chefe do Setor de Atendimento

Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita



PORTARIA Nº158/2015
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Dorival Ferreira, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor, a partir de 01 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 159/2015
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2.014,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. FÁBIO DE AMORIM CORTAT, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2015. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº160/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Renato Barbero Neto, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Reginaldo Roberto de Pádua no período de 09/03/2015 à 23/03/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2015. Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº161/2015

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Aparecido de Oliveira II, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Rodrigo dos Santos Barros no período de 02/03/2015 à 07/04/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº162/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Eliseu Ferreira de Oliveira, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Fábio de Amorim Cortat no período de 16/03/2015 à 09/04/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2015. Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº163/2015
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Marcos Aleixo no período de 02/03/2015 à 07/04/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de março de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2106/2014
INTERESSADO: COND. VILLA BELLA (ELIANA H. DIAS)
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS - 1050 - VL ANTÃO

Nº 6560/2014
INTERESSADO: ALTAIR EVANGELISTA DE MATTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MANUEL MATTOS CORREA , Nº 126 – JD. RESIDENCIAL VILL

Nº 10206/2006
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO FASIABEN
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ - 264 - CENTRO

Nº 532/2015
INTERESSADO: CARLOS DE JESUS DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ BRAGA, Nº 56 – SANTA MARINA I

Nº 1040/2015
INTERESSADO: MARCO ANTONIO KRUGER
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA HORACIO RIBEIRO, Nº 740 – JARDIM MONCAVO

Nº 2491/2008
INTERESSADO: MARIA JOSEFA FERREIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ENDEREÇO: RUA: FRANCISCO RUBINHO OROSCO, 156 – PQ. SÃO BENTO

Nº 5636/2013
INTERESSADO: LUIZIA CALDERON LEITE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: CAPITÃO AUGUSTO FRANCO, 22 - VL. ALMEIDA.

Nº 9694/2014
INTERESSADO: JULIO CESAR CORREA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RUBINHO OROSCO, 56 – PQ. SÃO BENTO.

Nº 1493/2015
INTERESSADO: PATRICIA F. O. ALMEIDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ARLINDO PREVITALI - 450 - CENTRAL PARQUE

Nº 1618/2015
INTERESSADO: THAÍS DE FÁTIMA VIEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA CAMARGO FLEURY, Nº 336 - VL. FLEURY

Nº 1035/2015
INTERESSADO: ELISANDRA BUENO SAMPAIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOAO YUKIO SUGUI, Nº 141 - JD STA MADRE PAULINA

Nº 289/2015
INTERESSADO: FAUSTO DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA LUZERNE PROENCA DE ARRUDA , Nº 90 - VL ODIM

Nº 4827/2014
INTERESSADO: RESIDENCIAL RECANTO DAS AMORAS
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: MIGUEL STEFAN , Nº 274 – VILA HELENA.

Nº 7744/2014
INTERESSADO: VALTER PEREIRA DA ROCHA
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 33 – BRIGADEIRO TOBIAS

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 054/14

Processo CPL nº 2120/2014

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 054/14 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório tubular de água para combate a incêndio, no Terminal Urbano de Transporte Coletivo São Paulo.

Prazo: De 02/03/2015 à 31/03/2015.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: ALEXANDER CAZONATTO DE OLIVEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 25 de fevereiro de 2015.

Sorocaba, 02 de março de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 250/2015

Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: I.M. da Silva Fernandes - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 03 de março de 2015.

Sorocaba, 04 de março de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

URBES Trânsito e Transporte

Relação de Notificação Publicadas no Diário Oficial (Autuação)

Gerência: URBES
Setor: URBES

Emissão: 24/02/2015 14

Número Ailp	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C121673162	15/10/2014	08:44:00	OPY7261	74550	01/12/2014
C121826062	19/10/2014	16:59:00	ATM8252	74550	28/11/2014
C121803292	20/10/2014	09:27:00	CDW0769	74550	28/11/2014
A271825274	24/10/2014	17:20:00	FIR0524	73662	01/12/2014
A271801734	26/10/2014	09:20:00	EWV0884	70721	28/11/2014
A271821424	27/10/2014	00:22:00	FKY4241	60501	28/11/2014
A287480914	18/10/2014	12:57:00	AOH9355	55416	28/11/2014
A287610604	20/10/2014	06:35:00	CAS6060	56810	01/12/2014
A287618634	20/10/2014	08:48:00	ARF4831	73662	28/11/2014
A287698384	20/10/2014	13:33:00	FBW0270	73662	28/11/2014
C121760832	21/10/2014	06:31:00	EQB0997	74630	28/11/2014
C121934522	25/10/2014	08:57:00	BNZ4437	74550	02/12/2014
C121939802	24/10/2014	04:50:00	CWC9162	74550	01/12/2014
C121872042	23/10/2014	22:53:00	AHH1543	74550	01/12/2014
A287562424	23/10/2014	15:05:00	DFW3512	51851	01/12/2014
C121963122	24/10/2014	18:55:00	DTW3235	74630	01/12/2014
C121913302	24/10/2014	15:02:00	MQU9061	74550	01/12/2014
C121914062	24/10/2014	16:32:00	FNG1806	74550	01/12/2014
A286593004	24/10/2014	13:23:00	HOK1853	73662	08/12/2014
A286591454	27/10/2014	10:55:00	CAM0735	55415	08/12/2014
A287453304	24/10/2014	10:58:00	EYB1302	73662	08/12/2014
A287707304	27/10/2014	11:20:00	DHR1633	73662	08/12/2014
A287716644	27/10/2014	13:00:00	CQG2033	55416	08/12/2014
A287784404	27/10/2014	08:05:00	DSU2436	73662	08/12/2014
F101138710	03/11/2014	08:26:00	EQY1037	56732	09/12/2014

Número Ailp	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C122169482	30/10/2014	13:18:00	EWV1133	74550	09/12/2014
C122258912	31/10/2014	14:13:00	MQU9061	74630	09/12/2014
C122236702	31/10/2014	14:20:00	MQU9061	74550	09/12/2014
C122224152	02/11/2014 01:00	04:42:00	MTS3229	74550	12/12/2014
C122382552	30/10/2014	15:25:00	BGA0577	74550	12/12/2014
C122397842	31/10/2014	11:36:00	EWX2099	74550	12/12/2014
A282131724	09/11/2014	09:11:00	CZO5602	55411	12/12/2014
C122228992	02/11/2014 01:00	17:52:00	LBX8561	74550	15/12/2014
C122230752	02/11/2014 01:00	00:55:00	ETX0802	74550	15/12/2014
C122240542	01/11/2014	09:34:00	FHB8649	74550	15/12/2014
C122218872	01/11/2014	13:28:00	EVT8434	74550	15/12/2014
C122197312	01/11/2014	15:07:00	FMU1786	74550	15/12/2014
C122221072	01/11/2014	17:36:00	CYL4264	74550	15/12/2014
C122225802	02/11/2014 01:00	10:01:00	C1W8460	74550	15/12/2014
C122271012	02/11/2014 01:00	10:39:00	BZU7642	74550	15/12/2014
C122203472	02/11/2014 01:00	11:27:00	DKR6195	74550	15/12/2014
C122227902	02/11/2014 01:00	15:52:00	BBX9001	74550	15/12/2014
C122206882	02/11/2014 01:00	18:56:00	CZY5446	74550	15/12/2014
A287721374	05/11/2014	18:57:00	FBP7803	60501	15/12/2014
C122484522	08/11/2014	09:37:00	ARF3305	74550	19/12/2014
C122481552	07/11/2014	18:24:00	CEM4010	74550	19/12/2014
C122437442	08/11/2014	03:46:00	DKZ8544	74550	22/12/2014
C122483752	08/11/2014	06:49:00	FSP2146	74550	22/12/2014
C122508062	08/11/2014	10:51:00	EUE7065	74550	22/12/2014
C122458782	07/11/2014	18:30:00	ERW3381	74550	19/12/2014

Número Ailp	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C122459882	07/11/2014	23:39:00	BQJ1645	74550	22/12/2014
C122553712	08/11/2014	22:33:00	CYX8590	74550	22/12/2014
C122530402	08/11/2014	17:07:00	DGP3770	74550	22/12/2014
C122619502	08/11/2014	20:37:00	MTS3229	74550	22/12/2014
A287418654	10/11/2014	17:01:00	MCM3698	60501	22/12/2014
C121778102	20/10/2014	10:25:00	DZE6453	74630	28/11/2014
C121804832	20/10/2014	13:26:00	DKR9244	74550	28/11/2014
C121668872	15/10/2014	12:52:00	KDK6742	74550	01/12/2014
C121686702	15/10/2014	09:32:00	CKB4498	74630	28/11/2014
C121673382	15/10/2014	12:13:00	CJY6666	74550	28/11/2014
C121717162	15/10/2014	15:27:00	DLF9390	74550	28/11/2014
A287906064	23/10/2014	17:58:00	EWN0467	73662	01/12/2014
A287907054	24/10/2014	17:00:00	FIR1454	73662	01/12/2014
A287910134	22/10/2014	18:27:00	CTJ0456	51851	01/12/2014
C121956302	24/10/2014	06:10:00	MQU9061	74630	01/12/2014
C121935512	25/10/2014	15:54:00	EQB0997	74630	01/12/2014
C121871502	23/10/2014	16:56:00	DOX7354	74630	01/12/2014
C121872702	23/10/2014	16:14:00	MQU9061	74630	01/12/2014
C121938602	23/10/2014	22:10:00	CKO6968	74550	01/12/2014
C121924182	24/10/2014	05:34:00	BF19405	74550	01/12/2014
C121852132	22/10/2014	14:51:00	FJL3464	74550	01/12/2014
C121922532	23/10/2014	20:58:00	EZW9479	74550	01/12/2014
C122104362	25/10/2014	16:22:00	DSG7975	74550	05/12/2014
C122157382	25/10/2014	19:32:00	CRG2280	74550	05/12/2014
A287784954	29/10/2014	07:50:00	DUN9699	73662	08/12/2014

Número Ailp	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C122154852	26/10/2014	17:53:00	EUI2805	74550	08/12/2014
C122025602	26/10/2014	08:09:00	CCR1888	74550	05/12/2014
C122051232	26/10/2014	12:34:00	EWV1133	74550	08/12/2014
E104729190	30/10/2014	16:12:00	FKS9886	60503	08/12/2014
C122089292	28/10/2014	12:33:00	EFQ6665	74550	08/12/2014
A287697504	31/10/2014	12:45:00	FSX0608	73662	09/12/2014
C122243622	01/11/2014	16:48:00	DII6528	74550	15/12/2014
C122222172	31/10/2014	08:36:00	CMO3139	74550	12/12/2014
A287802114	30/10/2014	18:00:00	ETV3182	73662	15/12/2014
A287917944	29/10/2014	18:55:00	HJC0046	56810	12/12/2014
A271517604	10/11/2014	21:16:00	ENY1265	54526	12/12/2014
C122266722	01/11/2014	18:23:00	ENY0204	74550	12/12/2014
C122275082	02/11/2014 01:00	21:48:00	CRG2280	74550	12/12/2014
C122403892	02/11/2014 01:00	15:34:00	CEI2954	74550	15/12/2014
C122313802	04/11/2014	10:19:00	FLV6983	74550	15/12/2014
C122356482	05/11/2014	09:46:00	DUJ7184	74550	15/12/2014
C122288832	04/11/2014	13:35:00	DYK8243	74550	15/12/2014
C122356602	05/11/2014	10:09:00	DHM2313	74550	15/12/2014
A284193344	10/11/2014	13:11:00	EAD0485	60501	22/12/2014
A287602354	10/11/2014	07:58:00	EDL1290	60501	22/12/2014
A287837424	10/11/2014	07:51:00	EPH0541	55250	22/12/2014
A287384884	11/11/2014	16:20:00	DKG0097	51851	22/12/2014
A287675064	08/11/2014	07:32:00	FTG9711	55500	22/12/2014
C121722002	15/10/2014	06:00:00	CYD9157	74550	28/11/2014
C121704622	15/10/2014	00:12:00	NSB3901	74550	28/11/2014

Número Ailp	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A287648884	14/10/2014	18:24:00	MKN5308	57461	28/11/2014
A287223734	15/10/2014	09:40:00	DWE2001	73662	28/11/2014
A287224404	15/10/2014	10:35:00	HSJ4149	73662	01/12/2014
A287628314	16/10/2014	18:15:00	EYU8636	60841	28/11/2014
A287649764	16/10/2014	21:10:00	FNU1650	51851	28/11/2014
C121839812	21/10/2014	15:58:00	DOA6691	74550	01/12/2014
C121840912	21/10/2014	17:56:00	CVF8399	74550	01/12/2014
C121838822	21/10/2014	15:24:00	FRV7949	74550	01/12/2014
C121839602	21/10/2014	09:00:00	ARF3305	74550	01/12/2014
C121840582	21/10/2014	16:40:00	FLV7317	74550	01/12/2014
C121799772	19/10/2014	15:32:00	HUA7165	74550	01/12/2014
C121761602	21/10/2014	08:26:00	FIB8528	74550	01/12/2014
C121836302	21/10/2014	10:19:00	DHM2313	74550	01/12/2014
C121915492	24/10/2014	18:47:00	DSG7975	74550	02/12/2014
C122103042	24/10/2014	10:35:00	DGK4895	74550	05/12/2014
C122041112	25/10/2014	03:41:00	EDT4008	74550	02/12/2014
C122107222	24/10/2014	11:18:00	FDX5226	74550	02/12/2014
C122022852	25/10/2014	14:34:00	DGJ6926	74550	08/12/2014
A287921904	29/10/2014	17:40:00	FKK7949	54521	08/12/2014
C122028352	26/10/2014	14:19:00	FMI1647	74550	08/12/2014
C122002282	26/10/2014	07:57:00	EMD2166	74550	08/12/2014
C121980402	26/10/2014	10:16:00	EMO7375	74630	08/12/2014
C122050462	26/10/2014	10:50:00	EVX0447	74550	08/12/2014
C122179492	30/10/2014	19:00:00	FHB6077	74550	12/12/2014
C122192472	31				

Número Aiiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A286778344	12/11/2014	12:28:00	EGB0348	73662	23/12/2014
A287806954	13/11/2014	19:09:00	EAJ2711	51851	23/12/2014
A287828304	11/11/2014	08:10:00	CKW6052	73662	23/12/2014
A287701794	17/10/2014	11:30:00	CLK4930	55500	28/11/2014
C121829142	20/10/2014	11:22:00	CJY6666	74550	28/11/2014
C121703522	15/10/2014	12:21:00	FUP8200	74550	01/12/2014
C121822102	19/10/2014	08:36:00	EZD2755	74550	01/12/2014
C121825622	19/10/2014	16:26:00	ETBS677	74550	28/11/2014
C121709802	15/10/2014	14:15:00	EUE2793	74550	01/12/2014
C121831122	20/10/2014	15:03:00	EQW2126	74550	28/11/2014
A287814984	22/10/2014	18:18:00	CKE4384	60501	01/12/2014
A287795954	21/10/2014	17:06:00	EGB7778	73662	01/12/2014
A287608514	22/10/2014	07:35:00	CEO8210	56810	01/12/2014
A287609504	22/10/2014	09:25:00	DTT8492	73662	01/12/2014
A286586064	24/10/2014	15:05:00	DVG9823	60501	01/12/2014
A286040354	21/10/2014	17:21:00	EAZ1120	73662	01/12/2014
C121957292	24/10/2014	08:47:00	EFQ5685	74550	05/12/2014
C121960372	24/10/2014	13:25:00	FMI2402	74550	05/12/2014
C121914282	24/10/2014	16:53:00	CJA3421	74550	05/12/2014
C121947402	24/10/2014	18:43:00	DQU2980	74550	05/12/2014
A281359414	16/10/2014	21:24:00	EFZ9706	53800	05/12/2014
A287624024	16/10/2014	09:15:00	BXB5247	55500	08/12/2014
A287624134	19/10/2014	06:00:00	EJT7807	65640	05/12/2014
A287165544	21/10/2014	09:05:00	DWH3299	55416	05/12/2014
F101130800	04/11/2014	22:30:00	DFU8238	56732	08/12/2014

Número Aiiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C122136482	28/10/2014	09:32:00	DBH7103	74550	08/12/2014
C122137912	28/10/2014	13:05:00	EFZ9706	74550	08/12/2014
C122159472	26/10/2014	13:31:00	MBI7318	74550	08/12/2014
C122173662	26/10/2014	13:33:00	MCM3698	74550	08/12/2014
A271430704	29/10/2014	21:43:00	DIZ6050	60412	08/12/2014
A279931284	05/11/2014	18:03:00	HNU8610	55500	08/12/2014
A287697394	31/10/2014	11:45:00	CQH7693	73662	09/12/2014
A287644154	31/10/2014	18:24:00	ERS0095	73662	08/12/2014
C122312812	04/11/2014	06:56:00	EYB0804	74550	12/12/2014
C122375952	03/11/2014	13:45:00	EYB0804	74550	12/12/2014
C122413792	03/11/2014	17:53:00	CYD9157	74550	15/12/2014
C122376172	02/11/2014 01:00	21:21:00	CRG2280	74550	12/12/2014
C122203582	02/11/2014 01:00	11:30:00	EFZ9706	74550	12/12/2014
C122383432	02/11/2014 01:00	11:37:00	CRG2280	74550	12/12/2014
A287721484	05/11/2014	19:13:00	MJI8189	57461	15/12/2014
A285452074	02/11/2014 01:00	06:01:00	DXU6929	60501	15/12/2014
C122455152	07/11/2014	12:09:00	MQU9061	74630	15/12/2014
C122371442	06/11/2014	10:41:00	EYB0804	74550	15/12/2014
C122475392	07/11/2014	03:16:00	FBK3117	74550	15/12/2014
C122498492	07/11/2014	03:45:00	FBK3117	74550	15/12/2014
C122432162	07/11/2014	12:13:00	ENV0501	74550	15/12/2014
C122478362	07/11/2014	12:32:00	ARF3305	74550	15/12/2014
A288234304	10/11/2014	13:23:00	ERW1585	73662	22/12/2014
A280108934	17/11/2014	12:32:00	EGB0348	73662	22/12/2014
A286444504	07/11/2014	00:15:00	ERD3431	60501	22/12/2014

Número Aiiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
A287204374	11/11/2014	09:47:00	FHY3577	60501	22/12/2014
A287204594	11/11/2014	09:56:00	HOD1851	51851	22/12/2014
A287879884	10/11/2014	17:22:00	EPF1782	73662	22/12/2014
A287938844	07/11/2014	07:05:00	LCF2560	51851	22/12/2014
C121705942	15/10/2014	01:32:00	DCX9416	74550	28/11/2014
C121693952	15/10/2014	08:55:00	EPH0915	74550	28/11/2014
C121726302	14/10/2014	07:38:00	CVB4654	74550	28/11/2014
A286377174	23/10/2014	16:55:00	DIU8603	58434	28/11/2014
A286377284	23/10/2014	16:56:00	DIU8603	73150	28/11/2014
C121814402	21/10/2014	15:54:00	OPF4607	74630	01/12/2014
C121875892	23/10/2014	04:12:00	NDY5150	74550	01/12/2014
A287562094	22/10/2014	14:22:00	FEG0328	55500	01/12/2014
A287717744	22/10/2014	15:00:00	BUY6545	60501	08/12/2014
C121975772	25/10/2014	19:05:00	MQU9061	74630	05/12/2014
C122020212	25/10/2014	16:37:00	MQU9061	74630	05/12/2014
C122046282	25/10/2014	22:40:00	BUX9562	74550	05/12/2014
C122107882	25/10/2014	22:46:00	BIT4033	74550	05/12/2014
C122049582	26/10/2014	08:24:00	NIZ2027	74550	08/12/2014
C122052772	26/10/2014	15:07:00	BGH4621	74550	08/12/2014
C122054102	26/10/2014	17:52:00	CCY8742	74550	08/12/2014
E104739090	03/11/2014	13:50:00	FEU6911	60503	08/12/2014
C122102502	30/10/2014	11:46:00	CP57855	74550	15/12/2014
C122093912	29/10/2014	08:24:00	FKK8028	74550	12/12/2014
C122077852	30/10/2014	09:36:00	ESW8335	74550	12/12/2014
C122084902	28/10/2014	11:26:00	EPV0990	74550	12/12/2014

Número Aiiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C122133952	29/10/2014	13:27:00	FHY2227	74550	12/12/2014
C122163322	30/10/2014	14:50:00	FDJ9031	74550	15/12/2014
C122177622	30/10/2014	15:04:00	BUY1615	74550	15/12/2014
C122276292	30/10/2014	07:03:00	FQB5884	74550	15/12/2014
C122127792	30/10/2014	12:30:00	HEW8251	74550	12/12/2014
C122350762	05/11/2014	15:21:00	ERS1586	74550	15/12/2014
C122281792	03/11/2014	11:09:00	ESG0292	74550	15/12/2014
C122311272	03/11/2014	18:00:00	CVF8800	74550	15/12/2014
C122287732	04/11/2014	11:34:00	DWT8660	74550	19/12/2014
C122337902	04/11/2014	10:05:00	BUX9562	74550	15/12/2014
A288013424	04/11/2014	11:10:00	DQK1448	51930	22/12/2014
A288057204	07/11/2014	17:45:00	FLV8590	73662	22/12/2014
A286041894	07/11/2014	17:35:00	EIZ4059	55500	22/12/2014
A28722244	05/11/2014	12:46:00	FEV7000	73662	22/12/2014
A287645804	13/11/2014	18:21:00	DSU0196	54600	23/12/2014
F101164340	14/11/2014	14:10:00	EEO8656	56732	23/12/2014
A286805184	13/10/2014	11:09:00	FGO1794	73662	28/11/2014
C121891402	21/10/2014	19:05:00	FHS3927	74550	28/11/2014
C121860052	21/10/2014	19:03:00	EQB0997	74630	28/11/2014
C121851912	23/10/2014	06:36:00	LNS1696	74550	28/11/2014
C121833432	20/10/2014	19:04:00	DTW3235	74550	28/11/2014
C121812862	21/10/2014	14:25:00	FGG9964	74550	01/12/2014
C121878092	21/10/2014	22:59:00	FIQ8699	74550	28/11/2014
C121862692	21/10/2014	23:49:00	DTQ8862	74630	28/11/2014
C121876882	22/10/2014	10:36:00	CNA9334	74550	28/11/2014

Número Aiiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C121866432	23/10/2014	01:01:00	EDT4008	74550	01/12/2014
C121852572	23/10/2014	09:41:00	CTF2966	74550	01/12/2014
C121861812	22/10/2014	12:42:00	EPN7675	74550	01/12/2014
C121861922	22/10/2014	12:53:00	EYN1667	74550	28/11/2014
C121869072	22/10/2014	16:57:00	EQB0997	74550	28/11/2014
C121866982	23/10/2014	06:22:00	MQU9061	74550	28/11/2014
C121900972	23/10/2014	06:31:00	EQB0997	74550	28/11/2014
C121855652	23/10/2014	11:14:00	EML6087	74550	28/11/2014
C121834422	20/10/2014	23:40:00	ADV6206	74550	28/11/2014
C121840702	21/10/2014	17:25:00	MQU9061	74710	28/11/2014
C121841242	21/10/2014	17:33:00	MQU9061	74710	28/11/2014
C121846632	22/10/2014	11:43:00	KHB1286	74550	28/11/2014
C121883042	23/10/2014	06:16:00	MQU9061	74630	28/11/2014
C121962682	24/10/2014	17:57:00	MQU9061	74550	01/12/2014
C121960812	24/10/2014	14:47:00	MQU9061	74710	01/12/2014
C121945192	24/10/2014	14:55:00	MQU9061	74630	01/12/2014
C121925392	24/10/2014	09:03:00	CCP9458	74630	02/12/2014
C121941902	24/10/2014	09:57:00	EFR6410	74550	02/12/2014
C121913072	24/10/2014	14:26:00	LTV2175	74550	02/12/2014
C121913402	24/10/2014	15:08:00	FKY9389	74550	05/12/2014
C121942772	24/10/2014	11:49:00	DTQ8862	74550	02/12/2014
C121928472	24/10/2014	00:22:00	BUF3032	74550	05/12/2014
C121912082	24/10/2014	08:08:00	EPV1583	74550	05/12/2014
C121944312	24/10/2014	05:10:00	BUF3032	74550	05/12/2014
C121913732	24/10/2014	15:45:00	EWX2099	74550	05/12/2014

Número Aiiip	Data Infração	Hora Da Infração	Placa	Enquadramento	Prazo Defeza / Indicação
C121934852	25/10/2014	11:07:00	EDM0186	74550	02/12/2014
C121925282	24/10/2014	08:53:00	BTV3732	74550	02/12/2014
A286194354	23/10/2014	00:40:00	BYT8121	70301	05/12/2014
A286806504	25/10/2014	12:10:00	FDK5035	59910	08/12/2014
A286123624	28/10/2014	10:54:00	DEK6110	70481	08/12/2014
A281111474	29/10/2014	14:41:00	FJD5374	73662	08/12/2014
A287718624	27/10/2014	14:05:00	DHK3480	73662	08/12/2014
A287904084	27/10/2014	17:20:00	EWX0727	73662	08/12/2014
A287634364	02/11/2014 01:00	20:05:00	ATM8252	73662	09/12/2014
A287226484	04/11/2014	09:16:00	ERW1762	54521	09/12/2014
E104747560	02/11/2014 01:00	07:54:00	CTA3172	60503	12/12/2014
C122247702	02/11/2014 01:00	07:08:00	DKR9244	74550	15/12/2014
C122270352	02/11/2014 01:00	07:10:00	DKR9244	74550	15/12/2014
C122195992	01/11/2014	12:40:00	DQK3033	74550	15/12/2014
A2880					

URBES Trânsito e Transporte
Relação de Notificação Publicadas no Diário Oficial (Penalidade)

Gerência Urbes
Setor Urbes

Emissão: 04/03/2015 1 de 1

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EDK1842	A287009904	18/09/2014	73662	18/12/2014	R\$ 85,13
EFX0206	A286011204	15/09/2014	60501	18/12/2014	R\$ 191,54
DFZ7696	C120604512	15/09/2014	74630	19/12/2014	R\$ 127,69
EQ80997	C120631132	15/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
EVC5790	C120675242	15/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
MKG6928	A287008794	16/09/2014	73662	19/12/2014	R\$ 85,13
MYZ5053	A286656794	19/09/2014	73662	19/12/2014	R\$ 85,13
ATL5465	A287134414	19/09/2014	60501	19/12/2014	R\$ 191,54
MFV7330	C120628162	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
CMH2268	A286820694	17/09/2014	60501	19/12/2014	R\$ 191,54
ETX2011	C120792402	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
HOIS219	C120775012	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
CYD4595	C120819902	20/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
FRF0620	C120855532	20/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ET28078	C120832432	20/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ETG4058	C120778972	19/09/2014	74710	29/12/2014	R\$ 574,61
FJK6209	C120774022	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
FEY8749	C120842552	20/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EUF0132	C120919882	18/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69
DNI2962	A286687594	26/09/2014	55680	29/12/2014	R\$ 127,69
BIR6711	A287076664	25/09/2014	51930	29/12/2014	R\$ 191,54
FTT4781	A284473404	24/09/2014	73662	29/12/2014	R\$ 85,13
DMY8601	A287091294	27/09/2014	51851	29/12/2014	R\$ 127,69
EPW3209	A284214904	29/09/2014	73662	29/12/2014	R\$ 85,13
FDK5169	A287092404	27/09/2014	51851	29/12/2014	R\$ 127,69

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EHQ9599	A287109664	26/09/2014	55414	29/12/2014	R\$ 53,21
DUR8212	A287004834	24/09/2014	60841	29/12/2014	R\$ 127,69
EIC2181	A287005054	24/09/2014	73662	29/12/2014	R\$ 85,13
DFP5900	C120949032	24/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DPP0601	C120928242	23/09/2014	74710	29/12/2014	R\$ 574,61
FFX6111	C120905692	23/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DTQ8862	C121000182	25/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EOE8669	C120948372	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DUK4169	C120967512	23/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DTQ0667	A279939314	29/09/2014	59910	29/12/2014	R\$ 191,54
DSU0352	A279980234	29/09/2014	73662	29/12/2014	R\$ 85,13
BUF3032	C121022952	28/09/2014	74630	02/01/2015	R\$ 127,69
DWE5062	C121057502	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DPP0601	C121043192	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EWX2483	C121079822	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
AOM4602	C121098632	28/09/2014	74630	02/01/2015	R\$ 127,69
BUF3032	C121208962	28/09/2014	74630	02/01/2015	R\$ 127,69
FHY3060	C121064422	26/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
MUY1850	C121041432	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EVI9856	C121096102	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DNM0839	C121103252	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DKR9244	C121107002	29/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DKR3379	C121175632	26/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
MTS3229	C121200502	26/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DCW5648	C121201042	28/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
FBP7671	A286726104	02/10/2014	55415	02/01/2015	R\$ 53,21
EAJ2711	A287113404	02/10/2014	73662	02/01/2015	R\$ 85,13
CXG9957	A287113844	02/10/2014	51851	02/01/2015	R\$ 127,69
CYD9157	C121054302	27/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
HNK2635	C121038902	27/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
CTC9071	C121140652	01/10/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
ERS1586	C121161442	01/10/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
MQU9061	C121149672	02/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
HEW8251	C121193782	02/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
MQU9061	C121218972	03/10/2014	74630	05/01/2015	R\$ 127,69
BOG0332	C121275182	04/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
BJB4664	C121429292	03/10/2014	74550	08/01/2015	R\$ 85,13
FFI4370	C120480542	08/09/2014	57461	18/12/2014	R\$ 85,13
EDS2990	E104599390	10/09/2014	60503	18/12/2014	R\$ 191,54
DTQ1647	A269421884	22/09/2014	54524	22/12/2014	R\$ 127,69
DSU0352	A279975614	23/09/2014	73662	19/12/2014	R\$ 85,13
ENY0925	A287097014	22/09/2014	73662	19/12/2014	R\$ 85,13
DGX3720	A279982764	23/09/2014	73662	19/12/2014	R\$ 85,13
DUR9781	A286604104	12/09/2014	59910	19/12/2014	R\$ 191,54
EYB2451	C120697792	15/09/2014	74550	22/12/2014	R\$ 85,13
FGG7704	C120651372	15/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
FDK4785	C120739602	16/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ERY3891	C120971032	17/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DEK2452	C120911202	15/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69
DNA5743	C120745202	18/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EWE7773	C120861142	15/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
FAW8654	C120714182	16/09/2014	74710	29/12/2014	R\$ 574,61
HOIS219	C120714622	16/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
CIP5808	C120719242	16/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
FEZ3620	C120933192	17/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
CXZ0694	C120723312	16/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
OPN0989	C120717262	16/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ETX3219	C120739592	16/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DPE6528	C120740692	16/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DFW2118	E104654610	20/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
FDK4222	F101050380	18/09/2014	56732	29/12/2014	R\$ 85,13
BPL8891	F101054560	20/09/2014	56732	29/12/2014	R\$ 85,13
BVO7145	F101068970	19/09/2014	56732	29/12/2014	R\$ 85,13
FLV7601	F101050050	18/09/2014	56732	29/12/2014	R\$ 85,13
DQT5666	C120830452	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
FGG9418	C120809112	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
KUV8367	C120891502	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
GXZ1932	C120927032	23/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EEW8861	C120962452	25/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
FFH9244	E104656590	23/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
FKK8020	E104663300	24/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
BVO2934	E104641190	22/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
ENY1059	E104656370	23/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
DDF2647	E104650650	23/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
CLT2958	E104653950	23/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
CJE9920	E104651640	21/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
FHS2397	A286756894	01/10/2014	54600	29/12/2014	R\$ 85,13
BML2629	A287263114	30/09/2014	65640	02/01/2015	R\$ 191,54
EU6192	A287415354	23/09/2014	58196	02/01/2015	R\$ 574,61
ELC7238	A287263554	30/09/2014	51851	02/01/2015	R\$ 127,69
EAT4760	A287417224	29/09/2014	58196	02/01/2015	R\$ 574,61
COZ3965	A287484104	30/09/2014	60501	02/01/2015	R\$ 191,54
CMK7354	A287483774	29/09/2014	60501	02/01/2015	R\$ 191,54
DTT1500	C121189162	02/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
MBJ9263	C121125032	02/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
ETX2812	C121250982	03/10/2014	74550	08/01/2015	R\$ 85,13
DUR8445	C121231732	03/10/2014	74550	08/01/2015	R\$ 85,13
DQU1460	C121190152	02/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
FUP8200	C121130862	03/10/2014	74550	08/01/2015	R\$ 85,13
DIF9949	C121283002	04/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EUE3003	C121238662	04/10/2014	74630	09/01/2015	R\$ 127,69
BOY9134	C121258792	05/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
FRF0620	C121243402	05/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EFR5412	A286607074	07/10/2014	60501	09/01/2015	R\$ 191,54
DPC3881	A284466474	06/10/2014	55250	09/01/2015	R\$ 85,13
DBM1723	A284466584	06/10/2014	55250	09/01/2015	R\$ 85,13
DCM8989	A287145964	07/10/2014	73662	09/01/2015	R\$ 85,13
EYU8899	A286939804	05/10/2014	58196	09/01/2015	R\$ 574,61
EHX7307	A286933994	10/09/2014	51852	18/12/2014	R\$ 127,69
CT04456	A287096684	20/09/2014	51851	18/12/2014	R\$ 127,69

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
CQY2229	A287246284	16/09/2014	51851	18/12/2014	R\$ 127,69
ABB4684	A286603664	06/09/2014	55416	18/12/2014	R\$ 53,21
DTQ4337	E104613140	11/09/2014	60503	18/12/2014	R\$ 191,54
HOIS219	C120647412	13/09/2014	74550	18/12/2014	R\$ 85,13
DTT1500	C120627282	15/09/2014	74550	18/12/2014	R\$ 85,13
CJJ6686	C120716712	13/09/2014	74630	19/12/2014	R\$ 127,69
EPV2711	C120645322	13/09/2014	74550	18/12/2014	R\$ 85,13
ARF3305	C120696362	15/09/2014	74550	18/12/2014	R\$ 85,13
CJJ6686	C120726942	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
NDM6347	F101046420	09/09/2014	56732	19/12/2014	R\$ 85,13
HLP5000	C120550282	11/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
DBX2635	C120660282	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
CYD9157	C120685912	13/09/2014	74630	19/12/2014	R\$ 127,69
FRN8568	C120617382	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
DQP6867	C120641472	14/09/2014	74550	19/12	

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
EVC1750	A287244304	17/09/2014	51930	19/12/2014	R\$ 191,54
EFZ9892	A287117914	16/09/2014	55500	18/12/2014	R\$ 85,13
ENV0225	C120700652	15/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
DDQ8971	A286700794	15/09/2014	56810	19/12/2014	R\$ 53,21
FBD3229	A287005504	15/09/2014	51851	19/12/2014	R\$ 127,69
BOM8546	C120816152	15/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
BPB6085	C120816372	15/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
NGU8300	A287351334	22/09/2014	51930	29/12/2014	R\$ 191,54
CKW5427	A287351774	22/09/2014	51930	29/12/2014	R\$ 191,54
EGB8566	A287352214	22/09/2014	73662	29/12/2014	R\$ 85,13
EGB9712	A286180504	23/09/2014	67851	29/12/2014	R\$ 191,54
BWP6340	A286180604	23/09/2014	67851	29/12/2014	R\$ 191,54
BBA0264	A286181374	27/09/2014	60501	29/12/2014	R\$ 191,54
DON1958	C120778312	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EIR1866	C120780182	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ETA0874	C120793712	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EPPO440	C120793162	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EYC0779	C120768192	18/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
CLJ8979	C120996112	24/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
CBLO257	C120941552	25/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EW01041	C120980382	25/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69
HDT8254	C120949472	24/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
BUJ1174	C121062222	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EY8574	C120808012	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EVM5750	C120858942	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
KGU2468	C120824622	21/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EGC0730	C120804272	21/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ERF2128	C120824072	21/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EES2890	C120802302	21/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
CYD8052	A287069734	25/09/2014	73662	29/12/2014	R\$ 85,13
FBP7008	E104664400	27/09/2014	60503	29/12/2014	R\$ 191,54
BYT8121	E104673090	28/09/2014	60503	02/01/2015	R\$ 191,54
HLO9901	C121076742	28/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
EGB6891	E104665720	01/10/2014	60503	02/01/2015	R\$ 191,54
FKK8028	C121206322	30/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
HHB2595	C121069602	27/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
CZY5446	C121160012	30/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
FMI1656	C121117442	30/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
FSX0608	C121142082	01/10/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
FUX5594	C121198402	30/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
FKK5180	C121291802	06/10/2014	57461	02/01/2015	R\$ 85,13
BVO8023	E104688050	05/10/2014	60503	02/01/2015	R\$ 191,54
CRZ6545	F101095260	10/10/2014	56732	05/01/2015	R\$ 85,13
FRN5500	F101101640	11/10/2014	56732	05/01/2015	R\$ 85,13
OHS6349	C121220072	02/10/2014	74550	08/01/2015	R\$ 85,13
EVX1146	A286855014	07/10/2014	51930	08/01/2015	R\$ 191,54
HDS8374	A287425804	07/10/2014	55500	08/01/2015	R\$ 85,13
DQT6606	A287177094	07/10/2014	55680	09/01/2015	R\$ 127,69
MQU9061	C121297072	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
MQU9061	C121390132	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
BKM8346	C120924722	22/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69
FHY3577	C120927252	23/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
JUM9051	C120905032	23/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ENY1033	C120938692	24/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EIV4759	C121024272	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DSK9916	C121104462	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
BPJ1118	C121079602	28/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
ECB0511	C121079162	28/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
ADV6206	C121097102	29/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
EEL8504	A286045634	23/09/2014	54521	02/01/2015	R\$ 127,69
CTB0121	A286807714	27/09/2014	55500	02/01/2015	R\$ 85,13
EZQ2725	A286189304	04/10/2014	58191	02/01/2015	R\$ 574,61
CYD7438	A286811124	03/10/2014	60841	02/01/2015	R\$ 127,69
EVC0095	A286811674	05/10/2014	60501	02/01/2015	R\$ 191,54
EVX0954	A287150694	03/10/2014	55416	02/01/2015	R\$ 53,21
EW00344	A287150704	03/10/2014	55415	02/01/2015	R\$ 53,21
FHL8369	A287248594	04/10/2014	60501	02/01/2015	R\$ 191,54
BIS9705	A286753484	02/10/2014	55415	02/01/2015	R\$ 53,21
EGB7778	A287449124	02/10/2014	73662	02/01/2015	R\$ 85,13
FR6082	A287507534	03/10/2014	56300	02/01/2015	R\$ 85,13
EZQ1610	A286748974	01/10/2014	60501	08/01/2015	R\$ 191,54
DQK3499	A287460454	02/10/2014	51851	09/01/2015	R\$ 127,69
BWB0566	A287515344	02/10/2014	55500	09/01/2015	R\$ 85,13
ERJ2843	C121304442	04/10/2014	74550	08/01/2015	R\$ 85,13
ECB7348	A287146844	08/10/2014	60501	09/01/2015	R\$ 191,54

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
ELN5640	C121316002	06/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
CMH2070	A286890104	12/09/2014	51851	18/12/2014	R\$ 127,69
FQO9359	A286967004	18/09/2014	54521	18/12/2014	R\$ 127,69
DTQ4551	A287244524	18/09/2014	58350	18/12/2014	R\$ 127,69
BRH1522	C120670952	15/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
KXE2304	C120644882	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
DGP4359	C120669192	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
ELB8585	C120694502	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
EVN5784	C120626622	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
MPV4921	C120684372	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
FJL0380	C120686022	13/09/2014	74630	19/12/2014	R\$ 127,69
ETG6353	C120624862	15/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
EPH1771	C120707692	13/09/2014	74550	19/12/2014	R\$ 85,13
EWX0727	A285510594	16/09/2014	73662	29/12/2014	R\$ 85,13
DHQ9605	C120877102	19/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69
ADV6206	C120846402	21/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69
CVH8084	A286712014	21/09/2014	60502	29/12/2014	R\$ 191,54
OWS9062	C120783262	19/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
BSL6028	A286050254	22/09/2014	62700	29/12/2014	R\$ 127,69
DURS214	C120852012	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
BVL2663	C120856962	22/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DZY8959	C120879952	22/09/2014	74630	29/12/2014	R\$ 127,69
CBJ5279	C120890072	21/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
DHR9439	C120926482	23/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
BMR2865	C120924402	21/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DQR4574	A287180944	08/10/2014	55415	09/01/2015	R\$ 53,21
GRI1900	A287578604	08/10/2014	57380	09/01/2015	R\$ 191,54
EAQ1320	A286816184	08/10/2014	55500	09/01/2015	R\$ 85,13
CBJ7507	C121505412	12/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
BHH5678	C121529172	12/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
BHH5884	C121538202	12/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
FUJ6965	C121400802	09/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
EIW2452	E104695310	10/10/2014	60503	05/01/2015	R\$ 191,54
MXF6226	C121313802	05/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
FLN1676	C121290912	05/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EFZ9706	C121250322	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
FLL5754	C121335132	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
HFG1730	C121322262	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
DQU8943	C121320062	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
ETX1616	C121342612	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
DNA2101	C121340202	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EXX4567	C121386502	08/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
ECB8324	C121352182	08/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
CZJ9591	C121445792	08/10/2014	74630	09/01/2015	R\$ 127,69
BGA9583	C121400362	08/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
JVF6789	C121472192	10/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EAQ6813	C121474942	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
FSG9820	A287023094	11/10/2014	73662	12/01/2015	R\$ 85,13
DME8994	A287149704	11/10/2014	55416	12/01/2015	R\$ 53,21
EGB1492	A287042784	08/10/2014	54521	09/01/2015	R\$ 127,69

Placa	Número Aiiip	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
DKR3379	C121044182	26/09/2014	74710	02/01/2015	R\$ 574,61
BZO6299	C121027242	26/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
EGB0818	C121065302	26/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
ETW3625	C121066302	26/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EGB9090	C121013502	26/09/2014	74550	02/01/2015	R\$ 85,13
ERW2415	C121066292	26/09/2014	74550	29/12/2014	R\$ 85,13
EHL9820	A286938174	06/10/2014	59910	02/01/2015	R\$ 191,54
FBI1950	A287356404	30/09/2014	60412	02/01/2015	R\$ 127,69
BIX7810	A271695034	01/10/2014	73662	02/01/2015	R\$ 85,13
FMI1499	A287357274	02/10/2014	73662	02/01/2015	R\$ 85,13
EGH7343	A285701884	04/10/2014	54521	02/01/2015	R\$ 127,69
EYP5762	A286937954	06/10/2014	55416	02/01/2015	R\$ 53,21
DHR4684	C121278152	03/10/2014	74630	05/01/2015	R\$ 127,69
ERJ2843	C121301252	03/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
HEW8251	C121148132	02/10/2014	74550	05/01/2015	R\$ 85,13
MJF4050	C121302352	03/10/2014	74550	08/01/2015	R\$ 85,13
EHL9625	C121337332				

Placa	Número Ailp	Data Infração	Enquadramento	Prazo Entrada de Recurso	Valor Multa
FMM4685	C121305432	04/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
FLLS525	C121306972	04/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EPV0255	C121240532	05/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
CFO4196	C121284532	04/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
BAA2125	C121263412	05/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
BWZ9064	C121256482	04/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
FMH8280	C121235802	04/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
FHV4147	C121349542	08/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
DFU8332	C121348112	08/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
ERLS892	C121391562	08/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
HHS9684	C121355152	08/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EZD2755	C121471202	10/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
CJI3652	C121453272	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
EGB0203	A287475194	13/10/2014	55416	12/01/2015	R\$ 53,21
FLV8097	A287522274	13/10/2014	56731	12/01/2015	R\$ 85,13
FBK5229	F101109670	12/10/2014	56732	12/01/2015	R\$ 85,13
EVC1676	C121328092	07/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
BUF3032	C121478462	05/10/2014	74550	09/01/2015	R\$ 85,13
ANK6064	A283281664	09/10/2014	73662	09/01/2015	R\$ 85,13
DKR0195	A286182584	09/10/2014	60501	09/01/2015	R\$ 191,54
DFE9461	A287064124	09/10/2014	55415	09/01/2015	R\$ 53,21
CPO3124	C121504862	12/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
CXG1645	C121511242	11/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
FJL3464	C121457672	10/10/2014	74550	12/01/2015	R\$ 85,13
CBS5555	C121413232	10/10/2014	74630	12/01/2015	R\$ 127,69

PORTARIA Nº 014/2015

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, SEM NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas de Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PORTARIA Nº 015/2015

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, SEM NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas de Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso II, da referida Resolução.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

PRECÃO PRESENCIAL Nº 006/15
PROCESSO CPL Nº 0025/15

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 006/15 – CPL nº 0025/15.

Sorocaba, 03 de março de 2015.
Cibeles Soares
Pregoeira

PRECÃO PRESENCIAL Nº 010/15
REABERTURA

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 010/15 - CPL nº 0370/14 – destinado a Contratação de Empresa para Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Bicicletas Públicas, no município de Sorocaba, disponibilizado no site www.urbes.com.br. REABERTURA: Dia 30/03/15 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP ou através do e-mail csoares@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 02 de março de 2015.
Cláudia Ap. Ferreira
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 005/14

Processo nº 2573/13

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 005/14 – Fornecimento de bobinas térmicas à URBES

Prazo: De 03/02/2015 à 02/02/2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.
Sorocaba, 03 de março de 2015.

Cláudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 018/12

Processo CPL nº: 1322/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 018/12 – Prestação de serviços de apoio técnico para execução de atividades do Programa Pedala Sorocaba.

Prazo: De 06/03/2015 à 05/03/2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA ME. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 13 de fevereiro de 2015.
Sorocaba, 02 de março de 2015.

Cláudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isonção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isonção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isonção do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isonção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isonção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

Doe
Sangue!

Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR

1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT

2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP

3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB

1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB

3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izidio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luís Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Rodrigo Maganhato – PP
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 031/2015 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Katia Namie Tanikawa, a partir de 17/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 27 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "MARCOS ANTONIO PEREIRA".
PDL Nº 75/2014, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "MARCOS ANTONIO PEREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1362, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO".

PDL Nº 02/2015, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1363, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA".

PDL Nº 04/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 06/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 06/2015, que tem como objeto a aquisição de material em papel reciclado e impressos. A abertura está marcada para o dia 20/03/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 07/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 07/2015, que tem como objeto o serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas. A abertura está marcada para o dia 24/03/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 08/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 08/2015, que tem como objeto o fornecimento de produtos alimentícios. A abertura está marcada para o dia 19/03/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando parcialmente o Veto Parcial nº 57/2014, decreta e eu promulgo os artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 39, 42, 54, 67, 108, 111 e 130, da Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2014;

"Art. 11. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - revitalização da área externa do Conjunto Habitacional Prof. Benedicto Cleto, Bairro Júlio de Mesquita Filho – RS 350.000,00 (Emenda nº 10)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2033 3 - RS 350.000,00"

"Art. 12. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - revitalização da área externa do Conjunto Habitacional Prof. Benedicto Cleto, Bairro Júlio de Mesquita Filho – RS 350.000,00 (Emenda nº 11)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2033 3 - RS 350.000,00"

"Art. 13. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - revitalização da área externa do Conjunto Habitacional Leuvijildo Gonzales, Recreio dos Sorocabanos – RS 350.000,00 (Emenda nº 12)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2033 3 - RS 350.000,00"

"Art. 14. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - revitalização da área externa do Conjunto Habitacional Leuvijildo Gonzales, Recreio dos Sorocabanos – RS 350.000,00 (Emenda nº 13)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2033 3 - RS 350.000,00"

"Art. 15. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - implantação de posto de atendimento de primeiros socorros dentro dos terminais de interligação do sistema urbano de transporte coletivo - RS 600.000,00 (Emenda nº 14)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2033 3 - RS 600.000,00"

"Art. 16. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 17 512 5004 4 - extensão de adutora até o Jardim Ana Maria, próximo ao Campus da UFSCAR – RS 5.400.000,00 (Emenda nº 16)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 17 512 7008 2227 3 - RS 5.400.000,00"

"Art. 18. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 4 - estudos para implantação do Trem Turístico – RS 100.000,00 (Emenda nº 19)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 06.00.00 13 392 3001 2052 3 - RS 100.000,00"

"Art. 26. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 1 - alteração da classe salarial de servidores que se encontram na classe TS11 para TS14 – RS 1.400.000,00 (Emenda nº 82)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 1277 4 - RS 1.400.000,00"

"Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3002 1 - alteração da classe salarial dos técnicos de esportes e técnicos de lazer e recreação que se encontram na classe TS10 para TS13 – RS 800.000,00 (Emenda nº 108)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 1277 4 - RS 800.000,00"

"Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - interligação entre a Avenida Roque Gabriel e a Avenida Marginal, à Rodovia Senador José Ermirio de Moraes – RS 500.000,00 (Emenda nº 111)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2121 3 - RS 500.000,00"

"Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 06 181 8002 4 - construção de unidade de resgate do Corpo de Bombeiros na Zona Norte – RS 800.000,00 (Emenda nº 123)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 09.00.00 15 451 5009 1277 4 - RS 800.000,00"

"Art. 67. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 4 - isenção tributária para imóveis tombados – RS 4.100.000,00 (Emenda nº 142)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 29.00.00 10 302 1003 2400 3 - RS 4.100.000,00"

"Art. 108. Fica aberta a seguinte rubrica: 05.00.00 04 128 7003 1 - valorização salarial dos inspetores de alunos – RS 500.000,00 (Emenda nº 195)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2121 3 - RS 500.000,00"

"Art. 111. Fica aberta a seguinte rubrica: 21.00.00 09 272 4003 1 - aposentadoria especial dos Guardas Municipais de Sorocaba – RS 3.500.000,00 (Emenda nº 200)

§ 1º Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 13.00.00 04 131 7004 2020 3 - RS 500.000,00

§ 2º Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5003 2127 3 - RS 3.000.000,00"

"Art. 130. Fica aberta a seguinte rubrica: 24.00.00 17 512 5004 4 - Implantação de poços artesanais e semi-artesanais nos bairros onde há dificuldade de abastecimento de água – RS 500.000,00 (Emenda nº 272)

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 24.00.00 17 512 5004 1222 4 - RS 500.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2014, referentes à rejeição parcial do Veto Parcial nº 57/2014, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de março de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 60/2014, decreta e eu promulgo o § 5º do art. 219-A referido no art. 1º, da Lei nº 11.039, de 30 de dezembro de 2014:

"Art. 1º ...

Art. 219-A ...

§ 5º Os benefícios estipulados no art. 219 se estenderão aos docentes e especialistas de educação que ficaram afastados por motivos de doença" (NR)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 3 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.039, de 30 de dezembro de 2014, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 60/2014, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de março de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 03/2015, decreta e eu promulgo o parágrafo único do art. 2º, o art. 3º e o art. 4º, da Lei nº 11.042, de 7 de janeiro de 2015:

"Art. 2º ...

Parágrafo único. Em caso das atividades desenvolvidas de forma direta e/ou indireta provocarem conflitos com a vizinhança deverá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor correspondente ao total repassado ao respectivo ponto de atenção."

"Art. 3º O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III e o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, ficarão obrigados a proceder busca ativa em veículos próprios em pacientes que não aceitam tratamento de forma voluntária."

"Art. 4º A Unidade de Acolhimento Adulto – UAA receberá pacientes encaminhados pelos hospitais gerais e pela Secretaria da Saúde."
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 3 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.042, de 7 de janeiro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 03/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de março de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 02/2015, decreta e eu promulgo o parágrafo único do art. 2º e o art. 4º, da Lei nº 11.043, de 7 de janeiro de 2015:

"Art. 2º ...

Parágrafo único. Em caso das atividades desenvolvidas de forma direta e/ou indireta provocarem conflitos com a vizinhança deverá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor correspondente ao total repassado ao respectivo ponto de atenção."

"Art. 4º Os Centros de Atenção Psicossocial deverão proceder busca ativa em veículos próprios em pacientes que não aceitam tratamento de forma voluntária."
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 3 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.043, de 7 de janeiro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 02/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de março de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 01/2015, decreta e eu promulgo o art. 4º, da Lei nº 11.049, de 8 de janeiro de 2015:

"Art. 4º Será submetido a aprovação legislativa, o repasse de subsídio ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba, a ser implementado nos termos desta Lei."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 3 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 11.049, de 8 de janeiro de 2015, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 01/2015, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de março de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 09/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 09/2015, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis. A abertura está marcada para o dia 25/03/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS
Modalidade: PREGÃO 03/2015
Homologação: 02/03/2015
Contrato: 07/2015
Contratada: Torino Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de impressoras a laser monocromáticas e coloridas - Lote 1
Valor: RS 90.500,00
Assinatura: 03/03/2015

Modalidade: PREGÃO 01/2015
Homologação: 06/02/2015
Contrato: 05/2015
Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de máquina autoenvolpadora
Valor: RS 9.750,00

LEI Nº 11.062, DE 2 DE MARÇO DE 2015
Dispõe sobre a gratuidade do acesso de pessoas portadoras de deficiências nas casas de shows e eventos culturais, esportivos e de entretenimento no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto

Usina amplia trituração de entulho no Aterro de Inertes



Zaqueu Proença / Secom

As capacidades de trituração de entulho de construção e a de armazenamento no Aterro de Inertes estão aumentando na cidade. A Prefeitura de Sorocaba comprou uma segunda máquina de moagem de entulhos para produção de bica corrida. O material é usado, sobretudo, na manutenção de estradas de terra do município. Além disso, o Poder Público desapropriou uma área de 153 mil m², anexa ao aterro, para aumentar a capacidade de armazenamento no local.

O novo triturador tem capacidade para moer 80 toneladas de entulho por hora, o dobro da máquina antiga, o que triplicou a capacidade de processamento anterior.

Em média, 2,4 mil toneladas de entulho chegam ao Aterro de Inertes de Sorocaba por dia, o que equivale à carga de 200 caminhões. Dessa quantidade, 1,8 mil toneladas são descarregadas por caminhões de empresas cadastradas ou pela população, e 600 toneladas por parte da Prefeitura.

Obras para pavimentação de ruas de terra continuam em andamento



Alexandre Lombardi / Secom

A Prefeitura de Sorocaba mantém em andamento obras de pavimentação asfáltica em ruas de terra da cidade. Com isso, os moradores passam a contar com mais qualidade de vida, além de valorização das regiões atendidas.

Entre as vias atendidas com esse importante benefício estão as Ruas 49 e 51, na Vila Barão. Estão na fase de implantação de galerias de águas pluviais as obras nas Ruas Seraphim Banietti (Caguaçu), Eugênia de Oliveira Cime (Jardim Itapemirim) e Serafim de Souza (Jardim Lopes de Oliveira).

A Avenida Pirelli, na região do Éden, também vai ganhar pavimentação asfáltica, em um trecho de 8.260 m² que ainda é de terra. As obras começaram em janeiro.

Prefeitura agiliza limpeza de terrenos e multa a infratores

A Prefeitura de Sorocaba está ampliando o cerco e a pressão para que os donos de terrenos vazios mantenham suas propriedades limpas. Duas medidas alteram dispositivos da Lei n° 8.381/2008, que regula o prazo para limpeza dessas áreas em caso de situação de emergência e calamidade pública e que servirão para reduzir a burocracia no processo e minimizar o risco de criadouros de larvas do mosquito da dengue.

Uma delas permitirá à Administração Municipal, por meio de publicação de edital amplo e geral, deixar os munícipes cientes da obrigação de manterem seus terrenos limpos, poupando-se tempo e despesas com intimações.

A outra diminuiu de 15 dias para 48 horas o prazo máximo para que os proprietários de terrenos vazios façam a limpeza dos mesmos, uma vez notificados. A partir daí, a multa pode ser aplicada de imediato.



Alexandre Lombardi / Secom

Base da Arena Móvel será reaproveitada em serviços públicos



Alexandre Lombardi / Secom

Futura casa dos jogos em Sorocaba do Futsal Brasil Kirin, equipe do craque Falcão e atual campeã Paulista e Brasileira da modalidade, a Arena Móvel começa a tomar forma, na área do antigo Matadouro Municipal, no Jardim Brasilândia.

A Prefeitura de Sorocaba iniciou nesta semana a preparar a base do solo da quadra, ação que utiliza material originário do processamento de entulho do Aterro de Inertes. Depois que a estrutura for desmontada, no mês de dezembro, este material será reutilizado em serviços públicos.

A atual etapa dos serviços deve durar cerca de dez dias, consistindo na formação de um platô de bica corrida de 28 x 48 metros, sobre o qual será montada a quadra.

Sorocaba implanta seu primeiro Parklet



Emerson Ferraz / Secom

Quem costuma passar próximo ao Parque “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim, já pode aproveitar o primeiro Parklet da cidade – uma espécie de “mini-praça” instalada sobre o asfalto de uma rua, formando uma extensão da calçada. Iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, o espaço tem por objetivo estimular a convivência social da população, ocupando espaços públicos que normalmente seriam utilizados para o estacionamento de veículos.

A ideia é futuramente ampliar este projeto e instalar outras unidades em pontos estratégicos de Sorocaba, promovendo a reflexão das pessoas sobre a necessidade de ampliar as calçadas da cidade e torná-las mais atraentes.

O Parklet ocupa um espaço de duas vagas de um carro (2,20 por 10 metros), onde podem ser instalados bancos, mesa, floreiras, guarda-sol, aparelhos de ginástica e até bicicletário. Entre as vantagens de implantar este espaço está o baixo custo de instalação e manutenção, além da criação de espaços de convivência para a população.

Escola Viva começa neste sábado em 13 unidades



Alexandre Lombardi / Secom

Com envolvimento de 13 Escolas Municipais de diversas regiões da cidade, a Prefeitura de Sorocaba inicia neste sábado (07) as atividades do programa “Escola Viva - Clube da Escola”. Iniciado em 2007, o programa funciona todos os sábados, das 8h às 12h e das 13h às 16h20, unindo estudantes, familiares e comunidade escolar em uma série de atividades saudáveis.

Neste ano, além das diversas atividades lúdicas, culturais e esportivas, todos os Clubes da Escola desenvolverão a modalidade esportiva de futsal e outros quatro terão aulas de inglês.

Alunos da Rede Municipal sugerem propostas sobre a Sorocaba do futuro

O jovem sorocabano agora tem uma oportunidade para contribuir com o futuro da cidade. É o Concurso de Ideias “Sorocaba Colaborativa”, iniciativa que vai envolver alunos do Ensino Médio da Rede Municipal, mas será aberta a todos os interessados que queiram encaminhar sugestões ou opinar sobre as propostas apresen-

tadas no www.sorocabacolaborativa.org.br

O “Sorocaba Colaborativa”, uma parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e o Instituto Cidade Democrática. As ideias poderão encaminhadas e votadas até a segunda quinzena de maio, sendo que as 12 melhores escolhidas pelo público serão premiadas.

Projeto Voluntário Jovem tem vagas para nova turma



Emerson Ferraz / Secom

Se você é maior de 16 anos e tem o voluntariado entre seus objetivos de vida, a Prefeitura de Sorocaba oferece uma oportunidade de formação na área. Até o próximo dia 10 de abril, estão abertas as inscrições à nova turma do projeto Voluntário Jovem. São 80 vagas e os interessados iniciam as aulas de capacitação já no sábado, dia 11 de abril.

Até novembro, serão encontros mensais nos quais os participantes receberam noções de cidadania, ética, legislação, marketing e, neste ano, de recreação e lazer.

As inscrições só podem ser feitas pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, na Secretaria do Desenvolvimento Social (Rua Santa Cruz, 116, Centro). Mais informações pelo telefone (15) 3219.1924.

Programação no Centro comemora Dia da Mulher



Zaqueu Proença / Secom

Alunos do curso de Pós-Graduação em Administração e Organização de Eventos do Senac Sorocaba, em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, promovem no sábado (7) o evento “AquaElas”, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher – comemorado em 8 de Março. Das 10h às 16h, na Praça Coronel Fernando Prestes, estações temáticas vão oferecer orientação sobre educação, beleza, cultura, saúde e bem estar.

Entre as atrações, haverá massagem e corte de cabelo; palestras; aula de Krav Maga; consultas, exames e orientações no Ônibus da Mulher; apresentações artísticas; e um espaço onde o visitante conhecerá todos os serviços públicos municipais voltados à mulher.